



# O PAPEL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NA DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCATIVAS LOCAIS.

## O CASO DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Dissertação de Mestrado

Lígia Maria Moreira Pedrosa

Trabalho realizado sob a orientação de

Professor Doutor José Manuel Silva

Leiria, março, 2015

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

## AGRADECIMENTOS

Neste processo de investigação muitos foram os que me apoiaram. Sem a sua inestimável colaboração teria sido muito mais difícil. A todos eles expresseo o meu profundo reconhecimento e agradecimento.

Ao Professor Doutor José Manuel Silva, que aceitou orientar este projeto, pela disponibilidade com que sempre me apoiou e pelas sugestões que enriqueceram este trabalho.

Aos professores da parte curricular do mestrado pelos conhecimentos transmitidos e partilhados.

Às minhas amigas e colegas da Direção do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, pelas palavras de incentivo e motivação nas alturas de maior desânimo e cansaço.

Aos que gentilmente se disponibilizaram para ser entrevistados, pela pertinência e importância dos seus testemunhos.

À minha família pela paciência e compreensão das ausências de atenção e dedicação.

A todos os que direta ou indiretamente contribuíram para a concretização deste projeto, um agradecimento sincero pela sua ajuda e colaboração.

## RESUMO

O objeto de estudo deste trabalho de investigação centra-se na reflexão do papel dos Conselhos Municipais de Educação (CME) na definição de uma política educativa local. Partindo de uma abordagem à regulação das políticas educativas e à problemática do binómio centralização - descentralização da administração da educação em Portugal, focámos o estudo empírico num caso específico, o Conselho Municipal de Educação da Marinha Grande.

Esta investigação assume uma abordagem metodológica de carácter qualitativo, que envolve desde a análise documental, à realização de entrevistas semiestruturadas e à análise do seu conteúdo, que permitiu a recolha de informação sobre as dinâmicas do CME.

Os resultados, que não podem ser generalizados dada a natureza do estudo, apontam a educação como uma prioridade na política da Câmara Municipal da Marinha Grande, cuja ação é reconhecida pelos agentes educativos entrevistados. Os contributos do CME na definição de uma política local de educação são ainda reduzidos, o que resulta em algum desinteresse por parte dos conselheiros. A par deste constrangimento surge a visão dos agentes educativos *outsiders* que consideram que a capacidade e a valorização do órgão consultivo depende, igualmente, dos elementos que o integram e da sua competência em constituir uma agenda política sobre as questões de educação, que fomente a construção do conhecimento que fundamente e justifique as tomadas de decisão. Os entrevistados, na sequência da reflexão que fizeram sobre o funcionamento do CME, e numa atitude positiva, sugeriram algumas alterações a este órgão de forma a otimizá-lo, e creem na viabilidade da construção de uma política educativa municipal, a qual poderia ser formalizada e consubstanciada num Projeto Educativo Concelhio. Em suma, a conceção e dinamização desta investigação não só cumpriu os objetivos delineados, como se constitui como um documento de referência, para a construção de políticas educativas profícuas e sustentáveis.

### **Palavras-chave**

Conselhos Municipais de Educação, descentralização, município, políticas locais de educação, políticas públicas de educação.

# ABSTRACT

The target of this research work focuses on the reflection about the role of Municipal Councils of Education (CME) in the definition of a local education policy. Starting from an approach to the regulation of educational policies and the problem of centralization binomial - decentralization of educational administration in Portugal, we have focused the empirical study in a particular case, the City Board of Education of Marinha Grande.

This research assumes a methodological approach of qualitative character, since it involves the analysis of documents, the conduction of semi-structured interviews and the analysis of their content, which allowed the collection of information on the dynamics of CME.

The results, which cannot be generalized given the nature of the study, point to education as a priority in the City Council's policy of Marinha Grande, whose action is recognized by interviewed educators. The contributions of the CME in the definition of a local education policy are still reduced, resulting in a lack of interest by the directors. Alongside this constraint arises the view of the outsider educational agents, who believe that the ability and the appreciation of the advisory body also depends on the elements that comprise it and their competence to set up a political agenda on education issues, enhancing the knowledge construction to substantiate and justify the decision making. After the reflection made on the operation of CME, the respondents assumed a positive attitude and suggested some changes to this body in order to optimize it. They believe in the feasibility of building a municipal educational policy, which might be formalized and based on a municipal educational project.

In short, the conception and promotion of this research not only fulfilled the outlined objectives, but can also be used as a reference document for building profitable and sustainable educational policies.

## **Keywords**

Municipal Councils of Education, decentralization, county, local education policy, public education policies.

# ÍNDICE GERAL

AGRADECIMENTOS .....	II
ABSTRACT .....	IV
ÍNDICE GERAL .....	V
ÍNDICE DE FIGURAS E GRÁFICOS .....	VII
ÍNDICE DE QUADROS .....	VIII
ABREVIATURAS .....	IX
INTRODUÇÃO.....	1
PARTE I – POLÍTICAS PÚBLICAS: UM OLHAR DO CENTRAL AO LOCAL.....	3
1. A Regulação das políticas públicas.....	3
2. A antinomia Centralização – Descentralização.....	4
2.1. Conceito .....	4
2.2. Tendências da Descentralização .....	7
3. A Relação Autarquia/Escola .....	13
4. A Intervenção autárquica ao longo dos anos.....	14
5. Os Conselhos Locais/Municipais de Educação.....	16
5.1. Como surgem .....	16
5.2. Conselhos Municipais de Educação – da criação à implementação.....	18
PARTE II- ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO.....	24
1. O objeto de Estudo .....	24
1.1. A metodologia de investigação .....	24
2. Localização geográfica do estudo .....	32
2.1. Caracterização do concelho da Marinha Grande, cujo Conselho Municipal de Educação é objeto de estudo.....	33
2.1.1. História .....	33
2.1.2. Enquadramentos territorial e geográfico .....	33

2.1.3. Caracterização socioeconómica .....	34
2.1.4. Educação .....	37
PARTE III – Apresentação, análise e discussão dos dados.....	40
1. Dinâmicas promotoras de uma política educativa local/ constrangimentos .....	41
2. Relação Câmara Municipal /CME/ outros agentes educativos .....	45
3. Configuração e competências do CME.....	51
4. Conselho Municipal de Educação: as práticas .....	59
CONCLUSÕES .....	67
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	74
ANEXOS .....	79
Anexo I.....	1
Anexo II.....	7
Anexo III .....	30
Anexo IV .....	45
Anexo V.....	72
Anexo VI.....	76

# ÍNDICE DE FIGURAS E GRÁFICOS

Figura 1: Localização geográfica do concelho da Marinha Grande.....	33
Figura 2: Trabalhadores por conta de outrem por setor de atividade e ganho médio mensal.....	36
Figura 3: Indicadores sociais .....	36
Figura 4: Estrutura organizacional da autarquia da Marinha Grande.....	41
Gráfico 1: Evolução da população escolar por níveis de ensino entre 2004-2013.....	38
Gráfico 2: Taxas de retenção e desistência nos Ensinos Básico e Secundário entre 2004-2012 .....	39

# ÍNDICE DE QUADROS

Quadro I: População residente - variação entre 2001 e 2011, segundo os grupos etários .....	34
Quadro II: Indicadores de empresas por município, 2011.....	35
Quadro III: Indicadores de educação por município, 2011/2012 .....	38
Quadro IV: – Estrutura dos Regulamentos do Conselho Municipal de Educação da Marinha Grande .....	54
Quadro V: Número de reuniões do CME .....	59

# ABREVIATURAS

**ANMP** - Associação Nacional de Municípios Portugueses

**AEC** - Atividades de Enriquecimento Curricular

**CG** - Conselho Geral

**CAF** - Componente de Apoio à Família

**CEB** - Ciclo do Ensino Básico

**CLE** - Conselho Local de Educação

**CM** - Câmara Municipal

**CME** - Conselho Municipal de Educação

**CNE** - Conselho Nacional de Educação

**DRE** - Direção Regional de Educação

**DGEstE** - Direção Geral de Estabelecimentos Escolares

**LBSE** - Lei de Bases do Sistema Educativo

**MEC** - Ministério da Educação

**PDM** - Plano Diretor Municipal

**PLE** - Política Local de Educação

**REB** - Representante do Ensino Básico

**VC** - Vereador Cessante

**AM** – Assembleia Municipal

**GEPME** – Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação

# INTRODUÇÃO

O objetivo central da investigação, cujos resultados se apresentam, consiste no estudo do papel dos Conselhos Municipais de Educação, enquanto órgãos de institucionalização da intervenção das comunidades educativas a nível concelhio.

Esta temática é considerada de grande oportunidade, tendo em conta os diplomas legais que legislam, em matéria de transferência de competências para os municípios, ao nível da educação, a uma participação cada vez mais ativa das autarquias.

O Decreto-Lei nº7/2003 de 15 de janeiro vem assumir particular relevância na concretização daquelas transferências, uma vez que tem como objeto a regulação das competências, composição e funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, órgão essencial de institucionalização da intervenção das comunidades educativas a nível do concelho.

Sendo a publicação deste diploma mais um passo no caminho da descentralização administrativa, também temos que reconhecer que a prática dos atores sociais envolvidos é determinante para o bom êxito do processo de descentralização, embora este, tal como reconhece o legislador, seja um processo evolutivo e, tendencialmente, passível de aperfeiçoamento permanente.

Conhecer as práticas e verificar até que ponto a autarquia em estudo concretiza as competências concedidas pelo poder central é, aliás, uma das questões que abordaremos ao longo da investigação. A partir da questão – Qual o papel dos Conselhos Municipais de Educação na definição de uma política educativa local? Pretendemos aferir e analisar não só a génese das políticas educativas formuladas por esse órgão, como também o contributo dado por cada parceiro educativo local em termos de concretização e implementação dessas políticas.

Cientes das dificuldades inerentes a este tipo de investigação, nomeadamente a morosidade em obter, recolher e reunir as informações que pretendemos analisar, consideramos que este estudo porá em destaque o funcionamento dos Conselhos

Municipais de Educação, servindo como elemento de reflexão para a autarquia envolvida no estudo e para os membros que integram aquele órgão consultivo, e até, *quiçá*, como referência para algumas mudanças a executar no futuro ao nível das políticas de educação.

No que concerne à estrutura formal do presente trabalho, destacam-se duas partes. Na primeira parte, mais dedicada ao enquadramento teórico, será apresentada a informação considerada pertinente para a clarificação de conceitos, os quadros teóricos e a problemática sobre a qual incide a parte prática.

Na segunda parte, para além da identificação da metodologia de investigação utilizada e da caracterização do concelho, onde vai ser desenvolvido o estudo de caso, procurar-se-á analisar e descrever os processos organizacionais do Conselho Municipal de Educação e a forma como foram encaradas as competências que o diploma legal, supra citado, conferiu a este órgão, nomeadamente a sua intervenção ao nível das políticas educativas locais.

Na parte final deste trabalho, apresentaremos algumas conclusões que ousaremos retirar deste estudo e que nos permitem dar resposta à questão que desencadeou a realização deste estudo de caso.

# PARTE I – POLÍTICAS PÚBLICAS: UM OLHAR DO CENTRAL AO LOCAL

## 1. A Regulação das políticas públicas

O Sistema Educativo Português tem sido objeto de sucessivas reformas que refletem as ideologias políticas dos partidos que vão passando pelo governo. Essas reformas têm persistido nas alterações ao nível da organização curricular e do regime de administração escolar. Na procura de linhas orientadoras para estas reformas, os membros do governo e os agentes educativos têm tendência em adotar soluções em uso noutros países.

Barroso (2006, p. 46) refere, acerca desta “Contaminação” internacional e citando walford (2001, p.179),

que olhar para os sistemas educativos de outros países e observar aquilo que funciona, exerce uma atração evidente nos decisores políticos em busca de soluções rápidas que lhes permitam evitar dificuldades, ou legitimar, através delas, as mudanças que propõem para os seus sistemas. (*ibidem*, citando Walford)

Baseando-se na opinião de alguns autores, Barroso (2006, p. 46) refere que o recurso a referências internacionais tem como principal função suprir, na argumentação política, a insuficiência ou deficiência dos exemplos nacionais (tradições, crenças, formas de organização) e, a este propósito, menciona ainda Steiner-Khamsi (2002) que salienta que “ Em épocas de rápidas mudanças sociais, económicas e políticas, as referências internas são insuficientes para justificar a persistência ou introdução de reformas.” (*ibidem*, p. 46)

Green, Wolf e Leney (1999, p. 53-54), citados por Barroso (*ibidem*, p. 49), aludem ainda ao facto de se verificar, em vários países da União europeia, “uma tendência para devolver certos aspetos da tomada de decisão e certos poderes operacionais para níveis mais baixos do que os existentes.”. É o chamado, segundo aqueles autores, processo geral de “descentralização” que se manifesta através de: “dispersão de poderes pelos vários parceiros sociais, transferências de competências para as regiões,

desconcentração regional, territorialização, autonomia institucional, introdução de lógicas de mercado.” e que Barroso (*ibidem*) refere como sendo um exemplo na alteração dos modos de regulação.

No caso de Portugal, a regulação nacional é definida por Barroso (2006), como

o modo como as autoridades públicas (...) exercem a coordenação, o controlo e a influência sobre o sistema educativo, orientando através de normas, injunções e constrangimentos o contexto da ação dos diferentes atores sociais e os seus resultados.”, “o sistema público de educação foi construído com base no poder e na autoridade do estado, tendo evoluído progressivamente para uma aliança entre o estado e os profissionais (professores), com manifesta exclusão dos pais dos alunos e da comunidade em geral”. (*ibidem*, p. 50-51)

Ainda em relação ao caso Português, Barroso (2006, p. 56) afirma que coexistem dois modelos contraditórios mas com uma função complementar (o primeiro serve de fonte de legitimação do segundo). Por um lado, a emergência de um discurso político que privilegia uma regulação de mercado (livre escolha de escola, profissionalização de gestão, controlo dos resultados, autonomia e concorrência entre as escolas, etc) e, por outro lado, a manutenção de práticas centralizadoras e burocráticas por parte da administração, o reforço do poder das estruturas desconcentradas do Ministério e a limitação da autonomia das escolas na gestão de recursos.

Perante a diversidade e pluralidade de citações sobre centralização e descentralização torna-se pertinente e necessário a clarificação destes conceitos.

## **2. A antinomia Centralização – Descentralização**

### **2.1. Conceito**

As relações entre o poder local e a educação têm vindo a assumir uma relevância assinalável em que o poder local emerge como interlocutor e, simultaneamente, como sujeito de intervenção dos processos educativos.

Esta valorização social das funções educativas do poder local é politicamente reconhecida pelo poder central, como o demonstram as medidas de descentralização em que têm sido implicados os municípios.

Ao abordar o tema da descentralização e centralização, Amaral (1998) faz referência a dois planos: o jurídico e o político-administrativo.

No plano jurídico, o autor define o conceito descentralizado como o sistema em que a função administrativa está confiada não apenas ao Estado, mas também a outras pessoas coletivas territoriais, designadamente autarquias locais. O centralizado, é denominado como o sistema em que todas as atribuições administrativas de um dado país são por lei conferidas apenas ao Estado.

Já no plano político - administrativo, Amaral (1998, p. 694) salienta,

que há centralização quando os órgãos das autarquias locais sejam livremente nomeados e demitidos pelos órgãos do Estado, quando devam obediência ao Governo ou ao partido único, ou quando se encontram sujeitos e formas particularmente intensas de tutela administrativa, designadamente a uma ampla tutela de mérito. (...) e descentralização quando os órgãos das autarquias locais são livremente eleitos pelas respetivas populações, quando a lei os considera independentes na órbita das suas atribuições e competências, e quando estiverem sujeitos a formas atenuadas de tutela administrativa, em regra restritas ao controle da legalidade.

A estas conceções acrescem outras, igualmente pertinentes, de Manuel Álvarez, Meirelles e Caetano.

Manuel Álvarez (1995, p. 42) define descentralização, ou, mais especificamente, descentralização administrativa, como a “capacidade do Estado para transferir competências que lhe são próprias para as regiões, autonomias ou municípios, de modo a que sejam estes a administrar as escolas sob sua dependência.” Este autor associa o conceito de autonomia à própria escola referindo,

entende-se que uma escola possui autonomia quando é capaz de tomar decisões com independência de critérios sobre certos aspectos do currículo, do pessoal ou do orçamento que recebe da administração central ou regional”.(ibidem, p. 42)

Já Meirelles, citado por Both (1997, p. 88), que clarifica o seu entender, em sentido comum, relativamente ao termo descentralizar, “afastar do centro”, explica que descentralizar, em sentido jurídico-administrativo, é “atribuir a outrem poderes da

administração”. Para o autor, “a descentralização administrativa pressupõe, portanto, a existência de outra pessoa, distinta do Estado, a qual, investida dos necessários poderes de administração, exercita actividade pública ou de utilidade pública”.

Igualmente Caetano (1980), como refere Both (1997, p. 89) aponta para uma clara distinção entre centralização e descentralização. Aquele autor defende que “a centralização administrativa típica corresponde a uma orgânica em que, na gestão dos interesses locais, prevaleça a hierarquia dos serviços e das competências, de tal modo que os serviços locais e as respectivas chefias estejam sempre subordinados aos serviços e às chefias centrais” e sustenta ainda que a descentralização administrativa acontece “na medida em que certos interesses locais sejam atribuídos a pessoas colectivas territoriais cujos órgãos sejam dotados de autonomia, podendo actuar livremente no desempenho dos poderes legais apenas sujeitos à fiscalização de legalidade dos seus actos pelos tribunais”.

Este investigador faz ainda referência a outros dois aspetos que podem interferir na ação administrativa: a concentração e a desconcentração de competências. Consideramos importante mencionar estes dois indicadores porque os legisladores, mencionando por vezes a descentralização, não propõem mais do que uma desconcentração. Assim, “a Administração está concentrada quando o superior da hierarquia é o único competente para tomar decisões, limitando-se os agentes dos escalões subalternos a informar e executar” e está desconcentrada quando “em todos ou em alguns graus inferiores dos serviços há chefes com competência para decidir imediatamente, embora sujeitos à direcção, inspecção e superintendência dos superiores”. (Caetano, 1980, citado por Both, 1997, p. 89)

Mas nesta antinomia, centralização – descentralização, é também de referenciar Formozinho, citado por Both (1997, p. 87) que aponta como fazendo parte de uma descentralização administrativa, formas de autonomia ligadas principalmente à organização e à administração da escola portuguesa, mas que podem ser adaptadas à municipalização da educação. Assim, segundo o autor:

- a autonomia administrativa consiste no poder de praticar actos administrativos definitivos, isto é, não dependentes de aprovação superior. Tais actos não são dependentes do controle hierárquico e só são revogáveis por recursos aos tribunais administrativos;

- a autonomia financeira existe quando a pessoa colectiva possui receitas próprias e pode aplicá-las livremente segundo orçamento que livremente elabora;

- a autonomia científica consiste na liberdade institucional de criar os currículos que a organização considere adequados para os cursos que ministra, na liberdade docente dos professores de ensinar os conteúdos que entenderem dentro da sua área disciplinar e na liberdade de investigar tudo isto dentro de certos limites genéricos;

- a autonomia pedagógica consiste na autoridade para criar livremente as estruturas de gestão escolar pedagógica que a organização considere mais adequadas e ser livre na definição das finalidades da escola, dentro de certos limites genéricos. (Both, 1997, p. 87)

De sublinhar ainda que, para Formosinho (*ibidem*), “ a descentralização pressupõe a existência de competências próprias que nenhum outro órgão pode desempenhar”.

Escalpelizado o conceito e estabelecendo a Constituição da República Portuguesa em vigor que “ o Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública” (artigo 6º, nº 1) e que “ a lei estabelecerá adequadas formas de descentralização e desconcentração administrativas, sem prejuízo da necessária eficácia e unidade de acção da Administração e dos poderes de direcção, superintendência e tutela dos órgãos competentes”. ( nº 2 do artigo 267º), caberá ao Estado regular as políticas, estimulando a iniciativa local, e aos agentes locais a corresponsabilização na construção da autonomia. Assumindo cada um o seu papel, o caminho da descentralização, de uma forma mais ou menos rápida, vai sendo construído.

## **2.2. Tendências da Descentralização**

Em termos históricos, nos países com tradição democrática de descentralização local, como é o caso dos países anglo - saxónicos e nórdicos, os municípios arrogaram a si, desde cedo, responsabilidades na instrução popular. (Fernandes, 1999, p. 21)

Nos países latinos, onde os regimes democráticos tiveram uma implantação mais tardia, refere ainda o mesmo autor, o Estado concentrou em si toda a administração da educação e ensino criando um sistema fortemente centralizado. Nos casos em que se

cooptaram os municípios, solicitando a sua cooperação, era apenas na qualidade de agentes do Estado e para tarefas instrumentais, como seja, fundos para construção, conservação, equipamento e despesas correntes de Escolas Primárias, subsídios para habitação de professores, fiscalização do cumprimento da escolaridade por parte dos alunos e caixas escolares para apoio dos alunos carecidos. (*ibidem*, p. 22)

Os cenários de intervenção municipal nestes dois casos são distintos.

No caso dos países anglo-saxónicos, como refere Fernandes (1999, p. 22), estamos perante sistemas educativos públicos que são localmente administrados e que, durante o século XX, se expandiram, abrangendo a escolaridade infantil, primária e secundária.

No caso dos países latinos, o sistema educativo continua a ser um sistema público centralmente administrado, embora existam algumas mudanças que o diferenciam do modelo inicial do século XIX. Essas mudanças, segundo o autor, deram-se no sentido da desconcentração e descentralização seletivas de algumas funções para os municípios dentro do sistema público, como foi o caso da França, e a participação municipal em órgãos das escolas e em órgãos consultivos, como acontece em Portugal.

Na obra *A Escola entre o Local e o Global: Perspectivas para o Século XXI*, Barroso (1999, p. 132) refere que se tem assistido em vários países, desde os finais da década de 80, a uma alteração significativa do papel do Estado, no sentido de transferir poderes e funções do nível nacional e regional para o nível local, reconhecendo a escola como um lugar central de gestão e a comunidade local como um parceiro essencial na tomada de decisão.

Este movimento, refere o autor, iniciou-se com as Reformas da Educação na Austrália (estado de Victória), no Reino Unido (Inglaterra e País de Gales, primeiro, Escócia e Irlanda do Norte, mais tarde) e na Nova Zelândia que instituíram, entre os finais dos anos 80 e os meados dos anos 90, um sistema de gestão das escolas conhecido pela designação de “*self-management school*” ou “*local management school*”.

A partir de 1991, começam a surgir modalidades mais extremas de autonomia das escolas públicas, designadas por “*Charter schools*”. Estas escolas, complementa Fernandes (1999),

estão sujeitas a uma legislação especial que as permite isentar do cumprimento de algumas disposições obrigatórias às outras escolas públicas (no domínio curricular, gestão de pessoal, financiamento, critério de admissão de alunos, etc.) mediante a aprovação de uma “carta de direitos” (projeto educativo e plano de desenvolvimento próprios) e forte envolvimento da população local. (*ibidem*, p. 133)

Na maior parte dos países da União Europeia, assiste-se, entretanto, a alterações no domínio da administração dos seus sistemas educativos que se traduzem no aumento de competências e remodelação dos órgãos de gestão das escolas, na elaboração de projetos educativos e no estabelecimento de mecanismos de avaliação e prestação de contas.

Apesar desta tendência geral, como assinala Barroso (1999, p. 134), as formas de que se reveste a gestão local da escola e o tipo de autonomia concedido varia de país para país e não atinge da mesma forma, os diversos sectores de decisão que asseguram o funcionamento do sistema educativo.

Em síntese, da análise das medidas encetadas em vários países, Barroso (1999, p. 135-136) destaca o seguinte:

- A gestão local da Educação e o reforço da autonomia das escolas surgem normalmente integrados em processos mais vastos de reforma da administração pública.
- As políticas de gestão local da educação e de reforço da autonomia das escolas, apesar de se inserirem numa tendência comum de reforma da administração pública, divergem em muitos aspetos, de acordo com o contexto político em que surgem e com a situação de onde partem.
- O reforço da autonomia das escolas, ao introduzir um terceiro elemento na partilha do poder, veio a alterar os processos tradicionais de distribuição de competências na administração pública.
- O carácter recente e muitas vezes limitado da maior parte destas políticas torna difícil avaliar dos seus resultados e impacto no conjunto do sistema de ensino.

Centrando-nos no caso português e em termos estritamente administrativos da educação, as competências do município nunca foram muitas, uma vez que Portugal sempre teve uma excessiva centralização do poder depositado nas mãos do governo central, restando aos municípios, pouca participação.

Assim, um dos primeiros avanços, sobre atribuição de competência aos municípios relativos à educação, consta da constituição portuguesa de 1822 (artº 223º, IV), quando alude às atribuições das câmaras, embora, mesmo assim, se trate apenas de cuidados com os edifícios e não propriamente com o ensino: “cuidar das escolas de primeiras letras, e de outros estabelecimentos de educação, que forem pagos pelos rendimentos públicos”.

Um decreto nº 9:223 Direção Geral da Instrução Pública de 29 de Março de 1911, do Governo Provisório da República Portuguesa, sobre “O ensino infantil, primário e normal”, estabelece no seu artigo 62 que “a administração do ensino infantil e primário e a protecção dos alunos ficam a cargo das câmaras municipais e dos conselhos de assistência escolar”.

Todavia, sabe-se que os municípios nunca tiveram uma vida fácil, vivendo administrativa e financeiramente dependentes do governo central até 25 de Abril de 1974, data decisiva no reforço e valorização da participação municipal.

A partir da década de oitenta, configurou-se em Portugal, (Barroso, 1999, p. 138) um “modelo” de administração da educação com um limitado grau de descentralização e um relativo alargamento da autonomia das escolas. Assistimos, assim, a pequenos passos no sentido do reforço da dimensão local da educação, surgindo algumas medidas que marcaram o caminho da descentralização.

Neste percurso, destacamos o Decreto-Lei nº 259-A/80 que no seu preâmbulo assume o papel centralizador da administração central “ A desconcentração e descentralização de funções por parte do Ministério da Educação e Ciência constitui tarefa de urgente necessidade”, e que, imediatamente a seguir, reconhece que esta “(...) não é possível, sem criar estruturas regionais ou locais de funcionamento, proceder à melhoria e racionalização dos seus serviços (...)”.

Com a aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), Lei nº46/86 surgiu uma nova fase no reconhecimento da autarquia como agente educativo. Nesta Lei, da qual destacamos aqui, os números dois e três do artº 43º, são definidos os princípios a que deve obedecer a administração e gestão do sistema educativo a nível central, regional autónomo, regional, local e de estabelecimento.

2 - O sistema educativo deve ser dotado de estruturas administrativas de âmbito nacional, regional autónomo, regional e local que assegurem a sua interligação com a comunidade mediante adequados graus de participação dos professores, dos alunos, das famílias, das autarquias, de entidades representativas das actividades sociais, económicas e culturais e ainda de instituições de carácter científico.

3- Para efeitos do número anterior serão adoptadas orgânicas e formas de descentralização ... ( artº 43º, Lei nº46/86)

No cumprimento destes princípios reguladores foram vários os normativos legais, entretanto, publicados, entre os quais, o Decreto-Lei nº3/87, Lei Orgânica do Ministério da Educação.

Esta Lei veio criar as Direções Regionais de Educação (DRE) que, em 1989, através do Decreto-Lei nº 361/89 são definidas como serviços desconcentrados de coordenação e apoio, gozando de autonomia administrativa, mais tarde reforçados pelo Decreto-Lei nº 133/93.

No ano seguinte, pela publicação da Portaria nº79-B/94, são criadas estruturas de nível municipal ou intermunicipal, os Centros de Área Educativa.

A referência ao quadro normativo da descentralização da administração educativa requer um desenvolvimento um pouco mais aprofundado quanto à relação autarquia/escola e à intervenção dos municípios no âmbito da educação. Neste sentido, destacamos, entre as principais medidas estruturais tomadas pelo poder político, as seguintes:

1. Transferência de competências para as autarquias no domínio da ação social escolar, transporte escolar e investimentos públicos na Educação Pré-escolar e Ensino Básico (Decreto-Lei nº77/84 e legislação subsequente).
2. Aprovação de medidas de reforço da autonomia das escolas do 2º e 3º ciclos dos Ensino Básico e Secundário (Decreto-Lei nº43/89).
3. A criação das Escolas Profissionais com vista à promoção e prestação de um serviço educativo local de carácter profissionalizante (Decreto-Lei nº26/89).
4. O ordenamento jurídico da direção e gestão dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, como tentativa de integrar na administração da escola a participação de elementos da comunidade local (Decreto-Lei. nº172/91).

5. A criação de Territórios Educativos de Intervenção Prioritária que procuram proporcionar uma melhoria do ambiente educativo e da qualidade das aprendizagens dos alunos através, entre outros do apelo a diferentes parcerias locais (Despacho 147-B/ME/96).
6. A criação de Agrupamentos de Escolas, para promover a fluidez dos percursos escolares, combater a dispersão dos pequenos estabelecimentos de ensino e economizar recursos (humanos, materiais e financeiros) (Despacho nº 27/97).
7. A introdução experimental da gestão flexível dos currículos, visando permitir a adaptação, pelos professores, de um currículo nacional nuclear à especificidade das escolas e dos seus contextos locais (Despacho 4848/97).
8. O regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de Educação Pré-escolar, dos Ensinos Básico e Secundário, bem como dos respetivos Agrupamentos (Decreto-Lei nº115-A/98 entretanto revogado pelo Decreto-Lei nº 75/08, que foi posteriormente alterado pelo Decreto-Lei nº 137/12).
9. O quadro de transferências para as autarquias locais (Lei nº 159/99).
10. O aprofundamento da descentralização educativa, completando o processo de transferência de competências para os municípios, bem como a alocação dos correspondentes recursos (Decreto-Lei nº 144/08).
11. O regime jurídico das autarquias locais, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (Lei n.º 75/13).

Estas medidas têm contudo um impacto limitado. É necessário articular as medidas de reforço da autonomia das escolas com o processo de transferência de competências para as autarquias, num quadro mais vasto de territorialização das políticas educativas.

### **3. A Relação Autarquia/Escola**

O espaço de socialização e de cultura, que é a Escola, faz com que a educação escolar tenha um papel importantíssimo para o desenvolvimento local. No entanto, olhando o sistema educativo português, verificamos que existe uma legislação superior (Constituição e LBSE), que prefigura uma descentralização do sistema, e que as funções educacionais mais importantes são asseguradas ao nível central ou a níveis hierarquicamente dependentes do poder central (como tem sido o caso das DRE, ora Direções de Serviços Regionais da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e das próprias escolas). O nível local autárquico dispõe de apenas algumas atribuições em termos educativos, que por si só, não seriam suficientes para propiciar o desenvolvimento de políticas educativas autárquicas.

Contudo, o município é o local, onde se passa a ação, é o lugar da multiplicidade, da diferença e da imprevisibilidade, é onde se mobilizam os meios e os recursos disponíveis, e onde emergem, os constrangimentos, as insuficiências e as potencialidades que surgem em associação ao fazer das coisas e, por isso, como reconhece Barroso (1999, p. 139), “a necessidade de articular as medidas de reforço da autonomia das escolas, com o processo de transferência de competências para as autarquias” é um dos domínios em que as políticas, a estruturas e as práticas existentes necessitam de uma alteração.

Procurando encontrar soluções para os problemas existentes, os atores educativos locais, designadamente os eleitos autárquicos e os professores têm vindo através de alguma iniciativa, a conquistar algum poder de decisão. Como diz Pinhal (1997), o “local” acode ao “central” e este agradece. Pouparam-lhe trabalho e despesa e não lhe retiram a palavra decisiva.

## 4. A Intervenção autárquica ao longo dos anos

Durante o Estado Novo, foram poucas as atribuições educacionais das autarquias locais. Eram sobretudo, e como já referimos, responsáveis pela construção, conservação e manutenção das Escolas Primárias, o que, naquela época, já era um grande encargo para os poucos meios que tinham.

Com o regime democrático, a situação alterou-se. No início de 1977, foi aprovada uma primeira lei de finanças locais (Lei nº 1/77) que abriu às autarquias perspectivas de intervenção mais vastas nos vários domínios das suas atribuições e também no domínio da educação.

Ainda na década de 70, as atribuições educacionais dos municípios foram reforçadas, no plano legal, pela criação do sistema público de educação pré-escolar (Lei nº 5/77), pela aprovação do estatuto dos Jardins de Infância desse sistema (Decreto-Lei nº 542/79) e pela aprovação de legislação de combate ao analfabetismo (Lei nº 3/79).

Mas foi já na década de 80 que foram estabelecidos os atuais contornos legais da intervenção municipal em matéria educativa, com parte do que ficou conhecido como, “o pacote autárquico”, (Pinhal 1997, p. 183) designadamente, o Decreto-Lei nº 77/84, já citado anteriormente e o Decreto-Lei nº 100/84 que fixou as atribuições e competências das autarquias locais e dos seus órgãos, atribuindo aos municípios as intervenções que dizem respeito “aos interesses próprios, comuns e específicos das populações locais” em diversos domínios, entre os quais os da educação e do ensino. (*ibidem*, p.184)

Este autor considera que com os Decretos-Lei nº 100/84 e 77/84 o Estado não quis reforçar o poder de decisão dos municípios mas antes libertar-se de tarefas logísticas e operacionais geradoras, sobretudo, de encargos.

E também que a aprovação da LBSE em 1986, não alterou substancialmente o panorama uma vez que numa norma das suas disposições finais (nº2 do artº 63º) remete para legislação posterior a definição das funções de administração e apoio que devem caber aos municípios. (*ibidem*, p.184)

Pinhal (1997, p. 184), acrescenta ainda que a legislação avulso, posteriormente publicada em obediência à LBSE, não modificou esta situação, limitando-se a prever a participação dos órgãos autárquicos em dispositivos de gestão dos estabelecimentos de ensino, ou seja, a capacidade de intervenção dos órgãos das autarquias não foi realmente aumentada.

Contudo, o autor também salienta que a realidade tem mostrado que a influência dos órgãos do município é, em muitos casos, marcante, tendo-se desenvolvido dinâmicas relevantes e relativamente consistentes visando o desenvolvimento local, apesar de os órgãos autárquicos se continuarem a debater com a satisfação de muitas necessidades básicas das populações.

A instituição dos Planos Diretores Municipais (PDM), como instrumentos estratégicos do desenvolvimento local, veio trazer uma melhoria qualitativa da intervenção dos municípios, e no que respeita à educação, a elaboração do PDM implica a elaboração da Carta Escolar Concelhia, ou seja, uma participação mais efetiva das autarquias no planeamento da educação.

Para além deste instrumento, foram-se registando algumas tentativas de definir políticas educativas e culturais próprias, de acordo com ideias próprias sobre o bem-público local e o seu desenvolvimento.

Nesta perspetiva, algumas Câmaras Municipais promoveram a constituição de Conselhos Locais de Educação, posteriormente designados, Conselhos Municipais de Educação, com a participação de diferentes parceiros educativos, tendo em vista a melhoria da definição dos objetivos e dos processos da ação municipal e de cada um dos parceiros, bem como a harmonização destes, procurando contrapartidas nas dinâmicas de conjunto.

Outro facto que confirma aquela tentativa é o desenvolvimento de projetos conjuntos, por autarquias e escolas e uma crescente dimensão dos serviços autárquicos ligados à educação, à cultura, ao desporto e aos tempos livres, bem como um aumento de investimentos em equipamentos culturais e desportivos.

Mas as dinâmicas municipais diferem umas das outras. Elas respondem a realidades distintas e baseiam-se em conceções diferentes sobre as intervenções dos órgãos

autárquicos, e, por isso, as diferentes dinâmicas e o alcance das ações empreendidas são, sem dúvida, pontos interessantes a considerar num estudo mais alargado da intervenção educativa das Câmaras Municipais.

No âmbito das ações empreendidas por algumas Câmaras Municipais no sentido de definir políticas educativas e culturais próprias, vamos cingir-nos ao papel dos Conselhos Municipais de Educação.

## **5. Os Conselhos Locais/Municipais de Educação**

### **5.1. Como surgem**

Os Conselhos Locais de Educação foram previstos na proposta Global de Reforma de 1988 como uma estrutura local de coordenação de âmbito concelhio.

Apesar do acolhimento favorável que, no geral, obtiveram, só com o regime de administração, direção e gestão das escolas, promulgado em 1998, vieram a ter a sua consagração legal.

Com base na iniciativa do município, serão criadas estruturas de participação dos diversos agentes e parceiros sociais com vista à articulação da política educativa com outras políticas sociais, nomeadamente em matéria de apoio socioeducativo, de organização de actividades de complemento curricular, de rede, horários e de transportes escolares. (Decreto-Lei nº115-A/2008, artº 2º)

O texto é aliás muito explícito, referindo a sua criação por iniciativa municipal e focando o dever de integrar representantes de diversos agentes e parceiros sociais, nomeadamente, segundo o nº 2 do artº 43º da Lei de Bases do Sistema Educativo, professores, alunos, famílias, autarquias, entidades representativas das atividades sociais, económicas e culturais e ainda instituições de carácter científico.

Os Conselhos Locais de Educação constituem espaços privilegiados de debate, de reflexão e de definição de soluções que favoreçam a articulação das políticas educativas, nomeadamente nos domínios descritos no artigo 2º, supra citado.

Assim, e no âmbito do Regime de Autonomia e Gestão aprovado pelo Decreto-Lei nº 115-A/98, o Ministério da Educação, consciente de que a prestação do serviço público de educação:

- Constitui uma responsabilidade de Estado partilhada solidariamente com as comunidades locais no respeito pelas suas identidades próprias;
- implica uma estreita articulação entre a administração central e a administração local, no sentido de dotar as escolas das condições institucionais que permitam melhorar as aprendizagens de todos os seus alunos;
- se deve desenvolver a partir da escola e da realidade educativa em que esta se insere, de modo a encontrar soluções de diversidade e de flexibilidade que assegurem uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso a uma educação básica de qualidade,

celebrou, em 11 de Maio de 1999, um protocolo de cooperação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses relativo ao desenvolvimento do processo de autonomia dos estabelecimentos de educação e de ensino e que tinha por objeto, definir os princípios gerais relativos à criação dos Conselhos Locais de Educação, entre outros.

A utilidade de uma estrutura local deste género parece indiscutível para assegurar uma coordenação local entre todos os atores educativos e poder ser o motor para o desenvolvimento de um projeto educativo local. No entanto, a ambiguidade dos normativos que o criaram, só foi colmatada através do já referido protocolo, designadamente na segunda clausula, onde ficaram clarificados alguns dos aspetos prioritários, tais como: a constituição, o objetivo, as competências, a composição e o envio de pareceres.

Reconhecida a importância deste órgão, surge no quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, Lei nº 159/99 de 14 de setembro, no campo da educação, a competência dos municípios para a criação dos Conselhos Locais de Educação.

(...) É igualmente da competência dos órgãos municipais:

- a) Elaborar a carta escolar a integrar nos planos directores municipais;
- b) Criar os conselhos locais de educação. (nº 2, artº 19º, Lei nº 159/99)

Estas competências são distribuídas de forma mais específica através da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, entretanto alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, designadamente nos seus artigos 53º e 64º.

(...) 4 - É também da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal: (...)

c) Deliberar sobre a criação do Conselho Local de Educação, de acordo com a Lei; (artº 53, Lei nº 169/99)

(...) 2- Compete à câmara municipal no âmbito do planeamento e do desenvolvimento:(...)

i) Designar os representantes do município nos conselhos locais, nos termos da lei;

(...) 6- Compete à câmara municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos:

a) Apresentar à assembleia municipal propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos nºs 2 a 4 do artigo 53º (artº 64º, Lei nº 169/99).

Na sequência desta legislação, houve alguns municípios que tentaram implementar o Conselho Local de Educação. Contudo, a legislação produzida até então não teve as devidas repercussões, o que aliás é reconhecido pelos decisores políticos que foram responsáveis pela publicação do Decreto – Lei 7/2003 quando, no preâmbulo do Decreto, aludem a intervenções anteriores “meramente formais” e mencionam que este Decreto “visa suprir essa lacuna, transferindo efectivamente competências relativamente aos Conselhos Municipais de Educação(...)”.

Esperamos, entretanto, poder constatar, através deste estudo, que esta estrutura trouxe mudanças efetivas para o concelho através de intervenções educativas assentes em parcerias e pactos de cooperação de âmbito local entre escolas, municípios e entidades privadas.

## **5.2. Conselhos Municipais de Educação – da criação à implementação**

A descentralização da administração educativa é uma condição fundamental para a construção da autonomia das escolas, uma vez que implica a transferência de competências efetivas do central para o local e para as escolas. É por este motivo que consideramos importante a constituição de Conselhos Municipais de Educação, como estruturas descentralizadas de administração educativa. Estes órgãos contam com uma

representação ampla (representantes das escolas, autarquia, interesses económicos, sociais, culturais, entre outras) de interesses variados e procuram a união de esforços ao nível local, envolvendo a gestão de recursos e a elaboração de projetos que potenciem a integração da comunidade na escola e desta na comunidade, com vista ao desenvolvimento local.

Estas estruturas são fundamentais no processo de descentralização da administração educativa, favorecendo a territorialização das políticas educativas nacionais e criando momentos de encontro para as Escolas/Agrupamentos de um determinado concelho, poderem partilhar, articular e enriquecer os seus projetos educativos.

O Decreto-Lei, que regula a constituição e o funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, transfere para as autarquias mais competências ao nível da educação e define aquele órgão como uma instância de coordenação e consulta que envolve vários agentes locais, aos quais cumpre, entre outras funções, promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa e a análise e acompanhamento do funcionamento do sistema educativo.

Integrando o presidente da Câmara e da Assembleia Municipais, o vereador responsável pela educação e o Diretor Regional de Educação, o Conselho conta ainda com representantes das instituições do Ensino Superior público e privado, do pessoal docente dos ensinos Pré-escolar, Básico e Secundário público, dos estabelecimentos dos Ensinos Básico e Secundário privados, das Associações de Pais e Encarregados de Educação, das Associações de Estudantes, da saúde, segurança social e forças de segurança, entre outros.

Da análise do Decreto-Lei que alude à constituição e funcionamento do CME, sobressai o facto de os estabelecimentos de Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário público, ao contrário do privado, não estarem representados, surgindo os docentes individualmente representados naquele órgão.

Desta estrutura, fazem, ainda, parte vários agentes e parceiros sociais o que, nos parece adequado, se tivermos em conta as funções atribuídas ao órgão, (como seja a de articulação das políticas educativas com outras políticas sociais), nomeadamente, para assegurar uma coordenação local entre todos os atores educativos, coordenação essa que é fundamental para a construção e desenvolvimento de um projeto educativo local.

Ainda sobre a composição do órgão e reportando-nos ao preâmbulo do diploma, onde é referido a experiência de cooperação desenvolvida entre o Ministério da Educação e os municípios e se reforça a importância da “aproximação entre os cidadãos e o sistema educativo”, parece-nos importante a alteração introduzida pela Lei nº 41/03 ao prever um representante das freguesias do concelho na composição do Conselho Municipal de Educação.

A proximidade privilegiada das Juntas de Freguesia à realidade social dos seus habitantes e às escolas é um fator que não pode ser descurado, quando se debatem necessidades locais, facto que com a publicação deste diploma foi reconhecido pelo legislador.

As críticas tecidas à constituição do CME continuam a fazer correr muita tinta e têm levado à redação de algumas recomendações. A este propósito, referimos a Recomendação nº 7/12 do CNE, a qual refere, no ponto 16, que importa rever “a constituição dos conselhos municipais de educação pois não se compreende como é que não integram na sua composição os diretores das escolas/agrupamentos de escolas do município.”.

Outra das críticas reportava-se ao facto de estar previsto, na composição deste órgão, a presença de representantes das Associações de Estudantes e dos serviços públicos da área da juventude e do desporto, mas este não integrar um representante do Conselho Municipal de Juventude, conforme previsto no artigo 10º da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, “compete aos conselhos municipais de juventude eleger um representante do conselho municipal de juventude no conselho municipal de educação”. Contudo, com a alteração introduzida pela lei nº 6/12, de 10 de fevereiro, o legislador veio suprir esta lacuna, embora pudesse ser interessante fazer um levantamento do número de autarquias que têm aquele Conselho em funcionamento.

A composição não é, no entanto, o único ponto que tem suscitado alguma controvérsia. Também o tipo de matérias, sobre as quais serão consultados, e ainda, sendo apenas da sua competência deliberar e elaborar pareceres, em que situações é que estes serão vinculativos, [“as avaliações, propostas e recomendações do Conselho Municipal de Educação devem ser remetidas directamente aos serviços e entidades com competências

executivas nas matérias a que os mesmos respeitem” ( artº 9º)], é igualmente tema de debate.

Sem esta clarificação da lei, o órgão poderá ser transformado num espaço de discussão de muito boas intenções, mas cujo impacto nas decisões locais será muito pouco expressivo.

Neste contexto, é nossa opinião que, embora o documento seja inovador em alguns aspetos, com as alterações entretanto introduzidas, levanta algumas reservas quanto aos efeitos dos desenvolvimentos previstos, conforme se pode inferir através de alguns estudos de caso já efetuados.

No relatório, “Estado da Educação 2012”, Cruz (2012) dedica um capítulo à temática dos CME, referindo-se a estas instâncias como espaços de coordenação e de consulta em cada espaço local, capazes de desempenhar a função primeira para que foram criados: “serem espaços de regulação intermédia e contribuir para uma relação vantajosa entre os múltiplos atores” (*ibidem*, p. 279). A autora refere ainda que “entendidos como observatórios de análise das políticas de descentralização, os CLE/CME revelam-se caixas de ressonância das divergências e dos consensos provocados por essas mesmas políticas em cada espaço local” (*ibidem*, p. 280) e que a

intervenção dos CME como espaços de regulação intermédia desenha-se nos diferentes modos como estas entidades se organizam e funcionam, como gerem as suas agendas, como acompanham e avaliam os processos de implementação das políticas educativas (...).(*ibidem*, p. 282)

Quando as áreas temáticas em investigação versam sobre a descentralização da educação ou o envolvimento das autarquias na implementação das políticas educativas, os CME surgem quase sempre como fazendo parte do objeto de estudo e os argumentos utilizados em favor ou contra esta estrutura multiplicam-se.

Cruz (2012, citando Prata, 2008, p. 331), a propósito do desenvolvimento de um estudo que fez em 11 CLE/CME das autarquias da Associação Municipal da Lezíria do Tejo/Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, refere que os argumentos políticos em favor pressupõem uma “efectiva administração local da educação e a alteração das relações assimétricas, não a simples existência de um fórum municipal de

aconselhamento local ou a hegemonização da educação numa instituição educativa em detrimento de outras” (*ibidem*, p. 51).

A mesma autora, (citando Fernandes, 2005a, p. 75), lembra que a existência dos CLE/CME, como entidades de coordenação local, passa também por “um certo equilíbrio entre medidas descentralizadoras para as autarquias, comunidades locais e escolas e medidas reguladoras e compensatórias asseguradas pelo Estado” (Cruz, 2012, p. 51).

Ainda sobre a análise da intervenção dos municípios na educação, Oliveira (2009) desenvolveu um estudo centrado em dois concelhos do distrito de Aveiro, com o qual pretendia, entre outros, refletir sobre o papel dos Conselhos Municipais de Educação na política educativa local, tentando compreender as limitações e as potencialidades do modelo existente. Terminada a investigação e baseando-se nos aspetos mais focados nas entrevistas, concluiu que se trata de um órgão “com pouca visibilidade e pouca actividade reconhecida”, ““esvaziado” de poder e demasiadamente ancorado ao Município” e que não é “levado muito a sério” (*ibidem*, p. 113). O autor refere ainda, como conclusão, que este órgão “não é suficientemente representativo dos actores, individuais ou institucionais, ligados ao sector da educação” e que ele “tem razão de existir mas com outro protagonismo, outra composição e outros instrumentos de acção” (*ibidem*, p. 113).

Já Baixinho (2010), que centrou o seu estudo em três municípios da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito da análise da construção das políticas educativas, procurou averiguar como e com que meios as autarquias locais concretizam as suas competências na área da educação. Neste estudo, foram formuladas algumas hipóteses e expressas algumas afirmações, destacando-se, aqui, a mencionada pelo autor como afirmação central, “Em consequência das débeis margens de autonomia municipal, as autarquias locais actuam como uma delegação do centro” . (*ibidem*, 2010, p. 304). Esta afirmação baseia-se no facto de as autarquias já resolverem muitos problemas estruturais que o sistema de ensino apresenta, designadamente, “quando organizam os transportes e as refeições escolares, quando constroem novas e modernas infra-estruturas escolares, quando se responsabilizam pelas AEC e prolongamento escolar e contratam/coordenam de forma precária professores/técnicos para estas actividades, (...) quando se

posicionam de acordo ou de ‘forma neutra‘ em relação ao fecho de algumas escolas do 1.º CEB e à alteração dos agrupamentos escolares, (...)” ( *ibidem*, p. 310).

Baixinho (2010) acrescenta ainda, como afirmação secundária, que “As políticas educativas são construídas através de um processo de contratualização ou de uma «governança» entre o Estado central e os vários actores locais.” ( *ibidem*, p. 304) , sendo que “esta governança coloca os municípios como “presas fáceis” para a administração” ( *ibidem*, p. 308).

Das inúmeras leituras infere-se, citando Oliveira (2009), no que diz respeito aos Conselhos Municipais de Educação, “que se trata de um instrumento fundamental ao serviço da descentralização” mas que “necessita de conquistar o seu próprio espaço e a sua legitimidade no “terreno”” ( *ibidem*, p. 116).

# **PARTE II- ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO**

## **1. O objeto de Estudo**

Depois de termos abordado a problemática da centralização / descentralização da educação, a relação escola / autarquia e de termos feito uma breve retrospectiva histórica sobre a intervenção autárquica na educação, focando o Conselho Municipal de Educação, vamos, nesta segunda parte, apresentar o resultado de um processo de investigação empírica, localizado num concelho municipalizado e no qual procurámos averiguar a intervenção do Conselho Municipal de Educação, enquanto órgão coordenador e consultivo, na definição de políticas educativas locais.

### **1.1. A metodologia de investigação**

Relativamente à metodologia que sustenta esta investigação, podemos dizer que nos vamos situar num paradigma de investigação naturalista e optámos pelo método de estudo de casos, socorrendo-nos de técnicas como a entrevista, notas de campo, pesquisa documental e análise de conteúdo.

A adoção do paradigma referido justifica-se, uma vez que a sua principal característica consiste em situar a investigação no contexto natural do objeto de estudo. Ao elegê-lo queremos valorizar determinadas dimensões metodológicas, particularmente: a investigação em contexto natural, o investigador como principal instrumento de recolha de dados, a análise de tipo qualitativo, através de uma postura descritiva e interpretativa, a observação dos processos organizacionais e dos comportamentos dos atores, as intenções e o sentido que estes atribuem à sua ação, tendo em conta que se trata de uma perspetiva de investigação que se vai concretizando sem estar preocupada com a generalização dos resultados obtidos, com a confirmação de hipóteses prévias ou com a validação de determinadas teorias.

Como tal, o método mais apropriado para dar corpo a estas intenções é, certamente, o estudo de caso. Definido como uma “observação detalhada de um contexto, ou indivíduo, de uma única fonte de documentos ou de um acontecimento específico” (Merriam, 1988, citado por Bogdan & Biklen, 1994, p.89), o método do estudo de caso vai permitir-nos responder ao propósito de conhecer e compreender os procedimentos que rodeiam a constituição e o funcionamento de um Conselho Municipal de Educação, tendo em conta o contexto organizacional da sua criação e aprovação, bem como o papel deste na definição das políticas educativas locais.

Bogdan & Biklen (1994, p.89) comparam o plano geral de um estudo de caso a um funil em que o seu início é representado pela extremidade mais larga (os investigadores procuram os locais ou as pessoas que possam ser objeto de estudo) e ao encontrarem o que pensam interessar-lhes tentam avaliar o interesse do terreno ou das fontes para os seus objetivos. Estes autores referem que o investigador começa pela recolha de dados, revendo-os e explorando-os, e vai tomando decisões acerca do objetivo do trabalho. Acrescentam ainda que este organiza e distribui o seu tempo, escolhe as pessoas que irão entrevistar, quais os aspetos a aprofundar e, à medida que vai conhecendo melhor o tema em estudo, os planos vão sendo modificados, as estratégias selecionadas. Em suma, a área de trabalho é delimitada.

No desenvolvimento do presente estudo de caso, também estas etapas foram sendo percorridas até que a área de trabalho ficou definida.

Esta investigação não se situa na análise de determinada organização no seu todo, mas no exame de um aspeto particular dessa organização, ou seja, concretamente, numa estrutura chamada Conselho Municipal de Educação.

No que concerne às técnicas a utilizar, socorremo-nos, como já foi inferido, das notas de campo, análise documental, entrevistas e da análise de conteúdo.

Recorreremos às notas de campo, que Bogdan & Biklen (1994, p.150) definem como “o relato escrito daquilo que o investigador ouve, vê, experiencia e pensa no decurso da recolha e reflectindo sobre os dados de um estudo qualitativo”, registando o que observámos e consequentes reflexões, durante as visitas exploratórias desenvolvidas na primeira fase de investigação e visitas programadas, nos contactos diretos e indiretos

estabelecidos com os atores locais (por telefone e por e-mail), nas entrevistas e na pesquisa documental.

As notas de campo são um suplemento importante na recolha de dados e uma forma simples de “captar uma imagem por palavras do local, pessoas, acções e conversas observadas” (parte descritiva) e de “apreender mais o ponto de vista do observador, as suas ideias e as suas preocupações.” (parte reflexiva) (Bogdan & Biklen, 1994, p.152). Estes autores, ao dividirem as notas de campo em duas partes, alertam para a importância de cada uma delas, dando exemplos da forma como a descrição deve ser feita e enfatizando o facto de as reflexões serem um meio para a realização de um estudo melhor. Nesta última parte, realçam que se deve incluir as especulações, sentimentos, problemas, ideias, palpites, impressões e preconceitos, reforçando mais à frente que se deve ser autorreflexivo.

O recurso a esta técnica pode ocorrer depois de uma sessão de observação, de um encontro casual ou de uma conversa ao telefone (pode ser o telefonema inicial para saber acerca da acessibilidade para o estudo) e permite-nos ter uma fonte extra de dados.

Para complementar as informações recolhidas pela observação, recorreremos à análise documental o que permitirá revelar novos aspetos, sendo, por isso, uma técnica de recolha de informação necessária em qualquer investigação.

Referindo-se a esta técnica, Bardin (2009, p. 47) salienta que “enquanto tratamento da informação contida nos documentos acumulados, a análise documental tem por objetivo dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação.” A intenção, segundo este autor, é a facilitação do acesso ao observador, de tal forma que este obtenha o máximo de informação, com o máximo de pertinência.

A análise documental, nesta investigação, limitar-se-á aos documentos escritos produzidos pelo Conselho Municipal de Educação e pela Câmara Municipal que nos fornecerão preciosas informações, enquanto modos de concretização formal das intenções dos intervenientes.

Esta análise será concretizada, numa primeira fase, pela recolha, seleção e inventariação dos diversos tipos de documentos (regimentos, atas, correspondência e outros) e, numa segunda fase, pela análise e exploração deste material, e o seu registo na grelha de análise da documentação.

Contudo, podendo a documentação conduzir a lacunas de interpretação, não explicando algumas decisões, o recurso às diversas técnicas, em conjunto e como complemento umas das outras, tornar-se-á, com certeza, uma estratégia adequada e bastante pertinente.

Este estudo envolve ainda entrevistas, intencionalmente realizadas, dirigidas aos membros do Conselho Municipal de Educação e antecipadamente acordadas, desenvolvidas de forma semiestruturada (o entrevistador/investigador dispõe de um guião temático, no entanto confere alguma liberdade de resposta ao entrevistado) e registadas sob a forma de gravação áudio, devidamente autorizadas, as quais irão permitir recolher informação sobre as questões em análise, bem como perceber as opiniões, as intenções e as expectativas dos entrevistados face ao tema em análise.

Bogdan & Biklen (1994, p. 134) referem que a entrevista é utilizada para “recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao investigador desenvolver, intuitivamente, uma ideia sobre a maneira como os sujeitos interpretam aspectos do mundo”. Contudo, para que nesta recolha se obtenha a máxima colaboração do entrevistado é importante que se crie “um ambiente de partilha voluntária de informação e não de aquisição coersiva da mesma” (Carmo & Ferreira, 1998, p.126)

Segundo estes autores, uma das etapas mais importantes desta técnica, e que exige alguns cuidados, é o seu planeamento e nela devem constar: a definição dos objetivos a serem alcançados; a construção de um guião; a escolha do entrevistado, que deve ser adequada aos objetivos da pesquisa e a preparação dos entrevistados, a fim de garantir a sua disponibilidade no ato da entrevista, informando-os sobre o que esperamos daquela, os motivos de os havermos escolhido e o tempo de duração previsto, bem como, o acordo da data, da hora e do local mesma.

Seguindo os passos elencados, e depois de ultimado o guião, contactámos telefonicamente cada entrevistado, contextualizando o trabalho que pretendíamos desenvolver e, posteriormente, enviámos um email solicitando-lhes as entrevistas.

A partir do momento em que fizemos o primeiro contacto com a vereadora (*cf.* Anexo VI Notas de campo) até à concretização da entrevista (*cf.* Anexo II Protocolo de entrevistas) houve um interregno de vários meses que foram dedicados à análise documental.

No nosso estudo, entrevistámos um membro da autarquia, um docente representante do Ensino Básico, e um diretor de um Agrupamento de Escolas que não tem assento no CME, constituindo estes a amostra do nosso estudo. A nossa seleção baseou-se num critério único: um grupo heterogéneo de entrevistados que nos permitisse ter diferentes visões tendo em conta o facto de, já ter tido ou não, assento no órgão e o número de anos em que exerceu o cargo.

O recurso a esta técnica justifica-se pelo facto de ela permitir “uma maior aproximação da situação real, em que o entrevistador mantém um controlo muito grande que garante a obtenção dos dados com muito mais eficácia e validade do que com outras técnicas” (Dias, 2009, p. 208), para além do que se pode ver como “uma operação objetiva” que “no caso de dúvida na exposição fiel do pensamento do entrevistado, é possível fazê-lo rectificar e corrigir as suas ideias” (*ibidem*, p. 209).

A integração de cada um dos membros supra referidos na amostra foi precedida, como já referimos, de conversas informais, via telefone, o que nos possibilitou ter o *feedback* necessário para avaliar a pertinência dessa integração, ao mesmo tempo que nos permitiu saber da sua disponibilidade para participar na entrevista, atendendo ao facto de “o entrevistador deve devotar atenção aos fatores que motivam o entrevistado”. (Lodi, 1991, p. 18)

O recurso à gravação da entrevista e posterior transcrição foi antecipadamente ponderado. Contudo, considerámos que o tempo investido nesta tarefa poderia ser facilmente recuperado no momento de proceder à sua análise.

Quivy (1992, p. 196) refere que o método das entrevistas está sempre associado a um método de análise de conteúdo e, de facto, se atendermos à definição deste, apresentada por Carmo & Ferreira (1998), citando Berelson (1952, 1968) não as podemos dissociar.

uma técnica de investigação que permite fazer uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto das comunicações, tendo por objetivo a sua interpretação (Carmo & Ferreira, 1998, p. 251).

Esta definição de análise de conteúdo, tal como acrescentam os autores, é precedida por outras que nos abstermos, neste ponto, de citar. Todavia, pareceu-nos pertinente salientar que esta técnica “não deve ser utilizada apenas para se proceder a uma descrição do conteúdo das mensagens”, uma vez que “a sua principal finalidade é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou eventualmente de recepção), com a ajuda de indicadores (quantitativos ou não)” (Barden (1977), citado por Carmo & Ferreira, 1998, pp. 251-252).

Efetivamente, não se pretende, neste estudo, fazer uma simples leitura à letra do conteúdo do texto, mas antes evidenciar o sentido que se encontra, em segundo plano, utilizando “técnicas parciais mas complementares”, tendo em vista a “explicitação e sistematização do conteúdo das mensagens e da expressão deste conteúdo, com o contributo de índices passíveis ou não de quantificação”(Bardin, 2009, p. 44).

Neste sentido, foram seguidas cronologicamente as diferentes fases da análise de conteúdo, segundo Bardin (2009):

A Pré-análise (fase da organização) foi difícil, pois envolveu atividades muito abertas, como a escolha dos documentos para análise em função dos objetivos. Para isso, foi tão morosa quanto fundamental a leitura flutuante, a qual permitiu “estabelecer contacto com os documentos a analisar e em conhecer o texto deixando-se invadir por impressões e orientações”.(ibidem, 2009, p. 122). A escolha dos documentos, obedeceu a regras específicas, de entre as quais se destacam as regras da pertinência e da representatividade da amostra.

Na fase de Exploração do Material, fez-se a análise propriamente dita, que consistiu no tratamento sistemático da informação. Esta foi a fase mais longa e trabalhosa em que se procedeu ao recorte do texto em unidades de análise e à sua codificação em categorias.

Segundo Bardin (2009, p.145),

A categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o género (analogia), com os critérios previamente definidos. As categorias são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos (unidades de registo, no caso da análise de conteúdo) sob um título genérico, agrupamento esse efectuado em razão dos caracteres comuns destes elementos.

Ainda de acordo com o mesmo autor (Bardin, 2009, pp.146-147),

A partir do momento em que a análise de conteúdo decide codificar o seu material, deve produzir um sistema de categorias. A categorização tem como primeiro objectivo fornecer, por condensação, uma representação simplificada dos dados brutos [...] (passagem dos dados brutos a dados organizados...).

Deste modo, durante a fase da leitura flutuante, foi feita a inventariação/ isolamento dos elementos (documentos a serem tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos), passando-se, de seguida, à classificação, em que se procurou repartir e ordenar os elementos, com o fim de organizar as mensagens, tendo em conta regras de:

- *exaustividade* (todo o conteúdo a ser investigado deve encontrar-se integralmente incluído nas categorias, sendo no entanto possível, de acordo com os objetivos, não considerar alguns aspetos do conteúdo);
- *exclusividade* (os mesmos elementos apenas podem pertencer a uma categoria e não a várias);
- *objetividade* (as características de cada categoria devem ser explicitadas sem ambiguidades e de forma clara);
- *pertinência* (deve manter-se uma relação estreita dos objetivos com o conteúdo que está a ser classificado).

Neste trabalho, e porque utilizámos o inquérito por entrevista, as categorias foram definidas *à priori* o que nos irá permitir detetar se as categorias estabelecidas estão ou não presentes nos documentos em análise. Assim, foram identificadas as seguintes categorias e respetivas subcategorias:

Dinâmicas promotoras de uma política educativa local/constrangimentos:

- linhas orientadoras e objetivos da política educativa municipal;
- perspectiva do entrevistado sobre os modos de administração de uma política local de educação;
- dinâmicas da autarquia promotoras de uma política educativa local;
- constrangimentos à implementação de uma política local de educação.

Relacionamento entre a CM /CME/ outros agentes educativos:

- relações existentes entre a CM / CME e entre este e os Agrupamento de Escolas ;
- dificuldades decorrentes da organização da rede escolar e formas de as ultrapassar tendo em conta a composição do CME.

Configuração e competências do CME:

- como foi perspectivado, em termos de composição, o CME;
- competências, composição e funcionamento do CME;
- potencialidades e limitações do CME.

Conselho Municipal de Educação - as práticas:

- participação e o poder de decisão dos representantes no CME;
- expectativas sobre a importância deste órgão na articulação e definição de dinâmicas locais de educação;
- o grau de articulação e intervenção deste órgão na política educativa concelhia.

Para além da definição das categorias e subcategorias, foi necessário definir quais os elementos dos textos a ter em conta (escolha das unidades de análise), sendo que, para esta tarefa, fizemos uma incursão por várias obras que definem as referidas unidades, detendo-nos em Bardin (2009) e em Carmo & Ferreira (1998). Tomando como referência as definições destes últimos autores, elegemos três unidades de análise:

- **unidade de registo** – “segmento mínimo de conteúdo que se considera necessário para poder proceder à análise, colocando-a numa dada categoria. (...) pode ser de natureza e dimensões muito diversas” e distinguem-se entre “unidades formais (...) e unidades semânticas” (Carmo & Ferreira, 1998, p. 257)
- **unidade de contexto** – “ segmento mais longo de conteúdo que o investigador considera quando caracteriza uma unidade de registo ” (*ibidem*, 1998, p. 257)
- **unidade de enumeração** – “ unidade em função da qual se procede à quantificação. ” pretende-se distinguir “a importância que foi prestada a vários temas, (...)” (*ibidem*, 1998, p. 258).

O objetivo da opção pela “codificação” (Bardin, 2009, p. 129), que irá ser adotada, foi destacar para comentar, de forma reflexiva, e, através das associações possíveis, proceder às inferências adequadas.

Na fase respeitante ao **tratamento dos resultados, à inferência e à interpretação**, procedeu-se à análise dos dados organizados em grelha, sua relação e interpretação e, a partir daí, foram tiradas conclusões dedutíveis da análise feita.

## **2. Localização geográfica do estudo**

A Câmara Municipal selecionada para sustentar o estudo do Conselho Municipal de Educação localiza-se no distrito de Leiria.

Este distrito situa-se a oeste do território nacional e é composto por 16 concelhos, confinando a norte com o distrito de Coimbra, a sul com o de Lisboa e a leste com os de Castelo Branco e Santarém.

A zona costeira do distrito de Leiria é dominada pelas arribas, possuindo variadas praias de grande prestígio turístico.

Do ponto de vista económico, as atividades centrais das gentes deste distrito são a pesca, a indústria (cimento, vidro, têxtil, moldes, conservas e cerâmica) e o turismo.

A seleção desta Câmara Municipal, enquanto objeto de estudo, decorreu, por um lado, do facto de pertencer ao concelho onde está situado o Agrupamento a cujo quadro pertencemos, o concelho da Marinha Grande e, por outro lado, por ter em funcionamento o Conselho Municipal de Educação.

## 2.1. Caracterização do concelho da Marinha Grande, cujo Conselho Municipal de Educação é objeto de estudo.

### 2.1.1. História

A história da Marinha Grande começa no final do séc. XV, depois do Pinhal de Leiria ser semeado. Além de impedir as areias de avançarem, este pinhal contribuiu, com a sua madeira, para a construção de embarcações que levaram adiante a epopeia dos descobrimentos portugueses.

No séc. XVIII, instala-se na Marinha Grande a atividade vidreira, onde a matéria-prima (areia e carvão) foi essencial na utilização dos exigentes fornos vidreiros e metalúrgicos que tornavam real a imaginação e habilidade dos operários.

Apesar de possuir raízes essencialmente rurais, é o setor industrial que mais postos de trabalho cria. Deste setor, a base económica da Marinha Grande, destacam-se as indústrias de vidro, moldes, plásticos, madeiras, papel e limas.

### 2.1.2. Enquadramentos territorial e geográfico

O concelho da Marinha Grande fica situado no limite norte da província da Estremadura, entre o mar e o concelho de Leiria e está integrado na NUT II – Região Centro e NUT III – Pinhal Litoral, sendo limitado a norte e este pelo município de Leiria, a sul pelo de Alcobaça, e a oeste pelo Oceano Atlântico. Este concelho do distrito de Leiria, com 187 km<sup>2</sup>, é composto por três freguesias: Marinha Grande, Vieira de Leiria e Moita.

As praias existentes, no concelho, desenvolvem-se numa faixa litoral ao longo de quase 18 km e a zona de pinhal tem cerca de 14.396 ha.



Figura 1: Localização geográfica do concelho da Marinha Grande

### 2.1.3. Caracterização socioeconómica

Em termos demográficos, o concelho da Marinha Grande possuía, em 2001, 35.571 indivíduos residentes no concelho, assistindo-se a um crescimento positivo de 8,74% em comparação com o ano de 2011 (38.681 habitantes), valor francamente superior ao ganho registado a nível nacional, que se ficou pelos +1,99% e ao valor registado na zona centro, que atingiu valores negativos -0,88.

Na última década, em Portugal e na região Centro, incluindo o Pinhal Litoral, a diferença entre a percentagem de jovens e idosos agudizou-se, designadamente com um decréscimo no número de jovens e um aumento no número de idosos.

Na Marinha Grande, verificou-se um crescimento em todos os grupos etários com exceção do grupo entre os 15 e os 24 anos (*vide* quadro I).

Quadro I: População residente - variação entre 2001 e 2011, segundo os grupos etários (INE,I.P. 2012)

Zona Geográfica	População residente -Variação entre 2001 e 2011 (%)				
	Variação	Grupos etários			
	Total	0-14	15-24	25-64	65 +
Portugal	1,99	-5,09	-22,46	5,54	18,69
Centro	-0,88	-9,4	-25,73	2,49	14,25
Pinhal Litoral	3,97	-4,93	-20,54	6,51	26,52
Marinha Grande	8,74	10,45	-21,59	9,47	30,97

Relativamente aos habitantes deste concelho, 3,5% é oriunda de outros países, sendo que o maior número é proveniente do Brasil, Ucrânia, China e Roménia.

A este crescimento de população não são alheios os favoráveis acessos, uma vez que o concelho é servido por várias estradas nacionais e autoestradas (A8 e A17) e pela via-férrea do oeste, e o desenvolvimento do sector industrial.

A Marinha Grande destaca-se, na região onde está inserida, como sendo o concelho onde a proporção de empresas individuais e de micro empresas é das mais elevadas, o mesmo acontecendo em termos de volume de negócios por empresa, o que é superior

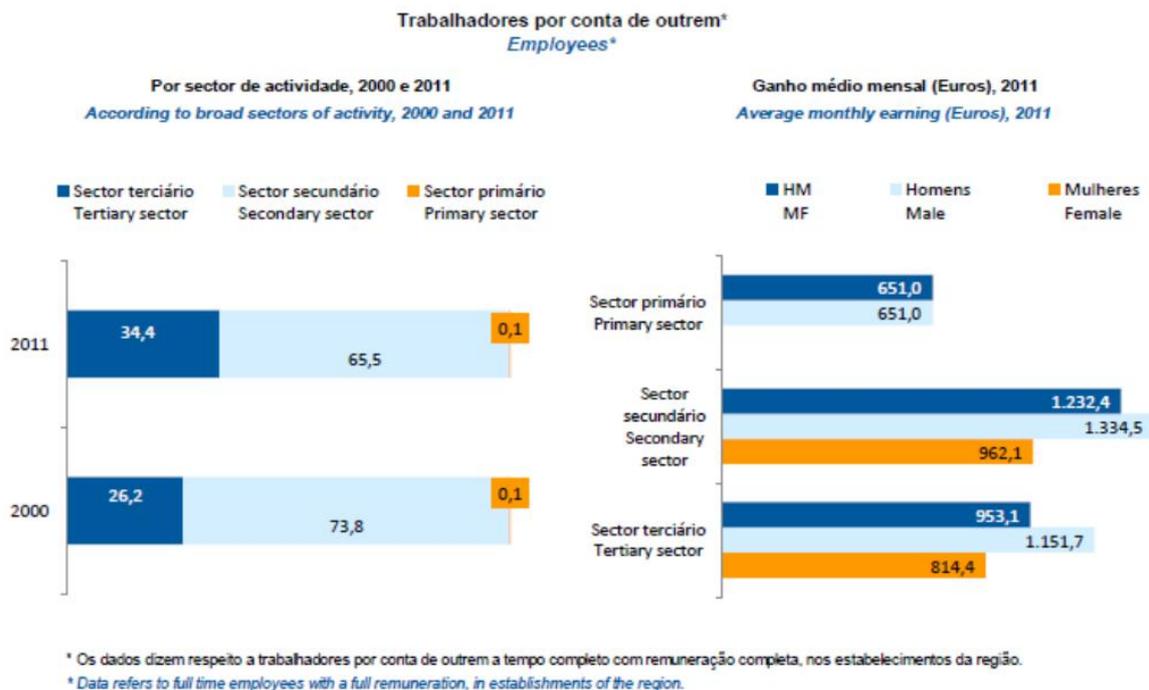
aos valores da NUT III, onde está inserido, ascendendo aos 263,1 milhares de euros (*vide* quadro II).

**Quadro II: Indicadores de empresas por município, 2011** (in INE, I.P., Portugal, 2013)

Zona Geográfica	Densidade de empresas	Proporção de empresas individuais	Proporção de empresas com menos de 250 pessoas ao serviço	Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço	Pessoal ao serviço por empresa	Volume de negócios por empresa	Indicador de concentração do volume de negócios das 4 maiores empresas	Indicador de concentração do valor acrescentado bruto das 4 maiores empresas
	N.º/km <sup>2</sup>	%			N.º	milhares de euros	%	
Pinhal Litoral	17,9	63,73	99,9	94,8	3,2	260,3	6,14	5,93
Batalha	18,2	58,57	99,9	93,1	4,2	286,9	17,12	17,85
Leiria	27,9	63,28	99,9	94,8	3,3	280,6	11,23	10,93
Marinha Grande	23,6	67,95	99,9	95,2	3,2	263,1	17,16	15,58
Pombal	10,1	62,16	100,0	95,0	3,0	224,1	8,97	11,22
Porto de Mós	10,6	66,57	100,0	95,1	2,9	204,1	24,85	25,50

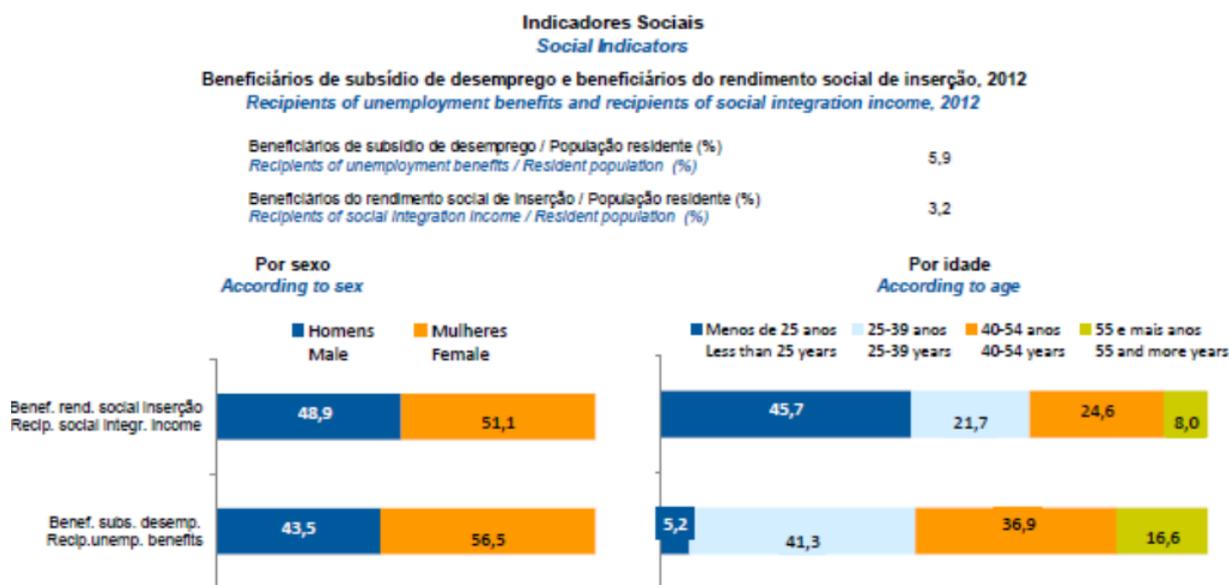
Relativamente à situação económica do concelho, verifica-se, em termos de empregabilidade, um predomínio do sector secundário com um peso de 65,5%, seguindo-se o sector terciário com 34,4%.

Esta situação vem mostrar que, apesar de existir um predomínio do sector secundário, o concelho não está dependente desta área económica, assumindo o sector terciário um papel igualmente importante no seu desenvolvimento económico. Em termos de ganho médio mensal, verifica-se uma discrepância considerável entre homens e mulheres nos dois setores com mais empregabilidade, o que já não acontece relativamente ao setor primário, conforme se pode observar na figura 2.



**Figura 2: Trabalhadores por conta de outrem por setor de atividade e ganho médio mensal**  
(in sínteses estatísticas do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia disponível em <http://www.gee.min-economia.pt/>)

Esta dinâmica de desenvolvimento não impede que 5,9% da população residente, esteja a receber subsídio de desemprego e 3,2 % seja beneficiária do Rendimento Social de Inserção, sendo a população do sexo feminino a que se apresenta com uma maior percentagem, de acordo com os dados da figura 3.



**Figura 3: Indicadores sociais**  
(in sínteses estatísticas do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia disponível em <http://www.gee.min-economia.pt/>)

O tecido produtivo do território é diversificado e as indústrias que movem o concelho são as indústrias dos moldes e dos plásticos, seguidas da indústria do vidro e da transformação de madeiras, entre outras.

#### ***2.1.4. Educação***

O município da Marinha Grande possui 38 estabelecimentos de ensino onde funcionam os diversos níveis de ensino, desde o Pré-escolar, ao Secundário, e compreendem ainda o Ensino Profissional e Especial.

A rede pública de Educação Pré-escolar engloba 13 estabelecimentos de educação, sendo que, em três deles também funciona o 1º ciclo.

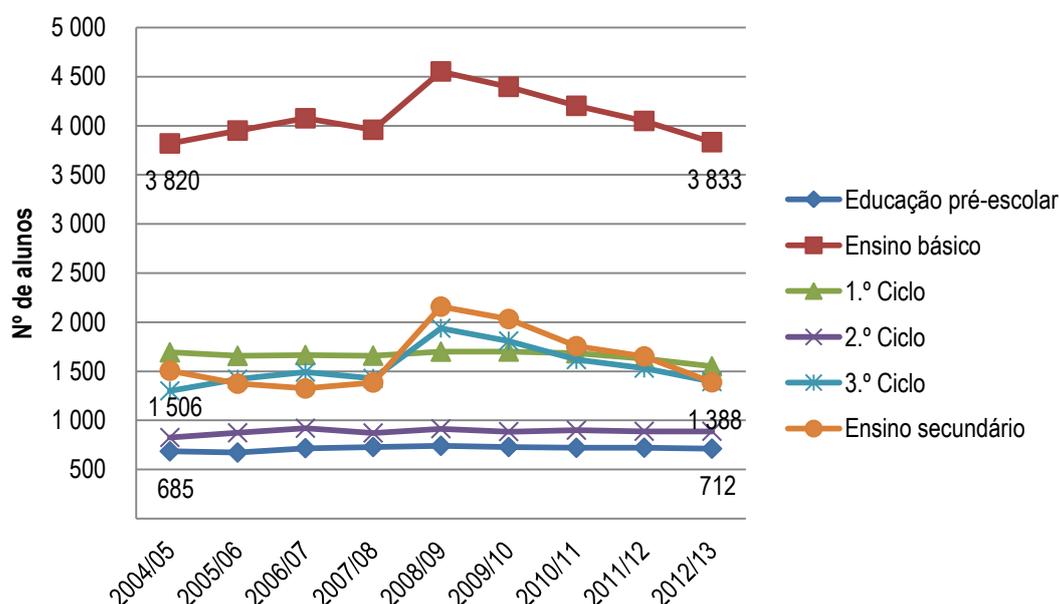
Ao nível deste 1º ciclo o concelho possui 19 escolas.

Quanto aos outros níveis de ensino, existem três escolas com os 2º e 3º ciclos, e três estabelecimentos de Ensino Secundário com 3º ciclo, onde funcionam as sedes de Agrupamento.

Na Marinha Grande, existe ainda, um estabelecimento de Ensino Profissional (funcionando como uma alternativa para os alunos que não desejem frequentar o Ensino Secundário regular), um de Ensino Especial, um de Ensino Superior, e um outro em que as componentes do currículo nacional se combinam em duas línguas (inglês e português) e, também, instituições particulares da Educação Pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico.

O gráfico abaixo apresenta a evolução da população escolar no concelho da Marinha Grande, entre os anos letivos 2004/05 e 2012/13, verificando-se que o pico foi atingido no ano letivo 2008/2009 e a partir daí o decréscimo está a atingir os valores iniciais. Contudo, também se constata que os valores estão muito próximos dos relativos ao ano letivo inicial (2004/05)

## Evolução da População Escolar no Concelho da Marinha Grande



**Gráfico 1: Evolução da população escolar por níveis de ensino entre 2004-2013**  
(in Regiões em Números 2012/2013, Região Centro (DGEEC. 2014))

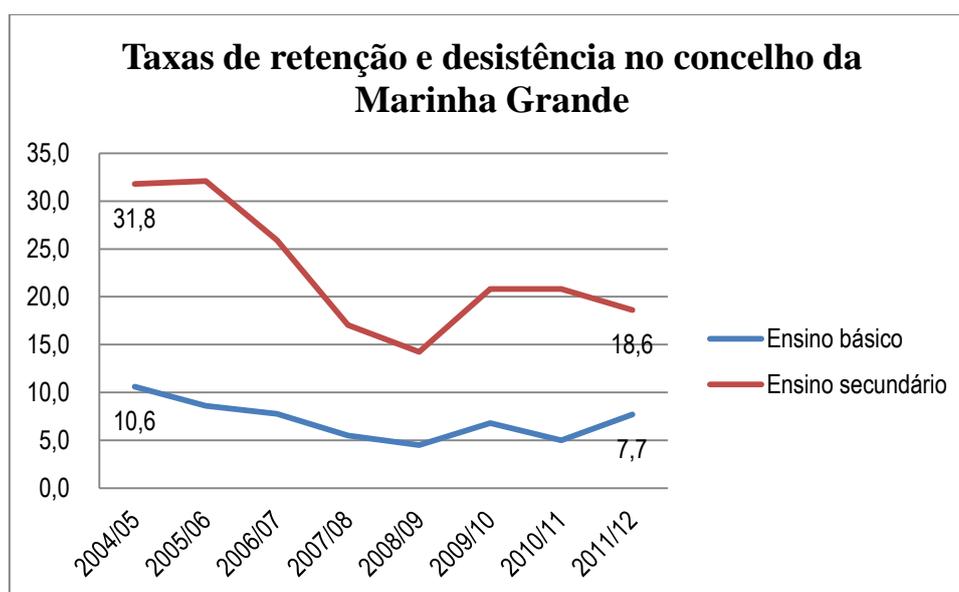
Em termos de educação, e de acordo com o quadro III, este concelho é um dos que apresenta, a nível da NUT III, uma das mais baixas taxas de pré-escolarização, contrariamente ao que acontece com a taxa bruta de escolarização nos Ensinos Básicos e Secundário a qual, neste último nível de ensino, ultrapassa os valores nacionais.

**Quadro III: Indicadores de educação por município, 2011/2012** (in INE, I.P., Portugal, 2013)

	Taxa bruta de pré-escolarização	Taxa bruta de escolarização		Taxa de retenção e desistência no ensino básico				Taxa de transição/conclusão no ensino secundário			Relação de feminidade no ensino secundário
		Ensino básico	Ensino secundário	Total	1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Total	Cursos gerais/científico-humanísticos	Cursos vocacionais	
<b>Portugal</b>	<b>90,9</b>	<b>117,9</b>	<b>124,9</b>	<b>9,9</b>	<b>4,8</b>	<b>11,2</b>	<b>15,6</b>	<b>79,9</b>	<b>77,8</b>	<b>83,1</b>	<b>50,4</b>
<b>Centro</b>	<b>97,0</b>	<b>115,7</b>	<b>125,0</b>	<b>8,5</b>	<b>4,0</b>	<b>9,3</b>	<b>13,6</b>	<b>81,1</b>	<b>79,3</b>	<b>83,8</b>	<b>50,4</b>
<b>Pinhal Litoral</b>	<b>93,6</b>	<b>116,0</b>	<b>126,1</b>	<b>7,6</b>	<b>3,4</b>	<b>8,1</b>	<b>12,6</b>	<b>79,7</b>	<b>79,6</b>	<b>79,8</b>	<b>48,8</b>
<b>Batalha</b>	<b>96,4</b>	<b>128,7</b>	<b>91,3</b>	<b>9,8</b>	<b>2,5</b>	<b>7,5</b>	<b>18,9</b>	<b>76,4</b>	<b>84,5</b>	<b>61,6</b>	<b>44,1</b>
<b>Leiria</b>	<b>91,1</b>	<b>111,1</b>	<b>120,4</b>	<b>7,2</b>	<b>3,4</b>	<b>8,0</b>	<b>11,7</b>	<b>80,0</b>	<b>79,5</b>	<b>81,0</b>	<b>50,3</b>
<b>Marinha Grande</b>	<b>85,9</b>	<b>116,7</b>	<b>162,1</b>	<b>7,8</b>	<b>4,0</b>	<b>9,0</b>	<b>12,1</b>	<b>81,4</b>	<b>79,8</b>	<b>84,0</b>	<b>47,0</b>
<b>Pombal</b>	<b>99,9</b>	<b>122,5</b>	<b>134,7</b>	<b>7,9</b>	<b>3,3</b>	<b>8,3</b>	<b>12,9</b>	<b>75,4</b>	<b>76,2</b>	<b>74,6</b>	<b>47,3</b>
<b>Porto de Mós</b>	<b>105,0</b>	<b>117,8</b>	<b>105,3</b>	<b>7,4</b>	<b>3,5</b>	<b>7,5</b>	<b>12,0</b>	<b>87,2</b>	<b>84,1</b>	<b>92,0</b>	<b>51,4</b>

Atendendo aos valores disponibilizados pelo INE (quadro III) e de acordo com os dados do gráfico 2, verifica-se o decréscimo da taxa de retenção e desistência de 10,6% para 7,7% no Ensino Básico e de 31,8% para 18,6% no Ensino Secundário.

A causa para esta descida poderá estar associada à valorização por parte das famílias e dos próprios jovens do investimento na educação, estando o sucesso escolar intimamente associado a este indicador.



**Gráfico 2: Taxas de retenção e desistência nos Ensinos Básico e Secundário entre 2004-2012**  
(in Regiões em Números 2012/2013, Região Centro (DGEEC. 2014))

No âmbito de uma política de desenvolvimento e cooperação, esta autarquia tem geminações com seis municípios nacionais e com três de diferentes países que visam trocar conhecimentos e concretizar atividades, projetos ou programas, numa perspetiva de médio e longo prazo.

A estrutura hierarquizada flexível dos serviços municipais que consta de regulamento próprio, publicado em Diário da Republica, é composta por unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas, as divisões municipais, sendo na divisão de cidadania e desenvolvimento que encontramos a área da cultura, do desporto, da intervenção social e da educação. É nesta última área que se inclui o Conselho Municipal de Educação.

## **PARTE III – Apresentação, análise e discussão dos dados**

Nesta terceira parte deste trabalho, iremos apresentar, analisar e discutir os dados provenientes das técnicas de recolha de informação utilizadas para esta investigação, seguindo uma estrutura que teve por base as categorias pré-definidas aquando da elaboração do guião de entrevista, o que facilitará a identificação da presença daquelas nos documentos em análise.

Na apresentação e análise de dados, depois de uma leitura atenta das pistas e ensinamentos de Bogdan & Biklen (1994, pp. 250-257), decidimos incorporar, diretamente no texto, as afirmações dos entrevistados, apondo, em cada uma delas, um número, superior à linha, que terá correspondência direta com o excerto, igualmente, numerado da entrevista, identificada com uma das siglas ED, EVC ou EREB, consoante se trate da entrevista do diretor, da vereadora cessante ou do representante do Ensino Básico.

O primeiro ponto versará sobre as dinâmicas promotoras de uma política educativa local e constrangimentos ao desenvolvimento da mesma e, nele, iremos, tendo por base as vivências e perspetivas dos entrevistados, tentar perceber quais as linhas orientadoras e objetivos da política educativa municipal, os modos da sua administração desta e as dinâmicas da autarquia nesta matéria.

No segundo ponto, abordaremos, mais uma vez na perspetiva dos entrevistados, o relacionamento existente entre a Câmara Municipal e o CME e entre estes dois órgãos e os outros agentes educativos.

Os terceiro e quarto pontos foram dedicados à análise da configuração e das competências do CME e ainda das suas práticas, tomando como referência não só a análise de conteúdo das entrevistas mas também a análise dos diversos documentos consultados.

Para a análise de conteúdo das entrevistas, elaborámos duas grelhas, uma onde estão definidas as categorias e subcategorias às quais foram atribuídos números distintos e uma outra onde constam as transcrições dos excertos das entrevistas, distribuindo-os

pelas categorias e pelas subcategorias identificadas pelos números que as precedem, identificando a página onde podem ser consultados os extratos.

## 1. Dinâmicas promotoras de uma política educativa local/ constrangimentos

O executivo municipal é composto pelo Presidente da Câmara, por três Vereadores com pelouros atribuídos e por três Vereadores sem pelouros.

A estrutura organizacional da autarquia é composta por seis Divisões, algumas delas subdivididas em diversos Gabinetes (figura 4). Como já referimos anteriormente, a área da educação, cultura e desporto pertence à Divisão de Cidadania e Desenvolvimento. Não obstante a sua estrutura organizacional (a área da educação não tem subdivisão própria), a autarquia tem considerado a educação, no âmbito desenvolvimento das políticas municipais, uma área prioritária e não estática. ”Ao longo destas décadas, naturalmente que se foram alterando as políticas educativas do concelho (...)”<sup>VCI</sup>

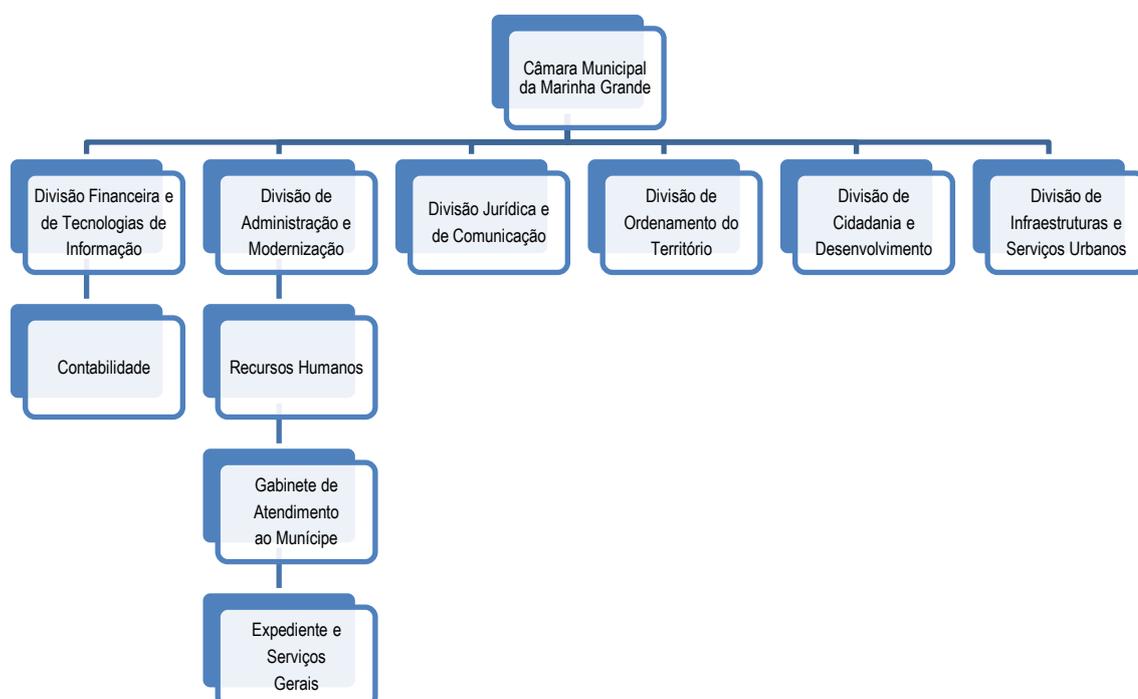


Figura 4: Estrutura organizacional da autarquia da Marinha Grande

Associando a política educativa local às competências e atribuições do município, e embora os princípios daquela não estejam desvinculados da política educativa nacional, é perceptível pelo testemunho da vereadora entrevistada que é dado algum destaque à educação no plano de ação ao nível do concelho:

Quando se definiu um programa de ação, neste caso na área da educação teve-se em consideração as necessidades de construção dos edifícios escolares (centros educativos, creche, requalificação de edifícios com criação de salas polivalentes, cantinas escolares etc.) pois temos consciência de como isso tem influência nas políticas educativas a implementar, no aproveitamento escolar dos nossos alunos e naturalmente do seu bem estar.<sup>VC2</sup>

É, deste modo, reconhecida a relevância de uma política educativa local, sendo que do leque de intervenções municipais, foi dado destaque ao facto de a autarquia eleger a melhoria da qualidade de vida das famílias como uma prioridade, ao estender a sua ação ao “(...) apoio às famílias, como a atribuição dos livros escolares para os alunos do 1º CEB, a atribuição dos subsídios aos alunos carenciados, a atribuição de subsídios a todas as salas de aula do 1º CEB e Pré-escolar”,<sup>VC3</sup> e ainda à participação nos “transportes escolares”<sup>VC4</sup> e ao “apoio à criação de salas de multideficiência”.<sup>VC5</sup> Segundo a vereadora, estes “são alguns dos exemplos que constaram do programa eleitoral”<sup>VC6</sup> e foram assumidos pelo executivo camarário.

Sendo a educação uma área transversal a tantas outras, é igualmente avocado pela autarquia o apoio em setores diretamente relacionados com esta, com destaque para a questão dos recursos humanos “colocar nas escolas trabalhadoras efetivas, com perfil adequado, com garantia de um trabalho de estabilidade com as crianças, é sem dúvida de realçar”<sup>VC7</sup> e outros:

a agregação dos Agrupamentos de Escolas (...): o alargamento da rede de transportes a todas as crianças e jovens do concelho, a abertura de mais CAFs, o acordo com o Plano Nacional de Leitura, para o reforço de livros para as bibliotecas escolares e tantas outras (...) quadros interativos, equipamento informático, novo mobiliário, abertura de bibliotecas, apoio a sala de multideficiência (...)<sup>VC8</sup>

A importância relativamente a uma política educativa local, embora considerada de difícil resposta é partilhada pelos entrevistados, embora não encarem as práticas da autarquia como fazendo parte de um programa definido relativamente a esta prática “Não considero que tenha existido uma política educativa ao nível do concelho”.<sup>REB1</sup>

Encarando o conceito de política educativa como muito vasto, um dos entrevistados opta por apelar a ação da Câmara Municipal, não como a concretização de um plano definido de política educativa, mas como uma ação pública:

Se pensarmos que em vez de política educativa seria mais uma ação pública (...) acho que no sentido de uma ação pública que tente congrega uma orientação mais global para o concelho, penso que tem havido, mas não tem sido muito conseguida.<sup>D2</sup>

Reforça ainda este entrevistado que existe “um conjunto de falhas (...) que depois não conseguem passar do campo das intenções para aquilo que seria mesmo necessário”<sup>D3</sup> e que “o próprio concelho a funcionar com (...) freguesias com especificidades muito próprias não conduziu a que se definisse efetivamente uma política comum para o concelho (...)”<sup>D4</sup> o que vai ao encontro da opinião do representante do Ensino Básico.

Apesar desta leitura é consensual que numa perspetiva alheada da política mas centrada naquilo a que se assiste nas Escolas e Agrupamentos, é visível, “embora com dificuldades e problemas, o apoio que a autarquia tem dado à educação Pré-escolar e ao 1º ciclo”<sup>REB2</sup>, visão esta que é consistente com o testemunho da vereadora.

Retira-se destes excertos que urge clarificar a definição de política educativa, começando por “trabalhar um pouco este conceito”.<sup>D1</sup>

A “talho de foice”,<sup>D5</sup> o diretor entrevistado, relembra a questão da verticalização dos Agrupamentos que afirma “prende-se com uma política concelhia”,<sup>D6</sup> em que o CME esteve envolvido. Neste caso foi perceptível “a ação que o município tinha na pessoa da vereadora, (...) houve uma intencionalidade política”<sup>D7</sup>

Prosseguindo a linha de orientação traçada, os sujeitos entrevistados reconhecem que a comunidade tem um envolvimento relativo nas decisões/medidas da autarquia no âmbito da educação, associando esse envolvimento, numa primeira linha, à representatividade existente no CME.

Se, por um lado, consideram, tal como refere o representante do Ensino Básico, que esta representatividade, por ser alargada à sociedade civil é sinónimo de envolvimento - “Se considerarmos que no CME estão representados diversos representantes da sociedade civil então existe, algum envolvimento”<sup>REB3</sup>, justificando, “quando digo algum, fundamento com o facto de o CME reunir poucas vezes e alguns dos parceiros não

comparecerem às reuniões”<sup>REB4</sup> também concluem que as decisões acabam por traduzir, na maior parte das situações, a opinião dos representantes e não a dos representados – “Apesar da representatividade da comunidade no CME as decisões acabam por traduzir, na maior parte das situações, a opinião dos representantes e não a dos representados”<sup>D8</sup>

A perspetiva da vereadora em relação ao envolvimento da comunidade vai para além do CME, enfatizando o intervencionismo da comunidade e a relação de proximidade existente entre esta e a autarquia:

(...) a nossa comunidade é bem interventiva e a relação de proximidade que existe com a comunidade educativa (professores e encarregados de educação, alunos) e naturalmente a opinião dos mesmos é tida em conta na atuação da autarquia. Até pelas próprias reivindicações.

E agora com os meios de comunicação que temos, estando disponível o e-mail da vereadora, todos os dias chegam as pretensões de encarregados de educação e das direções de escolas que naturalmente são "ouvidas"<sup>VC9</sup>

Ainda sobre o envolvimento da comunidade, o representante do pessoal docente do Ensino Básico destacou a sua experiência pessoal e profissional:

O que posso dizer, pela minha experiência pessoal e profissional, é que sempre senti disponibilidade dos diferentes Vereadores do Pelouro da Educação e Chefes de Divisão para ouvirem os problemas das Escolas/Agrupamentos, assim como para ouvirem as Associações de Pais e Encarregados de Educação,<sup>RB5</sup>

o que reforça o mencionado pela vereadora que contudo lamenta o facto de não ser possível atender a todas as solicitações:

A autarquia tem competências próprias nesta matéria, que estão de certa forma bem definidas. Muitas vezes a população não as conhece e acaba por exigir mais do que é possível. Depois os meios são cada vez mais escassos e neste aspeto tanto os materiais como os recursos humanos, que acabam por limitar a intervenção.<sup>VC10</sup>

Ao afirmar que grande parte das dificuldades com que a Câmara Municipal se debate está associada com a escassez de recursos leva-nos a questionar se o Estado ao transferir competências que lhe são próprias, para os municípios, as fez acompanhar dos recursos financeiros suficientes, uma vez que este constrangimento, referido pela autarca, é uma crítica comum do poder local, que alega não ter recebido o

financiamento e os meios correspondentes às competências e atribuições transferidas pelo poder central.

No combate a esta escassez de recursos, a Câmara Municipal afeta uma percentagem do seu orçamento à área da educação, sendo que no ano de 2013, segundo a vereadora, rondou os 15% :

Foi atribuído cerca de 15% do orçamento camarário no ano de 2013. É um valor que não é fixo pois depende também dos investimentos que neste último ano, foram lançados no final do ano, por isso o valor das obras não está aqui refletido.<sup>VC11</sup>

Apresentada e caracterizada, pelos entrevistados, a ação educativa da autarquia, que corrobora as palavras de Pinhal (1997, p.182), “o “local” acode ao “central” e este agradece”, abordaremos, no ponto seguinte, o relacionamento da autarquia com os Agrupamentos de Escolas e com outros agentes educativos, quer através do executivo/ técnicos da área da educação, quer através do CME, bem como a perspetiva dos entrevistados sobre esta ação.

## **2. Relação Câmara Municipal /CME/ outros agentes educativos**

Os agentes educativos ouvidos têm diferentes perceções sobre o relacionamento autarquia/CME que apelidam de “um relacionamento institucional perfeitamente normal”<sup>REB6</sup> e que associam à ação da Câmara, no âmbito da criação do CME, salientando o facto de que:

os Conselhos Municipais de Educação surgem, numa primeira fase, por imposição, por normativo que obriga a que todos os concelhos tenham um CME, mas (...) nós já tínhamos outra tradição, nós já tínhamos aquilo que podemos chamar um Conselho Local de Educação, (...), muito pela necessidade sentida, pelos agentes educativos e não por um imperativo legal, e acho que esse devia ter sido o sentido e o caminho, que as coisas deveriam ter levado, (...) que houvesse a capacidade de cada concelho, no quadro da sua efetiva autonomia poder estabelecer, como queria estar organizado<sup>D9</sup>

Se enquadrarmos este testemunho numa perspetiva de autonomia camarária, pode afirmar-se que, mais uma vez, o central se impôs ao local ao regular a obrigatoriedade de constituição dos Conselhos Municipais de Educação e a sua composição, o que no entender do entrevistado nada trouxe de positivo ao processo. “Aqui acho que parte das coisas boas depois se esbateu e quando nós somos obrigados a ter os órgãos por imposição sem eles serem devidamente apropriados, depois ficam quase como esvaziados de capacidade decisiva”<sup>D10</sup> e:

em termos da representatividade percebemos que ficamos esvaziados daquilo que é a parte das organizações e dos Agrupamentos porque não estão representados, não existe essa representatividade que leve para dentro do CME um conjunto de informações, um conjunto de questões que se prende com preocupações que seriam de todo úteis.<sup>D11</sup>

Retira-se do transcrito que o relacionamento autarquia/agentes educativos passa fundamentalmente pelos contactos institucionais mais diretos, como é pela vereadora reputado o mail, e pelas reuniões formais consideradas, para um relacionamento mais profícuo, insuficientes, o que leva o representante do Ensino Básico a sugerir “a realização de reuniões periódicas entre as direções dos Agrupamentos e a Vereadora responsável por este pelouro”.<sup>REB7</sup>

Contudo, também se salienta o relacionamento privilegiado que as escolas tinham com o CME constituído antes da entrada em vigor da lei nº 7/2003, cuja ação, tal como refere o representante da escola sem assento no CME, envolvia todos os agentes educativos. “A comunidade envolvia-se muito na semana da educação porque era uma organização do CME associada à escolas. Tratava-se de um dos pontos grandes que nós tínhamos”<sup>D12</sup>

Percebe-se, deste testemunho, que, quando já se passou por uma experiência que se considerou positiva, a mudança ou alteração de práticas oferecem mais resistência, “nós só nos envolvemos nas coisas verdadeiramente, (...) quando percebemos que temos alguma coisa para poder mudar”<sup>D13</sup> tanto mais que cumprir “um calendário ou um ritual de reuniões, sem que daí advenha qualquer decisão, qualquer proposta, qualquer discussão, acho que se ganha muito pouco”.<sup>D14</sup>

Ressalta da opinião deste agente educativo que “para que este relacionamento seja de maior proximidade”<sup>D15</sup> se tem “que perceber que estes órgãos que congregam várias entidades são sempre órgãos de conflito, e são sempre órgãos de pontos de confluência

para encontrar as soluções”<sup>D16</sup> e que é importante, para que eles sejam valorizados, que o próprio órgão passe “a valorizar o conhecimento que cada representante pode aportar a esta estrutura”<sup>D17</sup>

Prosseguindo nesta linha de abordagem, designadamente sobre o relacionamento comunidade/autarquia surge a questão dos Conselhos Gerais das Escolas/Agrupamentos de Escolas e, mais precisamente, se estes constituem mais uma oportunidade para os municípios relativamente à consecução dos seus objetivos.

Sobre estes aspetos, o representante da escola sem assento no CME faz “uma leitura de transporte”,<sup>D18</sup> ou seja, nos CME têm que estar “representadas as estruturas do MEC que antes seriam as Direções Regionais e que agora serão as Delegações Regionais da DGEstE”,<sup>D19</sup> tudo isto na “senda da descentralização, mas de uma descentralização regulada, acompanhada e supervisionada por uma entidade do próprio órgão central do MEC”,<sup>D20</sup> e na constituição dos Conselhos Gerais (CG), transporta-se “muito desta imagem do CME”<sup>D21</sup> trazendo:

para dentro da escola, (...) a autarquia, para que ela possa, de uma certa forma participar, a pretexto desta descentralização, mas também de regular e de supervisionar, aquilo que um CG possa decidir e que em determinado momento possa ir ao arrepio daquilo que possa ser as intenções do próprio município.<sup>D22</sup>

Apesar desta leitura, o entrevistado não retira a importância da presença dos representantes da autarquia neste órgão de gestão, tanto mais que,

nos CGs, nós também explicitamos as nossas carências, as nossas necessidades e junto da CM, eles são um veículo de apoio para a resolução de alguns dos nossos problemas e eles trazem, ao participarem, um pouco daquilo que é a visão da política educativa do município para que não haja processos de sobreposição nem de desfasamento<sup>D23</sup>

A participação do município nos Conselhos Gerais é desta forma, considerada uma mais-valia, opinião corroborada pelo conselheiro entrevistado. Não obstante, este considera que “quem deveria estar presente nestas reuniões deveria ser o presidente da autarquia ou o vereador do pelouro da educação”,<sup>REB8</sup> o que não acontece no caso deste município que delega a representatividade nos técnicos da área da educação.

Contrariando esta visão de “veículo de apoio” que os representantes da autarquia possam ser, ao ouvir e reportar as necessidades das Escolas/Agrupamentos, a vereadora

refere essa forma de transmitir os problemas como “os aspetos menos positivos”.<sup>VC16</sup>

Segundo ela,

a presença do representante do município leva as pessoas a referirem os pedidos que os Agrupamentos fazem às Câmaras, quer dos professores, quer dos encarregados de educação, para saber da situação dos mesmos e muitas vezes com caráter de reclamação que não faz na sua maioria sentido de ser tratado em Conselho Geral<sup>VC17</sup>

Salienta ainda que o facto da ordem de trabalhos das reuniões do CG ser “centrada nos assuntos propostos pela presidente do Conselho Geral (...) não reflete as preocupações daquilo que são os interesses mais gerais da autarquia”<sup>VC14</sup> embora também concorde que,

há sempre aspetos positivos, porque há a possibilidade de esclarecimentos e discussões que são sempre úteis, pois permitem também lançar assuntos que são de interesse para o concelho, reforçando o que se faz no Conselho Municipal de Educação.<sup>VC15</sup>

No entanto, e porque “os objetivos da autarquia são de caráter concelhio”,<sup>VC12</sup> e a discussão nos CG se centra “nos problemas específicos de cada Agrupamento”<sup>VC13</sup> ainda não considera que a participação do município neste órgão seja uma oportunidade relativamente à consecução dos objetivos deste.

Nas declarações tanto da vereadora como do diretor entrevistados foi consensual a referência ao processo de agregação de escolas, como fazendo parte de uma política educativa municipal, sendo de salientar, neste caso, a envolvimento da Divisão de Ordenamento do Território na elaboração de um mapa territorial concelhio que, ao dividir o em três territórios distintos, facilitou a definição das unidades de gestão a agregar, embora acarretasse a revisão da carta educativa (*cf.* Anexo IV, Análise da documentação do CME, p. 68).

Esta preocupação da autarquia, no que se refere à rede educativa, foi visível ao longo dos diversos mandatos autárquicos, uma vez que a questão da agregação de escolas foi assunto debatido em diversas reuniões de CME (*cf.* Anexo IV, Análise da documentação do CME, pp. 55-57 e p. 62).

Já no que concerne à elaboração da Carta Educativa e ao envolvimento do CME na sua elaboração, constatamos, através dos documentos consultados, que, numa primeira fase, em 2000, se decidiu entregar a elaboração da carta a uma empresa (*cf.* Anexo IV,

Análise da documentação do CME, pp. 58-59). Da leitura das atas do CME não foi possível determinar a data da sua apreciação neste órgão, embora se possa assumir, pela informação veiculada na reunião de 27 de setembro de 2006, que esta ainda estaria, nessa data, a ser elaborada. (cf. Anexo IV, Análise da documentação do CME, p. 64).

Perante a falta de informação nos documentos do CME, recorreremos às atas da Câmara Municipal, disponíveis no site da autarquia, e pela leitura das mesmas concluímos que, em fevereiro de 2006, o vereador informou que iria apresentar, numa próxima reunião, assuntos relacionados com a Carta Educativa (ata nº 3 de 2 de fevereiro de 2006, p. 38), o que só aconteceu volvido quase um ano.

Na realidade, em janeiro de 2007, foi distribuída uma cópia da versão final da Carta Educativa elaborada, pela empresa PROGITAP, (ata nº 1 de 11 de janeiro de 2007, p. 5) e, em fevereiro, é finalmente aprovada em reunião ordinária da CM (ata nº 3 de 08 de fevereiro de 2007, p. 12). Da leitura da ata desta reunião, retivemos que o município da Marinha Grande decidiu articular com os demais municípios, pertencentes à Associação de Municípios da Alta Estremadura, para o desenvolvimento conjunto da Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento e ordenamento da rede educativa de nível supra municipal. Esta Associação contratualizou tal tarefa com a empresa PROGITAPE, com a qual o Setor de Educação da Câmara Municipal trabalhou.

Retivemos, ainda, que o CME, em reunião de 12 de janeiro de 2007, emitiu um parecer favorável à Carta Educativa:

a mais valia de tal Carta Educativa enquanto instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do nosso município, e ainda os fundamentos da alínea a) do art.º 19º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, e do nº 1 do art.º 19º do Decreto Lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro, o executivo da Câmara Municipal ao abrigo das alíneas a) e b) do nº 2 do Art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera, apreciar favoravelmente o Plano Diretor de Ensino e Formação /Carta Educativa do concelho da Marinha Grande e remeter o mesmo à Assembleia Municipal, submetendo a Carta Educativa do concelho à aprovação daquele Órgão. Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor e 3 abstenções. (ata nº 3 de 08 de fevereiro de 2007, p. 12).

Em conformidade com o deliberado, em 23 de fevereiro, o documento foi apresentado em reunião de Assembleia Municipal e, após prolongada discussão, foi aprovado por

maioria com 13 votos a favor e 11 abstenções (ata nº 1 de 23 de fevereiro de 2007, pp. 7-18) e foi entregue na DREC, de acordo com as informações constantes na ata nº 24 da CM, para apreciação técnica e aprovação superior (ata nº 24 de 13 de novembro de 2008, p. 28).

Em setembro de 2007, em reunião de Câmara, é apresentada uma proposta de alteração à Carta Educativa, relacionada com a construção de um Centro Educativo, a qual foi aprovada com três votos a favor e três contra, usando o presidente da reunião de voto de qualidade. Na ata dessa reunião, é referido que o CME, a 5 de Setembro de 2007, emitira parecer favorável e que o documento seria encaminhado para a Assembleia Municipal. (ata CM nº 19 de 6 de setembro de 2007, pp. 39-42)

Em reunião de AM, após prolongada discussão, o documento foi rejeitado com 13 votos contra, 10 a favor e 1 abstenção, deixando a autarquia num empasse uma vez que, segundo o relato do presidente da reunião da CM de 6 de setembro, a aprovação da Carta Educativa por parte do Ministério da Educação dependia da alteração proposta. (ata nº 4 de 28 de setembro de 2007, pp. 20-24).

Em novembro de 2008, a Carta Educativa, com as alterações exigidas superiormente é novamente presente a reunião de AM. Esta versão, que em 7 de novembro tinha obtido o parecer favorável do CME e aos 13 dias do mesmo mês, a aprovação, com quatro votos a favor e três abstenções, da CM foi então aprovada pela Assembleia Municipal (*cf.* Anexo IV, Análise da documentação do CME, pp. 65-66).

A referência a este instrumento de planeamento e ordenamento que é a Carta Educativa surge numa cópia de um ofício de 2009 dirigido ao GEPME, solicitando a homologação desta (*cf.* Anexo IV, Inventário documental, documento nº 84, p. 52). Todavia, a homologação apenas veio a confirmar-se em 17 de março de 2009 (*cf.* Anexo IV, Inventário documental, documento nº 85, p. 52).

Na medida em que vivemos numa sociedade dinâmica, onde se verificam constantes mudanças, de cariz demográfico, socioeconómico ou político, a Carta Educativa deve ser encarada como um processo inacabado que deverá evoluir em constante adequação com a realidade identificada e, por isso, em 2012, no seguimento do processo de agregação de escolas, a Carta Educativa surge novamente em destaque como um

documento que carece de reformulação e atualização (*cf.* Anexo IV, Análise da documentação do CME, pp. 66-67).

### **3. Configuração e competências do CME**

Nos dois pontos anteriores, constatámos que os Conselheiros reconhecem a importância de uma política local de educação, e que no entender destes o Conselho Municipal de Educação pode ter um papel importante no desenvolvimento desta política.

Neste ponto, vamos focar-nos em aspetos mais formais, como sejam, a constituição e composição do CME e as normas pelas quais se rege, bem como, através da percepção dos entrevistados, abordar o funcionamento do mesmo.

Em abril de 1998, a Câmara Municipal da Marinha Grande deliberou aprovar a criação do Conselho Local de Educação, com a designação de Conselho Municipal de Educação e submeter o projeto a autorização da Assembleia Municipal, que, em reunião ordinária desse mesmo mês, aprova a criação e constituição do CME (*cf.* Anexo IV, Análise da documentação do CME, p. 54)

No projeto de criação do CME da Marinha Grande, estava previsto que o mesmo fosse constituído por um Plenário que reunia ordinariamente duas vezes por ano e por uma Comissão Executiva que reunia no início de cada período escolar e no final de cada ano letivo.

Das seis competências do Plenário, com uma representação de cerca de meia centena de membros, destacavam-se a apreciação e aprovação do Projeto Educativo Concelhio e a definição da sua eventual revisão, bem como a discussão e aprovação do Plano de Atividades.

À Comissão Executiva, na qual tinham assento onze membros, foram-lhe atribuídas cerca de duas dezenas de competências das quais se destacam: a elaboração do Projeto Educativo Concelhio, do Plano Anual de Atividades e do Relatório do Ano Letivo; a promoção da coordenação dos Planos Anuais de Atividades dos Estabelecimento de

Ensino; a pronúncia sobre a organização, implementação e funcionamento dos transportes escolares, sobre as condições de funcionamento do Parque Escolar e da Ação Social Escolar; a emissão de pareceres mediante solicitação da Assembleia Municipal; a promoção e realização de debates, entre outras iniciativas conducentes à identificação e à resolução dos problemas educativos concelhios.

Na primeira reunião do plenário, esta comissão foi apresentada como sendo “um órgão de discussão das políticas educativas e de cumprimento das decisões do plenário” (cf. Anexo IV, Análise da documentação do CME, p. 54).

Impresso num total de 7 páginas A4, e redigido informaticamente o regulamento do intitulado Conselho Municipal de Educação da Marinha Grande, é divulgado sob a forma de texto e desenvolve-se de acordo com a estrutura temática que mais à frente apresentaremos, não havendo qualquer referência à data de aprovação do documento .

No que concerne ao conteúdo, e começando pela introdução, nota-se que houve uma preocupação em enquadrar legalmente o Conselho Municipal de Educação, com referência aos documentos legais emitidos pelo Ministério da Educação, bem como em apresentar, já no último parágrafo, a justificação para a criação desta estrutura organizativa, identificando as intenções da autarquia.

Trata-se de um documento onde se constata o cuidado que houve no decurso da sua elaboração em enumerar os princípios sobre os quais o órgão se irá reger, sendo que, através da leitura dos objetivos elencados, se destacam alguns mais operacionais “Aprovar o projeto educativo” e, outros de caráter mais genérico “Definir estratégias que permitam a interação entre as escolas e o tecido económico local”, de forma a transmitir uma ideia das intenções que estiveram na base da criação deste Conselho e descortinar a sua dimensão “projetiva”.

Da análise de conteúdo, ressalta o facto de o CME, tal como já fora referido anteriormente, ser constituído por dois órgãos (o plenário e a comissão executiva) sendo que o primeiro é composto por 49 elementos, aspeto que é referido por um dos entrevistados como sendo “uma dimensão vastíssima do ponto de vista da representatividade” e por isso mesmo “um dos aspetos negativos deste primeiro órgão.”<sup>D24</sup>

O mesmo agente entrevistado também refere o facto de existir “uma comissão mais restrita”,<sup>D25</sup> a comissão executiva, com 11 membros que ao tentar ser “tão abrangente”<sup>D26</sup> em termos de representatividade também traz alguns aspetos menos positivos:

por exemplo quando eu olho para as representações dos subsetores, como o Ensino Particular, o Ensino Superior, também privado e essas coisas todas, (...) sinto que os interesses destes representantes não são os interesses da comunidade nem são os interesses da escola pública e isto se calhar esvazia um pouco o seu grau de envolvimento e o seu contributo, porque os problemas deles são outros, os interesses são outros, e este órgão que é um órgão tão representativo do ponto de vista das entidades acaba por ter pesos e graus de representatividade e de envolvimento muito diferentes<sup>D27</sup>

Este ponto de vista é partilhado pela vereadora quando refere o envolvimento e as expectativas dos diversos atores aquando da constituição do primeiro Conselho Municipal de Educação:

O primeiro processo decorreu bem, com muito envolvimento, de todos os graus de ensino, muitas dúvidas, muita expectativa na altura da sua constituição. Mas recordo-me que as primeiras reuniões não foram fáceis. As pessoas não estavam habituadas a trabalhar em conjunto e a olhar para o ensino como o processo que é da responsabilidade de todos valorizando as aprendizagens e conhecimentos de todos, os graus de ensino. Cada representante defendia os seus interesses exclusivos, tendo dificuldade em participar num processo educativo global<sup>VC18</sup>

Ainda sobre a constituição do CME, reportemo-nos agora à situação pós decreto-lei nº 7/2003.

O novo regulamento do Conselho Municipal de Educação da Marinha Grande é, tal como o anterior, divulgado sob a forma de texto, num total de 9 páginas A4, mas agora com uma estrutura articulada.

O quadro IV resume a organização deste documento bem como a do regulamento anterior e permite-nos observar diferenças efetuadas.

**Quadro IV: – Estrutura dos Regulamentos do Conselho Municipal de Educação da Marinha Grande**

1º Regulamento (Antes DL nº7/2003)	2º Regulamento (Pós DL nº7/2003)
Página - título	Página - título
Título - Introdução	Título - Introdução
1. Designação	1º. Noção Objetivos
2. Objetivos	2º. Competências
3. Constituição	3º. Composição
4. Do plenário	4º. Presidência
4.1. constituição	5º. Duração do mandato
4.2. reuniões	6º. Substituição
4.3. competências do plenário	7º. Faltas
5. Da comissão executiva	8º. Constituição de grupos de trabalho
5.1. Constituição	9º. Periodicidade e local das reuniões
5.2. Reuniões	10º. Convocação das reuniões
5.3. Competências da comissão executiva	11º. Ordem do dia
6. Apoio logístico	12º. Quórum
7. Apoio financeiro	13º. Uso da palavra
8. Sede do Conselho Municipal de Educação	14º. Elaboração de pareceres, propostas e recomendações
	15º. Deliberações
	16º. Atas das reuniões
	17º. Apoio logístico
	18º. Casos omissos
	19º. Produção de efeitos

Este processo foi acompanhado desde o início pelo representante do Ensino Básico, que destaca o facto de ter sido dada continuidade à representação alargada a diferentes entidades e esta “ter permitido, inicialmente e teoricamente, uma melhor partilha de experiências”.<sup>REB9</sup>

Não obstante, este representante salienta como menos positivo “o facto de, (...) não terem existido candidatos a representantes no CME. Os representantes tiveram de ser nomeados pelo Ministério da Educação.”<sup>REB10</sup>

Na sequência desta opinião, e recorrendo à leitura da documentação inventariada, constata-se que a autarquia recebeu uma comunicação, reportando que iriam ser indicados os representantes previstos nas alíneas d) do nº 1 e c),d),e), h) do nº2 do artº 5º do Decreto-Lei nº 7/2003. Contudo, conclui-se, pela leitura do documento nº 44, que esta indicação não se efetivou, tendo a autarquia convocado uma reunião com as escolas do concelho para indicação dos representantes (*cf.* Anexo IV, Inventário documental, documentos nºs 42 e 44, p. 48).

Nos mandatos seguintes, e por ausência de candidatos ao órgão, a tutela limitou-se a reconduzir os representantes, situação que se prolongou até ao último mandato (cf. Anexo IV, Inventário documental, documentos nºs 61, 63, 71 e 72, pp. 49-51).

Reportando-se à situação presente, a vereadora entrevistada, e membro do primeiro CME, embora numa posição diferente, evidencia as diferenças entre o atual órgão e o primeiro em que participou.

Atualmente a situação é diferente. As escolas não perderam a sua identidade mas no que se relaciona com os diferentes graus de ensino já não se verificam interesses diferentes. As iniciativas concelhias já têm um historial que leva a que tudo esteja perfeitamente sincronizado entre todos os representantes. Tudo o que são definições de novas políticas educativas acabam por ser implementadas pelos parceiros educativos <sup>VC19</sup>

Sobre a escolha das entidades e instituições que têm assento no CME, todos os entrevistados são unânimes em considerar que esta assenta em critérios legais e que ocorreu sob a responsabilidade da autarquia, esclarecendo a vereadora que se deixa “para as instituições representadas a indicação do seu representante no CME” <sup>VC20</sup> e, por isso, a votação é feita “no seu seio”. <sup>VC21</sup> A perceção do agente não conselheiro, que assume não conhecer o regulamento, é a de que percebe o facto de “estar representada a parte da saúde e a parte do emprego e formação profissional, as instituições de ensino privado(...)”. <sup>D28</sup> Contudo, “quando (...) na própria lei, aparece o representante dos professores de um determinado ciclo” <sup>D29</sup> não percebe como é que esta se efetiva, nem tem memória “que se tenha feito eleição, em que formalmente tenha havido um dia em que as pessoas se tenham dirigido a um local para votar” <sup>D30</sup> o que na sua opinião, considera importante e fundamenta:

porque se eu estou num órgão e fui eleito eu, perante os meus eleitores tenho o dever de os informar, agora se eu estou num órgão porque me indicaram, eu estou a cumprir uma função e portanto ela extingue-se neste cumprimento e eu não preciso de transmitir mais informação a ninguém. E é um pouco neste ambíguo, neste hibridismo que funciona o CME <sup>D31</sup>

Ainda sobre esta questão e como participantes na reunião onde foram indicados os representantes dos docentes do ensino público, por grau de ensino, introduzimos esta informação, aquando da entrevista com este agente de ensino o que o levou a, reforçando a sua opinião, acrescentar

A questão está aqui. Quando eu indico uma pessoa para representar um setor a missão dela esvazia-se quando ela representa o setor, quando eu tenho um professor eleito por um professor do setor esse professor teria e sentiria a obrigação de passar a informação, de auscultar, partilhar e de levar também as preocupações dos professores deste grau de ensino (...) o caderno eleitoral deveria ser dos que são do ciclo para eleger o representante do ciclo.<sup>D32</sup>

O representante do Ensino Básico, reportando-se à sua experiência, confirma a não existência de eleições, mas adianta, corroborando o testemunho da vereadora, que “Todos os representantes previstos na legislação têm assento no CME”.<sup>REB11</sup> Reconhece, no entanto, que a representatividade nem sempre é efetiva, uma vez que a assiduidade às reuniões não é regular. Como convidado deste Conselho nas últimas reuniões (ano de 2012), convite este que se estendeu aos outros diretores das unidades de gestão do concelho, o diretor entrevistado tem uma perceção diferente da representatividade atual no CME que apresenta da seguinte forma:

daquelas reuniões em que participámos enquanto convidados nunca vi nenhum representante dos alunos. (...) E também sei, porque nessas reuniões foi revelado, de certa forma, que os pais que lá estavam estariam numa situação menos legal, até porque não eram eleitos mas designados pela Federação Concelhia (FC) e a FC não estava em atividade e portanto, presumo, que do ponto de vista até do próprio funcionamento do órgão, alguns dos representantes não estão nem eleitos nem designados<sup>D33</sup>

Refere ainda,

outros que estão, estão naquela perspetiva de boa vontade, de poder ajudar e apoiar nas decisões mas também se sentem pouco legitimados para o desempenho do cargo, ou porque a entidade que representam não está com as situações de eleição ou não procedeu a um debate, a uma discussão mais alargada e portanto ficam ali um pouco saciadas, digamos assim, as participações, porque acabam por se representar a eles enquanto setores de pais mas não traduzindo a opinião global de todos os pais.<sup>D34</sup>

Considerando os professores, autarquia e pais, três pilares valiosíssimos do sistema educativo, este entrevistado considera estes últimos “o elo de charneira”<sup>D35</sup> os “árbitros”,<sup>D36</sup> uma vez que “conhecem a linguagem dos professores porque estão próximo da escola”<sup>D37</sup> e “a linguagem dos autárquicos relativamente ao que eles precisam e aspiram para as escolas”.<sup>D38</sup> Assume ainda que “o jogo de tenções, de conflitos, e depois as soluções, passa muito por estas três peças”<sup>D39</sup>

Focando ainda a questão da composição, o entendimento da vereadora é de que neste Conselho deveriam estar “representantes de todos os graus de ensino de todos os

Agrupamentos”<sup>VC22</sup> e ainda “representantes de empresários que contribuíssem para definir os cursos profissionais que mais conduzissem à empregabilidade dos jovens”.<sup>VC23</sup>

Já o conselheiro apenas refere que “na composição do CME deveriam ter assento os diretores dos Agrupamentos de Escolas.”<sup>REB12</sup>

O diretor entrevistado remete para a legislação a composição do CME, salientando que esta já prevê a presença dos diretores como convidados, o que considera “ser uma excelente estratégia desde que a outra, que é os professores em representação dos professores de um determinado grau de ensino, funcione”.<sup>D40</sup>

Consolidando esta sua opinião, acrescenta que “os professores de forma individual quando participam neste órgão levam para o órgão a visão do profissional que não é necessariamente a mesma do diretor das Escolas e dos Agrupamentos”<sup>D41</sup> e ainda que seria importante “sempre que seja necessário discutir alguma matéria e trazer à luz da discussão o conhecimento para a tomada de decisão, convidarmos outros parceiros”.<sup>D42</sup>

Segundo este profissional não se deve “obstaculizar”<sup>D43</sup> este Conselho, mas sim “fazer parte de uma solução”,<sup>D44</sup> o que já acontece com a presença, dos diretores, sob a forma de convidados, permitindo-lhes, assim, intervir e emitir opiniões. Da experiência destes últimos anos, sublinha ainda o facto de o CME ter funcionado com o contributo das Escolas, frisando, ainda assim, que uma das questões a registar é o facto de as decisões deste órgão não poderem ser vinculativas.

os CME não têm um papel tão aprofundado porque as suas decisões são pareceres, não têm vínculo, não são vinculativas de quem as toma, ou seja, são o auscultar o perguntar e qualquer órgão onde nós só perguntamos e depois podemos implementar uma coisa totalmente contrária sente-se esvaziado de capacidade de decisão e não se envolve de uma forma tão determinante como se tivesse algum valor a tomada de decisões<sup>D45</sup>

Voltando à análise do regulamento do atual CME que, pelo testemunho dos entrevistados não sofreu qualquer alteração desde a sua redação, centremo-nos, agora, nos pontos relativos ao mandato, à composição e às competências.

Pela leitura dos documentos consultados, percebemos que, em 2003, ano em que foi publicado o decreto-lei nº7/2003, foi eleito o novo Conselho Municipal de Educação (cf. Anexo IV, Inventário documental, documentos nºs 42 a 50, pp. 48-49), cujo mandato coincide com o mandato autárquico.

Com a publicação deste diploma legal, o órgão deixou de ser constituído por um plenário e uma comissão executiva, passando a ter uma composição única, definida na própria lei e que, no caso específico da Marinha Grande, por inexistência de uma das estruturas (um representante das instituições de ensino superior público), totalizava, primeiramente, 18 membros e posteriormente, após publicação da Lei nº 41/2003, 19 membros. Contudo, e neste primeiro mandato, por falta de indicação do representante das associações de estudantes, ficou reduzida a 18 membros. (cf. Anexo IV, Análise da documentação do CME, p. 62).

Em maio de 2004, aquando da discussão da proposta de regulamento do CME, é sugerida a inclusão de mais 4 membros, um membro da Federação Concelhia das Associações de Pais e Encarregados de Educação, um elemento do Ensino Básico para que todos os Agrupamentos pudessem estar representados, e de mais dois elementos das Juntas de Freguesia, para abranger todos estes organismos. Esta proposta foi discutida em reunião e embora não esteja em ata expressamente aceite, infere-se que o foi, uma vez que nas reuniões seguintes estes convidados “efetivos” constam da lista de presenças assim como há referência nas atas às suas intervenções.

Terminado o mandato do órgão e já com o novo executivo camarário em funções, o CME é reestruturado e passa a ter 19 membros (as Associações de Estudantes elegem o seu representante). Esta reestruturação, feita em 2006, prolongou-se até à data em que foram efetuadas as entrevistas (2012).

Relativamente às competências do órgão após 2003, elas estão consagradas na lei, avocando o poder central a definição das mesmas e, destacando nós, como as mais desenvolvidas, tal como iremos ter oportunidade de confirmar: analisar o funcionamento dos estabelecimentos de educação Pré-escolar e de ensino; deliberar sobre medidas de desenvolvimento educativo e sobre a adequação das diferentes modalidades de ação social escolar às necessidades locais; acompanhar o processo de elaboração e de atualização da carta educativa.

Esta definição não vem tirar o mérito aos concelhos que “agarraram” a oportunidade gerada pelo primeiro diploma legal que criou os CME para o desenvolvimento de uma política educativa de maior proximidade, com um maior e mais alargado envolvimento dos atores locais.

Tendo em conta a composição e as competências definidas e continuando a recorrer aos testemunhos dos entrevistados, iremos, de seguida, tentar perceber: a participação e o poder de decisão dos representantes no CME; a eficácia de articulação e intervenção deste órgão na política educativa concelhia; a pertinência/importância do CME na articulação e definição das dinâmicas locais de educação.

## 4. Conselho Municipal de Educação: as práticas

Neste ponto iremos analisar o funcionamento do CME e a mobilização que este órgão consultivo faz da comunidade local.

Se começarmos pela análise do número de reuniões, é visível que, enquanto não houve imposição para a sua constituição, e tal como era a perceção do diretor entrevistado, o órgão teve um funcionamento mais regular.

Pela análise da documentação e conforme registo no quadro V, verifica-se que apenas no ano 2000 foi cumprido o número de reuniões que estava previsto em regulamento, tanto em termos de plenário (duas), como em termos de comissão executiva (quatro).

Até 2003 confirma-se porém, uma regularidade que não foi mantida nos anos seguintes, assistindo-se até, a uma ausência de reuniões nos últimos anos, com exceção do ano 2012. Neste ano, das quatro reuniões existentes, três tiveram como ordem de trabalhos “Agregações de Unidades de Gestão do concelho da Marinha Grande”, tema que foi potenciador de alguma discussão, mas também de algum entendimento.

Quadro V: Número de reuniões do CME

Anos Nº reuniões	1900		2000												
	98	99	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Plenário do CME	1	0	2	0	0	0									
Comissão Executiva do CME	1	3	6*	3	2*	1									
CME órgão único						1**	1	3	1	3** *	2** *	0	0	1	4

\* não foi encontrada 1 ata \*\* após publicação do D.L.nº7/2003 \*\*\* apenas foi encontrada uma ata (cf. Anexo IV Análise de documentação do CME)

Por ser um órgão onde estão representados diversos agentes locais, com diferentes experiências, a expectativa é de que o seu contributo potencie um crescente desenvolvimento das políticas do concelho em termos de educação. No entanto, o envolvimento dos eleitos ou designados não foi o mesmo ao longo dos catorze anos que foram analisados.

O quadro constante no anexo V permite verificar as flutuações existentes, tanto em termos de assiduidade como de intervenções, percebendo-se, pelos dados expostos que o número de ausências de alguns representantes, como seja, por exemplo, o das Associações de Estudantes, ou o dos serviços públicos da área da juventude e desporto foi superior ao número das presenças. Há ainda a destacar, o presidente da Assembleia Municipal, o representante dos serviços públicos de saúde ou o representante das instituições de Ensino Superior privado que faltaram a cinquenta por cento das reuniões.

O mesmo quadro permite também fazer a análise da frequência das intervenções de cada representante, pelo que foi possível verificar que a intervenção do vereador, do representante da DREC e do pessoal docente do ensino público, bem como das Associações de Pais foi bastante regular e frequente, ao contrário do que aconteceu com outros intervenientes, nomeadamente os representantes das instituições particulares de solidariedade social, dos serviços da segurança social e dos serviços de emprego e formação profissional, cujas intervenções foram expressamente reduzidas.

As presenças e as intervenções dos participantes convidados no CME são outras das informações que o quadro disponibiliza e, neste sentido, foi possível constatar que estes elementos, com uma assiduidade regular nas reuniões, têm um papel bastante interventivo, atendendo, à sua participação nas últimas reuniões em que se destacaram como os principais intervenientes.

Os técnicos da Câmara Municipal do sector da educação estão sempre presentes nas reuniões para assessorar o presidente, intervindo sobre assuntos que digam respeito àquele setor.

Se é importante analisar em termos quantitativos a assiduidade e as intervenções dos representantes não é menos pertinente referir a opinião dos entrevistados sobre este aspeto, nomeadamente, sobre a atuação do CME em termos de educação do município, particularizando essa intervenção ao nível das atividades desenvolvidas.

Questionada sobre este assunto, a vereadora referiu que não consegue “dissociar tudo o que se faz no concelho em termos de política educativa, do trabalho do CME,”<sup>VC24</sup> acrescentando inclusivé “a excelente articulação entre todas as forças vivas,”<sup>VC25</sup> incluindo nestas “os parceiros da área social.”<sup>VC26</sup>

Destaca o facto de algumas atividades se prolongarem no tempo, “Há atividades que se realizam no âmbito do Conselho Municipal que pelo seu reconhecimento e importância se mantêm ao longo de vários anos”<sup>VC27</sup> e elenca uma série de atividades que vão desde a comemoração de efemérides, à organização de atividades desportivas, passando por outras, desenvolvidas em colaboração com as escolas mais ligadas ao teatro e à música, mas abertas à população para, refere “ser melhor reconhecido o ensino”.<sup>VC28</sup> O ambiente e a literacia também foram temas presentes, sendo que nestas áreas são referidos, pela vereadora, vários projetos.

Criaram-se projetos ambientais. Criou-se o projetos "Os Livros Vão Às Escolas" com a biblioteca a levar baús de livros onde não há bibliotecas escolares. (...) Lançou-se para as escolas o desafio de trabalhar importantes autores que são figuras relevantes do concelho. Tomaram-se iniciativas relacionadas com o reaproveitamento dos livros escolares. (...)Criaram-se atividades nos museus dirigidas a várias faixas etárias, (...).Fez-se o levantamento das necessidades de requalificação de edifícios escolares e de centros educativos.<sup>VC29</sup>

Da atuação do CME, o representante do Ensino Básico, para além de fazer referência a grande parte das atividades já mencionadas pela vereadora, faz alusão à organização de uma “semana da educação e juventude,”<sup>REB14</sup> que também é referida pelo diretor entrevistado e ao cumprimento do legislado, designadamente, a emissão de pareceres, aos quais dá destaque.

Ao longo do meu mandato destaco dois momentos que careciam do parecer do CME: a aprovação da Carta Educativa (que já necessita de ser revista) e a agregação de escolas, os chamados Mega Agrupamentos.<sup>REB13</sup>

Esta programação e desenvolvimento de atividades, durante os primeiros anos de funcionamento do CME, não foram entendidas, pelo diretor entrevistado, como fazendo parte de um plano anual de atividades deste Conselho: - “nunca me apercebi da existência de um plano anual de atividades que tivesse sido estabelecido e que tivesse sido partilhado por todas as entidades”.<sup>D46</sup>

Contudo, é confirmada a existência de um plano anual e de um relatório de atividades a partir do primeiro ano de mandato e até 2005 através da análise documental (cf. Anexo

IV, Análise da documentação do CME, pp. 57-64), sendo que a partir desse ano apenas é feita referência às atividades que a Câmara pretende desenvolver com as escolas do 1º ciclo (*cf.* Anexo IV, Análise da documentação do CME, pp. 65-66)

Da leitura das atas, infere-se que não tem havido dificuldades de relacionamento entre o CME e os Agrupamentos, o que é corroborado pelos entrevistados, ao classificarem este como “um relacionamento normal, de proximidade, tal e qual como cultivamos sempre junto da própria autarquia”<sup>D47</sup>

Relativamente às reuniões do CME, o agendamento e a convocatória das reuniões, é feito pela câmara, sendo que os temas tratados vão ao encontro do preconizado na lei.

A leitura do Anexo IV permite-nos, através da ordem de trabalhos ou dos sublinhados no desenvolvimento desta, identificar os temas tratados ( Regimento Interno, Carta Educativa, Funcionamento das Escolas, Rede Escolar, Projeto Educativo Concelhio, Escola a Tempo Inteiro e Qualificação ou Requalificação do Parque Escolar, Agregações de Escolas) e apreciar o dinamismo, por parte da autarquia, na coordenação da política educativa bem como a participação dos intervenientes.

Cruz (2012, p. 187) refere que os CME se referenciam como “órgãos de controlo do exercício da política educativa municipal;” e que “protagonizam o momento de viragem de uma descentralização mais informal para outra mais estruturada, tendo em vista o alargamento de competências das autarquias;” o que vai ao encontro do referido pela vereadora entrevistada, que, no entanto, salienta o facto de que embora os CME tivessem “como objeto a transferência de várias competências para os municípios,”<sup>VC30</sup> estas “ainda não se efetivaram na sua totalidade”.<sup>VC31</sup> Contudo, salienta ainda que mesmo que estas se efetivassem “as políticas nacionais, bem como a autonomia das escolas,”<sup>VC32</sup> limitariam a intervenção daquele órgão em “matérias como são a eficácia e a eficiência das próprias escolas”.<sup>VC33</sup>

As limitações do órgão também são mencionadas pelo representante do Ensino Básico que coloca em dúvida, no contexto político e socioeconómico o papel do CME no desenvolvimento da educação com mais qualidade no concelho, fundamentando a sua opinião no facto deste ser um órgão consultivo com pouco poder de decisão. (*cf.* Anexo II, Protocolo de entrevistas, p.27)

Ainda sobre a importância do Conselho Municipal de Educação para o desenvolvimento de uma educação de qualidade no concelho, o diretor entrevistado começou por referir que primeiro que tudo era necessário perceber o que se entende por qualidade, contudo considera, colocando a tónica na intervenção autárquica que, para “ haver um ensino de

qualidade e para haver uma qualidade ao nível das aprendizagens tem que haver qualidade ao nível das condições de funcionamento das várias escolas.”. <sup>D48</sup>

Do ponto de vista da qualidade e pensando no CME em si, menciona que “seria muito interessante se este CME conseguisse estabelecer um projeto educativo concelhio”, <sup>D49</sup> podendo este ser o instrumento de operacionalização de uma política educativa local, conjuntamente com o plano anual ou bianual de atividades que depois poderiam ser avaliados em prol daquela qualidade.

Em suma, este agente educativo considera que “o CME pode ter um efetivo contributo para a qualidade”, <sup>D50</sup> no entanto também é seu entendimento que “falar de qualidade de educação no concelho ultrapassa tudo aquilo que é a dimensão de uma comunidade educativa” <sup>D51</sup> e que “vai muito para além daquilo que é as escolas numa perfeita interação com as instituições que nos estão perto, com as empresas, com a sociedade civil”. <sup>D52</sup>

Colocando a ênfase nas políticas educativas locais, este entrevistado não deixa de salientar o facto do CME ter, embora que pontualmente, influenciado as questões das políticas educativas, dando como exemplo o processo de constituição dos Agrupamentos, durante o qual, sublinha, “a principal preocupação não é apenas o dia de hoje mas é o futuro”. <sup>D53</sup> Esta opinião é secundada pelo representante do Ensino Básico e pela vereadora que reforça o facto do órgão conseguir “aproximar os parceiros” <sup>VC34</sup> e encontrar “soluções conjuntas”. <sup>VC35</sup> No entanto, e embora o poder de decisão do órgão seja relativo, como refere o conselheiro, os representantes com assento no órgão, “quando são chamados a participar, participam,” <sup>VC36</sup> centrando o seu poder de decisão na votação. Paralelamente, o diretor entrevistado considera que as pessoas levam para o CME muito daquilo que é a sua experiência do seu setor e como nem todos se sentem envolvidos na discussão de determinadas temáticas a sua participação é variável:

nem todos os subsectores se sentem envolvidos na discussão de determinadas temáticas, ou em determinado momento sentimos, bom isto é uma coisa que diz mais respeito às direções das escolas mais ao funcionamento das escolas, e aí nós até podemos ouvir estes representantes a dizer: - nós concordamos com aquilo que vocês decidam... e portanto tem um peso variável. <sup>D54</sup>

Apesar de todos os constrangimentos e mesmo reconhecendo que ainda há muito a fazer, todos os entrevistados fazem uma avaliação positiva do desempenho do órgão sublinhando o conselheiro entrevistado que “o CME tem feito o que é possível nas

condições políticas e socioeconómicas que têm existido”,<sup>REB15</sup> embora lamente os largos períodos em que este não reuniu. Já o diretor lamenta o facto do CME ter tido um papel pouco visível e não ter “um trabalho com a profundidade que os próprios conselheiros acham que devia ter”.<sup>D55</sup>

Segundo este agente educativo:

estes órgãos mesmo com a função de consultivos, (...) conseguem interferir muito naquilo que possa ser a decisão de uma política de nível concelhio e acho que têm que fazer ouvir a sua voz (...) não só na perspetiva do pequeno problema, (...), mas ver mais além, (...) até porque acredito e continuo a acreditar que a participação de um maior número de entidades e de pessoas ajudará a que uma autarquia possa tomar decisões mais legitimadas.<sup>D56</sup>

Depois da análise, através das palavras dos entrevistados, do desempenho do CME e já numa perspetiva de futuro, recolhemos a sua opinião sobre qual o papel a desempenhar pelo CME em termos de política educativa local.

No entender da vereadora, este órgão “deveria ter um papel mais interventivo”<sup>VC37</sup> embora considere, tal como o representante do Ensino Básico que as competências definidas para este são suficientes. Este representante acrescenta até que “se todas competências previstas atualmente fossem cumpridas já seria um passo importante”<sup>REB18</sup> realçando contudo, como a mais importante, a participação do CME na elaboração de uma rede escolar para o concelho.

Relativamente ao papel do órgão, a opinião deste entrevistado é que “a política educativa local depende sempre da política nacional”<sup>REB16</sup> e que, por isso, o CME se encontra sempre “numa posição de grande dependência política”.<sup>REB17</sup> Acrescenta contudo que, no seu entender, caso a composição fosse alterada com a inclusão dos diretores do Agrupamentos, algo poderia mudar.

Ainda sobre o papel do CME, o diretor entrevistado é de opinião que o órgão surge como “uma estratégia do (...) do governo, de descentralizar”<sup>D57</sup> e que por isso é essencial “uma maior proximidade das decisões e uma maior proximidade do órgão relativamente àquilo que é a definição da tal política educativa concelhia”.<sup>D58</sup> Acrescenta também que tem que haver “um maior cruzamento entre a expectativa da própria autarquia e do próprio CME”<sup>D59</sup> e que este deve ter “um papel de perspetivar o futuro”<sup>D60</sup> e constituir-se “como um órgão de exigência perante o poder central relativamente à necessidade de intervir e ser capaz, essencialmente, de definir prioridades”,<sup>D61</sup> isto porque, no seu entender e numa perspetiva de uma escola de qualidade para o concelho, “temos todos a dizer sobre tudo”.<sup>D62</sup> Apesar desta sua

convicção destaca como competências prioritárias do órgão, a estruturação de um projeto educativo concelhio, a definição de um plano anual transversal e participado e a definição da rede escolar no seu sentido mais lato, ou seja, entendida não apenas como uma rede de escolas mas também como uma rede de ofertas, em que é importante “percebermos que em determinados sítios deveremos ter determinadas ofertas formativas a funcionar”.<sup>D63</sup>

Reforçando este seu ponto de vista, adianta que:

o CME também deve ter uma palavra a dizer na definição de uma política educativa de oferta educativa e ser capaz de em determinado momento, mostrar, quando o próprio MEC nos diz que determinada área a nível nacional pode não ser uma área prioritária para a formação e daí ter sobre ela uma menor valorização, o CME dizer: - não, não, neste nicho socioeconómico esta é uma área que nós temos que valorizar, é uma área que temos que apostar e portanto compete ao MEC deixar-nos a porta aberta para flexibilizar a oferta<sup>D64</sup>

É em áreas como esta que o CME, mesmo sendo um órgão consultivo que emite pareceres não vinculativos, pode ter um peso superior ao de uma Escola ou Agrupamento em termos individuais.

Sendo um *outsider* relativamente ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação, este agente educativo, contrariamente ao conselheiro entrevistado que considera que o normativo deveria ser revogado, não propõe, após a primeira década de vigência do Decreto-Lei 7/2003, quaisquer alterações. Apesar desta sua posição, considera que existem três aspetos que deverão constituir momentos de reflexão, sendo o primeiro a questão da composição e representatividade, uma vez que para a projeção do órgão esta é essencial.

a capacidade e a valorização do órgão depende também dos elementos que o integram e da sua capacidade de constituir uma agenda para a discussão, uma agenda política sobre as questões da educação e que em torno desta agenda se vá construindo o conhecimento que nos ajudará e apoiará nas tomadas de decisão<sup>D68</sup>

A questão da composição também é mencionada pela vereadora que propõe, a inclusão de representantes dos empresários, e representantes de todos os graus de ensino de todos os Agrupamentos, defendendo que a estes deveriam ser atribuídas horas para o desempenho das funções, permitindo-lhes assim apresentar relatórios com a identificação de situações que permitissem ao órgão definir e propor as medidas de eficácia necessárias ao sucesso educativo e à melhoria da educação. A justificar este seu ponto de vista adianta que embora as propostas avulsas possam trazer benefícios, elas

não definem uma estratégia de verdadeira política educativa e que “quando não há meios, tudo se faz com boa vontade”, <sup>VC38</sup> contudo reconhece que não chega, que “precisamos de outro tipo de estratégias para o CME”. <sup>VC39</sup>

Na sequência da questão da composição, o diretor entrevistado sublinha um segundo aspeto que no seu entender é importante discutir e que é a forma de eleição dos representantes. Sobre esta, não defende que tenha que ser alterado o estabelecido, uma vez que “a legislação permite a cooptação de elementos, mesmo sem direito a voto”. <sup>D65</sup> Este agente educativo reforça a importância do órgão do ponto de vista da intervenção local e partindo do pressuposto de um determinado entendimento dos conselheiros, a sua opinião em termos de funcionamento do órgão, varia:

se quem viveu por dentro o funcionamento do CME durante estes dez anos sentiu que percorreu tudo aquilo que estava no normativo, então eu que estou de fora sinto que é preciso alterar várias coisas, porque aquilo que está no normativo assim sendo não chega. Se quem viveu por dentro me diz que relativamente ao normativo, há um conjunto de situações, de competências, de atividades que não soubemos implementar, então digamos que não é o normativo legal que está em falha, somos nós enquanto atores do normativo que falhamos na sua implementação e então reveja-se a prática. <sup>D66</sup>

Na perspetiva deste entrevistado:

a Marinha Grande, tem que saber interpretar o que quer e depois ser capaz de traduzir para o seu próprio regimento, introduzindo eventualmente outras áreas que considere que, não chocando e não contrariando o dispositivo legal, vão ao encontro daquilo que as pessoas aspiram e necessitam. <sup>D67</sup>

Reforçando este seu ponto de vista acrescenta ainda que:

a Marinha Grande tem de avançar valorizando o seu *Know-how*, valorizando a sua experiência antes da obrigatoriedade de ter CME, onde as pessoas já sentiam a necessidade de discutir, de partilhar e de essencialmente, trabalhar em conjunto <sup>D69</sup>

Apresentada a opinião e perceção dos entrevistados sobre as práticas do CME e o papel deste em termos de uma política educativa concelhia estamos em condições de apresentar as conclusões finais, sendo evidente dos testemunhos recolhidos que o normativo regulador dos CME necessita de ser revisto.

## CONCLUSÕES

A investigação realizada, no âmbito do CME, permitiu-nos perceber que, em Portugal, na dimensão de uma esfera municipal de intervenção educativa, se vai apostando nas disponibilidades da sociedade civil onde, para efeitos de educação, está integrado o município.

Com efeito, os municípios têm desenvolvido uma intervenção a nível da educação para além das competências que lhe são atribuídas legalmente e isto, resulta efetivamente da sensibilização dos executivos camarários.

O Decreto-Lei nº 115-A/98 veio reforçar o incentivo à participação das autarquias e dos vários parceiros locais, ao conceber a constituição de estruturas locais de participação, ou seja, os Conselhos Municipais de Educação.

Com esta nova estrutura intermédia de administração educativa, onde estão representadas as autarquias e os interesses económicos, sociais e culturais, entre outros, reconhece-se a importância da concertação e coordenação das ações da administração local e a necessidade de conjugação de esforços de todos os intervenientes na comunidade educativa para a implementação/reforço das ações práticas educativas na região .

Da análise dos dados recolhidos no decurso deste estudo empírico, sobressai o facto de que, embora as perceções/entendimentos por parte dos elementos entrevistados sejam diferentes, em determinados momentos, os seus pontos de vista entroncam numa linha comum e uniforme.

Pretendíamos, com este trabalho, indagar acerca do papel do CME na definição de uma política educativa local no concelho da Marinha Grande e optámos por fazer o estudo tendo por base quatro dimensões de análise – identificar as dinâmicas promotoras de uma política educativa local e os constrangimentos associados à sua implementação; perceber o relacionamento entre a Câmara Municipal, o CME e entre estes dois organismos e os outros agentes educativos e o seu respetivo papel na promoção daquelas políticas; compreender em que medida a configuração e competências do CME são impulsionadoras de intervenções locais em termos de educação e apurar até

que ponto as práticas deste órgão coordenador e consultivo vieram alterar as dinâmicas locais, na senda da tão “apregoadá” descentralização das políticas educativas.

Da análise e interpretação desenvolvida ao longo desta dissertação, foram sendo identificadas algumas conclusões parcelares, integradas no texto que nos permitem, agora, avançar com algumas ideias centrais e fazer algumas inferências, embora estas não possam ser generalizadas.

Um trabalho de investigação é um processo que dificilmente se considera completo, pelo que as conclusões que apresentaremos de seguida são passíveis de discussão e de reformulações em futuros trabalhos empíricos que venham a ser desenvolvidos sobre esta temática em contextos diferenciados.

Apesar da relatividade deste momento final, apresentamos, de seguida, algumas considerações finais.

Identificar e estudar as dinâmicas promotoras de uma política educativa local levou-nos a perceber que a educação é uma prioridade na política da Câmara Municipal da Marinha Grande e a sua ação, na tentativa de congregar uma orientação global para o concelho, é reconhecida pelos agentes educativos entrevistados, embora os mesmos também considerem que nem sempre é conseguida. No entanto, reconhecem a disponibilidade da autarquia para ouvir os problemas das Escolas/Agrupamentos e de responder às necessidades detetadas.

As intervenções da autarquia em termos de educação são diversificadas e, embora as suas competências nesta matéria estejam definidas por Lei, a CMMG não considera que estas se esgotam no regulado.

O caso do alargamento da rede de transportes a todas as crianças do concelho, independentemente das distâncias, e a atribuição dos livros a todas as crianças do 1º ciclo são complementos no âmbito da Ação Social Escolar e dos transportes que a vereadora refere relativamente às suas atribuições legais.

Também o alargamento da Componente de Apoio à Família a todos os Jardins de Infância do concelho é referido como um esforço da autarquia para dar resposta às necessidades das famílias, refletindo a preocupação desta na área social. Apesar dos indicadores encontrados relativamente à ação concelhia, também inferimos do que foi referido pelos entrevistados que os constrangimentos a esta ação são diversos. As reivindicações da população que, desconhecendo as competências próprias da autarquia nesta matéria, exige sempre mais, a escassez de meios tanto materiais como humanos,

mesmo alocando a autarquia uma percentagem do seu orçamento à área da educação, são os evidenciados.

Se aliarmos a toda esta ação, a implementação de variadas dinâmicas locais contextualizadas, que contribuem para a divulgação e afirmação da cultura local, como é, por exemplo, a organização da semana da educação e de outras atividades; a requalificação de edifícios escolares e a construção de outros, bem como a promoção de eventos culturais e desportivos que visam o desenvolvimento integral de toda a comunidade, podemos concluir que, apesar da política educativa municipal não se encontrar formalizada num projeto educativo, são vários os indicadores que denotam a preocupação da autarquia na promoção de uma política educativa local.

Não obstante, consideramos que em termos de participação e envolvimento dos agentes educativos na orientação estratégica da intervenção educativa municipal ainda há um longo caminho a percorrer.

Perceber o relacionamento entre a Câmara Municipal, o CME e entre estes organismos e os outros agentes educativos foi outra das dimensões que nos propusemos abordar, na tentativa de perceber se este era, ou não, um ponto facilitador à promoção de uma política educativa local.

Sobre este aspeto, apurámos que a autarquia mantém com as Escolas/Agrupamentos um “relacionamento institucional perfeitamente normal”, embora a ex-vereadora o apelide de proximidade, fazendo alusão à utilização do mail como canal de comunicação direto. Contudo, também há a perceção de que aquele relacionamento não é sinónimo de envolvimento. Assim, a necessidade de perceber que há algo para mudar e de sentir que o contributo de cada um dos atores é importante, surge como um fator positivo e impulsionador no efetivo envolvimento destes. Esta perceção ocorre quando se faz alusão à participação da Câmara Municipal nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos, nos quais a autarquia é, na maior parte das vezes, representada pelos seus técnicos, cuja ação se limita a ouvir, apresentar a visão da autarquia e transmitir para esta os problemas da Escola/Agrupamento. Esta forma de participação é fundamentada no facto de as reuniões não refletirem as preocupações daquilo que são os interesses mais gerais da autarquia (*cf.* grelha de análise de conteúdo das entrevistas pp. 33-34). A participação no órgão consultivo é sentida, pelo que depreendemos, como uma imposição e não enquanto espaço de concertação e de definição de linhas estratégicas potenciadoras de uma política educativa local.

De igual modo, foi perceptível a decrescente importância que a autarquia foi atribuindo ao CME e a notória irrelevância que este chegou a ter, principalmente entre 2009 e 2011, quando ocorreu um entorpecimento do órgão. Este sentimento de inércia é também sentido pelos agentes educativos que, paradoxalmente, também consideram que se ganha muito pouco quando se reúne por “ritual”, sem que daí advenha qualquer proposta, discussão ou decisão.

Mas, se o CME teve anos de alguma passividade, verificando-se apenas, um maior envolvimento, em questões que afetavam diretamente as organizações, como foi o caso da constituição dos Agrupamentos, da elaboração da Carta Educativa e ainda da definição da Rede Educativa, também houve anos em que o envolvimento dos parceiros em atividades com alguma envergadura ( organização e desenvolvimento da semana da educação) foi de grande visibilidade. São estes anos que vêm corroborar que o relacionamento e envolvimento dos diversos atores podem ser elementos facilitadores na definição de um plano estratégico em termos educativos.

A terceira dimensão abordada, configuração e competências do CME foi destinada à análise da composição do órgão, tentando perceber se a dimensão da sua composição é um constrangimento ao seu funcionamento e se a representatividade é considerada ajustada.

Relativamente às competências elencadas pormenorizadamente no diploma que regula os Conselhos Municipais de Educação, o nosso intuito era saber até que ponto os atores educativos as conheciam e as assumiam.

Quando se projectou a criação do CME, em 1998, a intenção de que este tivesse uma representatividade alargada ficou confirmada pela integração de cerca de meia centena de membros, concretamente 49.

Apesar da “ dimensão vastíssima do ponto de vista da representatividade”<sup>D24</sup>, da análise que fizemos inferimos que se pretendia que este se constituísse enquanto um fórum permanente de um diálogo construtivo, de negociação e concertação, e por isso, a criação de uma comissão executiva que funcionava como elo de ligação entre os diversos agentes educativos surge, no entender dos entrevistados, como um aspeto positivo.

Do estudo que desenvolvemos sobressai, entre outros, a envolvimento do CME na elaboração do plano de atividades e na organização, dinamização e avaliação destas, sendo visto, nesta perspectiva, como um órgão promotor de participação e de convergência, com vida própria, ultrapassando, no nosso entender, o estatuto de mero órgão consultivo.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº7/2003, que vem regular a constituição dos CME, os agentes locais deixam de ter um papel ativo na definição da composição deste, e debatem-se com a dificuldade no modo de concretização da representatividade, pelo menos no caso dos docentes. Pelo que apurámos, a questão da representatividade docente foi entregue à Direção Regional de Educação do Centro (DREC) que, não encontrando docentes disponíveis, se limitou, ao longo dos anos, a reconduzir os que já se encontravam em funções.

A par desta dificuldade emerge do discurso dos entrevistados uma outra que se prende com a dificuldade de articulação entre representantes e representados. Reconhece-se que, em alguns níveis, o legislador foi pormenorizado. No entanto, ao nível da composição, “esqueceu entidades essenciais em matéria de educação, como sejam as escolas e os agrupamentos”( Recomendação nº6 do CNE, ponto 2.4), não antevendo as dificuldades inerentes à questão da necessidade de o representante ouvir o representado e de este ter uma opinião informada. Esta questão da legitimidade do representante e da capacidade de participação do representado que emerge do discurso do diretor entrevistado, leva-nos a questionar o entendimento dos conselheiros relativamente ao seu papel no órgão e como exercem as competências veiculadas no diploma de criação dos Conselhos Municipais de Educação.

Marques (2013, p. 89), decorridos que estão mais de uma dezena de anos desde a criação jurídico-formal dos CME, refere que as principais críticas o consideram um instrumento burocrático e assinalam a limitação das suas iniciativas, a ambiguidade da sua natureza (órgão de coordenação ou de consulta) e a tendência para se tornar um órgão ao serviço da municipalização da educação.

Investido do seu poder consultivo, o CME, em análise, limitou-se a legitimar os atos decididos por outros interlocutores, a outros níveis, havendo situações, em que o seu parecer não foi suficiente para uma decisão favorável, como foi o caso da Carta Educativa. Contudo, outras situações houve em que este foi aceite como vinculativo

como aconteceu no caso da agregação de escolas. Foi nesta assunção de competências que se centraram as suas práticas, as quais tivemos oportunidade de referir na última dimensão abordada.

Detendo-nos particularmente nestas práticas e recorrendo ao facto de termos consultado diversos documentos, podemos afirmar que as matérias tratadas nas reuniões evidenciam uma ligação às competências definidas no artº 4º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro. Verificámos, igualmente, que a quantidade e, inclusivamente, a qualidade da participação dos elementos do CME demonstram alguma passividade, podendo o modo como são indicados para o exercício do cargo bem como a forma como cada um exerce o dever de representação, ser um fator justificativo para aquela inércia. O facto de as pessoas levarem para as reuniões considerações e questões diretamente relacionadas com a sua experiência, não se sentindo envolvidos na discussão de determinadas temáticas, também pode ser um fator da variabilidade da sua participação.

Da análise que fizemos das atas das reuniões destacam-se, pelo número de intervenções, os representantes da autarquia, os representantes dos professores e os representantes dos pais e encarregados de educação. Estes últimos trazem para o órgão, principalmente, os problemas das escolas, associando a qualidade do ensino e das aprendizagens às condições de funcionamento destas e à interação com as instituições que lhe estão próximas, para a qual o contributo dos outros conselheiros é imprescindível.

Aliar os pontos fortes das diversas instituições em prol de um Projeto Educativo Concelhio consistente e na elaboração de plano de atividades que não fosse apenas um conjunto de atividades proposto pela autarquia, traria às escolas novas oportunidades e uma visão a longo prazo. Como salienta um dos entrevistados, a preocupação do órgão não deve ser apenas o dia de hoje mas o futuro, o concelho deve valorizar o seu *know-how* e a experiência obtida antes da obrigatoriedade de ter CME, onde as pessoas já sentiam necessidade de discutir, de partilhar e de trabalhar em conjunto e fazer deste órgão um espaço de discussão, de divergências, mas também de consensos.

Entendemos que o CME mesmo sendo um órgão consultivo consegue interferir naquilo que possa vir a ser a decisão de uma política a nível concelhio, ajudando a autarquia a tomar decisões mais legitimadas, no entanto também é nosso entendimento, sustentando-o no próprio parecer do Conselho Nacional de Educação expresso na

recomendação acima citada e dos participantes neste estudo, que a entidade Escola/Agrupamento não deveria estar ausente na composição do órgão.

Como nota final a esta investigação, é pertinente sublinhar que a entendemos como um forte contributo para o estudo do funcionamento do CME da Marinha Grande e que um estudo comparativo sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Educação hoje, e um órgão que, localmente, se venha a pronunciar sobre questões educativas seria um desafio a desenvolver futuramente.

Num momento em que o CNE defende (Parecer nº1/2015, p. 6-7) que este órgão deve ter natureza consultiva e reguladora; deve ser absolutamente independente da Câmara Municipal, (deve integrar elementos designados por esta, mas o seu número não lhe deve garantir a maioria de votos); deve conter, no seu seio, uma ampla representatividade da sociedade local e dos respetivos interesses educativos, culturais, sociais, económicos, entre outros, onde se incluem os diretores das Escolas que, no atual modelo, não têm assento no Conselho Municipal de Educação, uma outra investigação neste sentido traria, com certeza, uma nova luz ao enriquecimento do tema.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Álvarez, M. (1995). Autonomia da Escola e Profissionalização da Direcção Escolar. In *Revista Inovação, n.º 8*, Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 41-56.
- Amaral, D. F. (1998). *Curso de Direito Administrativo*, vol. I, 2ª Edição. Coimbra: Livraria Almedina.
- Baixinho, A. F. (2010). *As Autarquias e a Educação. Centro e Periferia na Construção das Políticas Educativas (1998-2008)*. Tese de Doutoramento, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Departamento de Ciências Sociais e Humanas, Área de Ciências da Educação, Lisboa.
- Bardin, L. (2009). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Barroso, J. (1999). A escola entre o Local e o Global: Perspectivas para o século XXI: O caso de Portugal. In J. Barroso (org.). *A escola entre o Local e o Global: Perspectivas para o século XXI*. Lisboa: EDUCA, 129-141.
- Barroso, J. (2006). O Estado e a Educação: A regulação transnacional, a regulação nacional e a regulação local. In J. Barroso (org.). *A Regulação das políticas públicas de educação: espaços, dinâmicas e actores*, 45-56.
- Bogdan, R., & Biklen, S. (1994). *A investigação qualitativa em Educação. Uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Coleção Ciências da Educação, Porto Editora.
- Both, I. J. (1997). *Municipalização da educação: Uma contribuição para o novo paradigma de gestão do ensino fundamental*. Coleção Magistério e Trabalho Pedagógico. Campinas: Papyrus Editora.
- Caetano, M. (1980). *Manual do Direito Administrativo*. 10ª Edição. Coimbra: Livraria Almedina.
- Carmo, H. & Ferreira, M. M. (1998). *Metodologia da Investigação – Guia para auto-aprendizagem*. Lisboa: Universidade Aberta.

- Cruz, C. F. (2012). *Conselhos Municipais de Educação: política educativa e ação pública*. Tese de Doutoramento, Universidade de Lisboa, Instituto de Educação, Lisboa. Disponível em <http://hdl.handle.net/10451/6457>.
- Cruz, C. F. (2012). Conselhos Municipais de Educação, espaços privilegiados para a gestão local da educação. *Relatório Estado da Educação 2012. Autonomia e Descentralização*, CNE Conselho Nacional de Educação, 278-293. Disponível em [http://www.crup.pt/images/Estado\\_da\\_Educao\\_2012.pdf](http://www.crup.pt/images/Estado_da_Educao_2012.pdf).
- Dias, M. O. (2009). *O Vocabulário do Desenho de Investigação. A Lógica do Processo em Ciências Sociais*. 1ª edição. Viseu: Psico & Soma – Livraria, Editora, Formação e Empresas, Lda.
- Fernandes, A. S. (1999). Descentralização Educativa e Intervenção Municipal. In *NOESIS 50 –Abril/ Junho*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 21-25.
- INE, I.P. (2013). *Anuário Estatístico da Região Centro 2012*.
- Lodi, J. B. (1991). *A Entrevista: teoria e prática*. 7ª Edição. S. Paulo: Livraria Pioneira Editora.
- Marques, G. T. L. M. (2013). *Os Conselhos Municipais de Educação : lógicas e dinâmicas de ação*. Dissertação de Mestrado, Universidade do Minho, Instituto de Educação, Minho. Disponível em <http://hdl.handle.net/1822/26810>.
- Oliveira, M. L. (2009). *O papel dos Conselhos Municipais de Educação na política educativa local*. Dissertação de Mestrado, Universidade Aberta, Lisboa.
- Pinhal, J. (1997). Os Municípios e a descentralização educacional em Portugal. In: *Actas do 1º congresso do Forum de Administração Educacional: Administração da Educação: Investigação, formação e práticas*. Loulé: Forum Português de Administração Educacional, 177-194.
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. V. (1992). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Edições Gradiva. Lisboa

## **Legislação referenciada/consultada:**

Constituição da República (1822). Consultada em 20 de julho 2012 através de [http://debates.parlamento.pt/Constituicoes\\_PDF/CRP-1822.pdf](http://debates.parlamento.pt/Constituicoes_PDF/CRP-1822.pdf)

Constituição da República (2005). VII revisão constitucional. Consultada em 20 de julho 2012 através de <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

Lei nº 46/86 (1986, outubro 14). Lei de Bases do Sistema Educativo.

Lei nº 5-A/2002. (2002, setembro 18). 1ª alteração à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.

Lei nº 159/99 (1999, setembro 14). Estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais.

Decreto nº 9:223 (1911, março 29). Direção Geral da Instrução Pública. Regula o ensino infantil, primário e normal.

Decreto-Lei nº 7/2003. (2003, janeiro 15). Regula as competências, a composição e o funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação.

Decreto-Lei nº 115-A/98 (1998, maio 4). Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Decreto-Lei nº 43/89 (1989, fevereiro 3). Estabelece o regime jurídico de autonomia das escolas oficiais dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

Decreto-Lei nº 77/84 (1984, março 8). Estabelece o regime de delimitação e da coordenação das atuações da administração central e local em matéria de investimentos públicos.

Decreto-Lei nº 299/84 (1984, setembro 5). Regula a transferência para os municípios do continente das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.

Decreto-Lei nº 399-A/84 (1984, dezembro 28). Regula a transferência para os municípios do continente das novas competências em matéria de ação social no domínio dos refeitórios, de alojamento em agregado familiar e de auxílios económicos destinados às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino primário.

Decreto Regulamentar nº 12/2000 (2000, agosto 29). Fixa os requisitos necessários para a constituição de agrupamentos bem como os procedimentos relativos à sua criação e funcionamento.

Decreto – Lei 7/2003 (2003, janeiro 15). Regula as competências, a composição e o funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação e o processo de elaboração e aprovação da carta educativa, regulando mesma e os seus efeitos.

Lei nº 41/2003 (2003, agosto 22). Altera o Decreto-lei nº 7/2003 de 15 de janeiro.

Decreto-Lei nº 144/2008 (2008, julho 28). Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o regime previsto na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

Parecer nº1/2015, (2015, fevereiro, 16). O Programa “Aproximar Educação” e os contratos de educação e formação municipal.

Recomendação nº6/2012 (2012, novembro 23). Recomendação sobre Autarquias e Educação.

## Sites consultados:

Fátima, Região de Turismo Leiria. Concelhos. Texto extraído da Internet em 20/07/12.

Disponível on-line em <http://www.rt-leiriafatima.pt/>

Marinha Grande, Câmara Municipal. Texto extraído da Internet em 20/07/12.

Disponível on-line em <http://www.cm-mgrande.pt/>

Portugueses, Associação Nacional de Municípios. Para novas competências: Conselhos

Municipais de Educação e elaboração das Cartas Educativas. Texto extraído da

Internet em 18/07/12. Disponível on-line em

<http://www.anmp.pt/anmp/press/bol/2002/bol10402.html#a6>

Educação, Conselho Nacional de. Estado da Educação 2012. Autonomia e

Descentralização. Publicação extraída da internet em 23/06/2014. Disponível on-

line em [http://www.fne.pt/upload/CNE/relat\\_estado\\_educ\\_CNE.pdf](http://www.fne.pt/upload/CNE/relat_estado_educ_CNE.pdf)

INE, I.P. (2012). Censos - Resultados definitivos. Região Centro – 2011. Disponível em

[http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine\\_censos\\_publicacoes](http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine_censos_publicacoes)

INE, I.P. (2012). Censos - Resultados definitivos. Portugal – 2011. Disponível em

[http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine\\_censos\\_publicacoes](http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine_censos_publicacoes)

Marinha Grande, Câmara Municipal. Atas da Câmara Municipal. Disponíveis em

<http://www.cm-mgrande.pt/pages/223>

Marinha Grande, Câmara Municipal. Atas da Assembleia Municipal. Disponíveis em

<http://www.cm-mgrande.pt/pages/222>

---

# **ANEXOS**

---

---

**Anexo I**  
**Listagem das entrevistas**  
**Orientações para os Guiões das entrevistas e respetivos Guiões**

---

## Listagem das entrevistas

<b>Data</b>	<b>Entrevistado</b>	<b>Duração</b>	<b>Código</b>
03-03-2014	Vereadora cessante da Educação da Câmara Municipal da Marinha Grande	20 minutos	E.VC
05-03-2014	Representante do pessoal docente do ensino básico	20 minutos	E.REB
05-03-2014	Diretor de um Agrupamento sem qualquer representante no CME	40 minutos	E.D

## ORIENTAÇÕES PARA O GUIÃO DE ENTREVISTA

### Objetivos Gerais

*Conhecer as dinâmicas promotoras de uma política educativa concelhia*

*Analisar a configuração do CME e conhecer a leitura que fazem desta tendo em conta as suas competências*

*Refletir sobre a atuação do CME e no papel que desempenha na ação da Câmara Municipal*

<b>Tópicos</b>	<b>I - Justificação e motivação</b>	<b>II- Dinâmicas promotoras de uma política educativa local/constrangimentos</b>	<b>III - Relacionamento entre a CM /CME/ outros agentes educativos</b>	<b>IV – Configuração e competências do CME</b>	<b>V - CME: as práticas</b>	<b>VI - Encerramento da Entrevista</b>
<b>Objetivos específicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- familiarizar o entrevistado com o objeto do estudo e apresentar os objetivos .</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar as linhas orientadoras e objetivos da política educativa municipal.</li> <li>- Conhecer a perspetiva do entrevistado sobre os modos de administração de uma Política Local de Educação</li> <li>- Identificar as dinâmicas, da autarquia promotoras de uma política educativa local.</li> <li>- Identificar constrangimentos à implementação de uma Política Local de Educação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caracterizar as relações existentes entre a CM / CME e entre este e os agrupamento de escolas.</li> <li>- identificar as dificuldades decorrentes da organização da rede escolar e formas de as ultrapassar tendo em conta a composição do CME.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saber como foi perspectivado, em termos de composição, o CME.</li> <li>- Saber a opinião do entrevistado sobre as competências, composição e funcionamento do CME.</li> <li>-Conhecer a opinião sobre as potencialidades e limitações do CME.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saber como considera a sua participação e o poder de decisão dos representantes no CME.</li> <li>- Identificar expectativas sobre a importância deste órgão na articulação e definição de dinâmicas locais de educação.</li> <li>- Conhecer o grau de articulação e intervenção deste órgão na Política Educativa Concelhia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recolher informação pertinente para o entrevistado, não prevista nas questões apresentadas</li> </ul>

<p><b>Pontos de referência para as questões</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- tema e objetivos do trabalho;</li> <li>- relevância da entrevista para o estudo;</li> <li>- utilização da informação para o estudo e disponibilização dos resultados deste;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- relevância da existência de uma Política Local de Educação e objetivos desta.</li> <li>- dinâmicas locais implementadas ou a implementar que permitam a concretização de uma política Local de Educação</li> <li>- constrangimentos à implementação de uma Política Educativa local</li> <li>- Percentagem do orçamento da CM reservado para a área da educação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relacionamento / intervenção entre a CM e o CME</li> <li>- Relacionamento / intervenção entre a CM e os agrupamentos de escolas</li> <li>- dificuldades inerentes à constituição da rede escolar do Concelho</li> <li>- expectativas e implicações decorrentes da constituição dos agrupamentos de escolas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- papel da CM na definição e implementação do CME.</li> <li>- papel dos agrupamentos escolares na implementação do CME.</li> <li>- opinião do entrevistado sobre a composição, as competências e o funcionamento do CME.</li> <li>- opinião do entrevistado sobre alterações à composição, competências e funcionamento que considere pertinentes</li> <li>- elementos que devem ser integrados</li> <li>- potencialidades deste órgão</li> <li>- limitações e formas de as ultrapassar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- efeitos já sentidos com a criação do CME</li> <li>- participação dos representantes e poder de decisão</li> <li>- Avaliação do trabalho desenvolvido pelo CME.</li> <li>- Expectativas do entrevistado relativamente a este órgão e ao seu impacto no desenvolvimento de uma política concelhia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- perguntar ao entrevistado se deseja acrescentar alguma informação que considere significativa e que não tenha sido referida</li> <li>- agradecer a disponibilidade</li> </ul>
---	---	--	--	---	---	--

## ENTREVISTA AO VEREADOR CESSANTE (VC)

Data: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Duração: \_\_\_\_\_

### Justificação da entrevista e motivação do entrevistado

- Informar o entrevistado sobre o tema e os objetivos do trabalho;
- Agradecer a colaboração do entrevistado e destacar a relevância desta para o estudo;
- Assegurar a confidencialidade e a utilização da informação apenas para este estudo;
- Disponibilizar o envio de informação sobre o resultado da investigação;
- Pedir autorização para gravar a entrevista.

### Questões:

- 1- Considera que tem sido definida uma política educativa ao nível do concelho? em que medida é que ela esteve presente no programa de ação da equipa autárquica de que fez parte? O que é que destacaria como intervenção importante na área da educação durante o seu mandato?
- 2- A Comunidade é envolvida nas decisões/medidas da autarquia no âmbito da educação?
- 3- Concretamente o que dificulta uma mais eficiente atuação da autarquia no contexto da educação?
- 4- Em termos de orçamento qual a percentagem que foi atribuída à educação?
- 5- Acha que a participação do município nos órgãos de administração dos agrupamentos, designadamente nos Conselhos Gerais é mais uma oportunidade para os municípios relativamente à consecução dos seus objetivos?
- 6- Acompanhou o processo de implantação do 1º CME? Como decorreu?  
Aspetos positivos  
Aspetos menos positivos
- 7- E do atual?
- 8- Quais os critérios para a escolha das entidades e instituições que têm assento no CME?
- 9- Quando foi realizado o último processo eleitoral e como?
- 10- Existe alguma entidade/instituição que não esteja representada no CME, embora esteja prevista na composição deste?
- 11- Qual a sua opinião sobre a composição do CME? Se pudesse sugerir alterações a esta quais seriam?
- 12- O Regulamento de funcionamento tem sido revisto?
- 13- Durante o seu mandato como foi a atuação do CME em termos da educação no município? que atividades foram desenvolvidas?
- 14- Houve dificuldades de relacionamento entre o CME e os agrupamentos, nomeadamente os que não estão representados no Conselho ?
- 15- Na sua opinião, qual a importância do Conselho Municipal de Educação para o desenvolvimento de uma educação de qualidade no concelho?
- 16- De que forma é que este órgão tem influenciado as políticas educativas locais?
- 17- Como classifica a participação dos representantes e o seu poder de decisão?
- 18- Qual a avaliação que faz do desempenho do CME?
- 19- Na sua opinião qual o papel a desempenhar pelo CME em termos de política educativa local?
- 20- Ainda na sua opinião que outras competências poderiam ser atribuídas a este órgão?
- 21- Após esta primeira década de vigência do Decreto-Lei 7/2003, o que alteraria?

## ENTREVISTA AO REPRESENTANTE DO ENSINO BÁSICO (REB) / DIRETOR (D)

Data: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Duração: \_\_\_\_\_

### Justificação da entrevista e motivação do entrevistado

- Informar o entrevistado sobre o tema e os objetivos do trabalho;
- Agradecer a colaboração do entrevistado e destacar a relevância desta para o estudo;
- Assegurar a confidencialidade e a utilização da informação apenas para este estudo;
- Disponibilizar o envio de informação sobre o resultado da investigação;
- Pedir autorização para gravar a entrevista.

### Questões:

- 1- Considera que tem sido definida uma política educativa ao nível do concelho? em que medida é que ela se tem refletido nos agrupamentos escolares? O que é que destacaria como intervenção importante na área da educação nos últimos anos?
- 2- A Comunidade é envolvida nas decisões/medidas da autarquia no âmbito da educação?
- 3- Como tem sido o relacionamento da CM com as escolas?
- 4- O que sugere para que o relacionamento autarquia/comunidade seja mais profícuo no contexto da educação?
- 5- Acha que a participação do município nos órgãos de administração dos agrupamentos, designadamente nos Conselhos Gerais é mais uma oportunidade para os municípios relativamente à consecução dos seus objetivos?
- 6- Acompanhou o processo de implantação do 1º CME? Como decorreu?  
Aspetos positivos  
Aspetos menos positivos
- 7- E do atual?
- 8- Sabe quais os critérios para a escolha das entidades e instituições que têm assento no CME?
- 9- Quando foi realizado o último processo eleitoral e como?
- 10- Existe alguma entidade/instituição que atualmente não tem representante, embora esteja prevista na sua composição?
- 11- Qual a sua opinião sobre a composição do CME? Se pudesse sugerir alterações a esta quais seriam?
- 12- O Regulamento de funcionamento tem sido revisto?
- 13- Durante o seu mandato como foi a atuação do CME em termos da educação no município? que atividades foram desenvolvidas?
- 14- Tem havido dificuldades de relacionamento entre o CME e os agrupamentos, nomeadamente os que não estão representados no Conselho ?
- 15- Na sua opinião, qual a importância do Conselho Municipal de Educação para o desenvolvimento de uma educação de qualidade no concelho?
- 16- De que forma é que este órgão tem influenciado as políticas educativas locais?
- 17- Como classifica a participação dos representantes e o seu poder de decisão?
- 18- Qual a avaliação que faz do desempenho do CME?
- 19- Na sua opinião qual o papel a desempenhar pelo CME em termos de política educativa local?
- 20- Na sua opinião que outras competências poderiam ser atribuídas a este órgão?
- 21- Após esta primeira década de vigência do Decreto-Lei 7/2003, o que alteraria?

---

## **Anexo II**

### **Protocolo de entrevistas**

---

## **ENTREVISTA DIRETOR (D) DE ESCOLA SEM ASSENTO NO CME**

Data: 05-03-2014

Local: Escola Secundária Calazans Duarte

Duração: 40 minutos

### **Justificação da entrevista e motivação do entrevistado**

O entrevistado foi antecipadamente contactado via telefone e elucidado sobre o tema do trabalho de investigação. Foi solicitada a sua colaboração e disponibilidade para realizar a entrevista, explicitando a importância da mesma para o estudo. Antes de dar início à entrevista, o entrevistado foi informado sobre os objetivos do trabalho, e foi-lhe garantido que as informações recolhidas eram utilizadas exclusivamente para fins deste estudo. A entrevistadora pediu autorização para gravar as declarações em suporte áudio, a qual foi concedida e prontificou-se para enviar informação sobre o resultados da investigação.

**E** - Considera que tem sido definida uma política educativa ao nível do concelho? em que medida é que ela se tem refletido nos agrupamentos escolares? O que é que destacaria como intervenção importante na área da educação nos últimos anos?

**D** - É uma resposta muito difícil. Para já obriga a questão da definição da política educativa. É uma coisa tão vasta que obrigar-nos-ia a trabalhar um pouco este conceito<sup>1</sup> de política educativa e perceber sobre o qual efetivamente estamos a trabalhar. Se pensarmos que em vez de política educativa seria mais uma ação pública e portanto, aí ficamos sempre entre a questões políticas e as ações públicas, acho que no sentido de uma ação pública que tente congrega uma orientação mais global para o concelho, penso que tem havido, mas não tem sido muito conseguida.<sup>2</sup> Há aqui um conjunto de falhas que eu acho que depois não conseguem passar do campo das intenções para aquilo que seria mesmo necessário,<sup>3</sup> o próprio concelho a funcionar com três freguesias com especificidades muito próprias não conduziu a que se definisse efetivamente uma política comum para o concelho<sup>4</sup> da Marinha Grande.

Se pensarmos do ponto de vista não da política mas daquilo que nós percebemos junto das nossas escolas e agrupamentos, aquilo que tem sido o trabalho de ligação entre o CME e as próprias escolas ou agrupamentos, está muito centrado em projetos e atividades e tem sido muito nessa medida em que nós temos sentido uma influência direta, por isso é que eu digo, se essas atividades e esses projetos têm subjacente uma orientação política ou uma determinada finalidade então tem havido, mas não tem sido depois conseguida a partir do momento em que ela depois não tem tradução para o futuro, esgota-se na ação e na atividade mas enquanto questão de reflexão ela acaba por se refletir, e se pensarmos numa primeira coisa que é, ... e agora a “talho de foice”,<sup>5</sup> à cerca de dois anos nós tivemos uma questão, a verticalização dos agrupamentos e isto prende-se com uma política concelhia,<sup>6</sup> portanto nessa medida se calhar o CME até foi uma das entidades envolvidas para além dos órgãos de administração das escolas e pronunciou-se, e as escolas também acabaram por participar, e aí nós percebemos qual era a intenção e de certa forma a ação que o município tinha na pessoa da vereadora e portanto do executivo municipal, aí houve uma intencionalidade política<sup>7</sup> mas essa é aquela que eu me lembro de à dois anos atrás e aquilo que se perspectiva numa ação de um CME é que ele tenha um funcionamento regular que as coisas não funcionem por picos de desafios, por picos de normativos, e portanto que as coisas se venham a viver e a apropriar de uma outra forma.

Destacava se calhar, algumas ações como as que visavam a questão do trabalho em articulação, do aproximar as comunidades às escolas, de aproximar as próprias comunidades

escolares das diferentes escolas e agrupamentos, que era o caso da semana da educação, era uma das ações em que extravasava muito aquilo que era a dinâmica do CME, era um ponto de partida o CME mas depois ela acabava por ter o envolvimento e a colaboração de um conjunto significativo de atores que percebia que era um momento de agregação e de partilha. Portanto esse para mim era um dos aspetos que se podia valorizar. Há outros projetos depois, como o dia mundial da criança, questões que às vezes se prendem com festivais, teatro de foro escolar, são ações que também são muito pontuais, mas em termos de política educativa, nestes últimos anos, destacaria as questões de reorganização da rede e da agregação de escolas.

**E - A Comunidade é envolvida nas decisões/medidas da autarquia no âmbito da educação?**

**D -** Apesar da representatividade da comunidade no CME as decisões acabam por traduzir, na maior parte das situações, a opinião dos representantes e não a dos representados.<sup>8</sup> Verificámos em várias ocasiões a ausência de discussão prévia ou de dificuldade de funcionamento de alguns organismos. Por exemplo, a propósito do processo de agregação e constituição dos novos agrupamentos, ouvimos da parte dos representantes dos pais e encarregados de educação que a opinião que expressavam e o sentido do seu voto resultava exclusivamente de posições individuais.

Mesmo relativamente aos representantes dos diversos níveis de ensino nunca chegou aos restantes profissionais dos respetivos setores qualquer informação ou pedido de opinião sobre que assunto ou matéria fosse.

No fundo, os membros sentem que valem por si e que não há necessidade de partilhar informação. Para este facto talvez contribua, no caso dos representantes dos docentes, não ter havido eleições por ausência de candidaturas e os membros terem sido reconduzidos no cargo para mais um mandato.

**E - Como tem sido o relacionamento da CM com as escolas?**

**D -** Há uma questão, é importante pensarmos que os Conselhos Municipais de Educação surgem, numa primeira fase, por imposição, por normativo que obriga a que todos os concelhos tenham um CME, mas eu acho que, até no caso da Marinha Grande nós já tínhamos outra tradição, nós já tínhamos aquilo que podemos chamar um Conselho Local de Educação, podia ter essa designação ou podia ter uma outra qualquer, muito pela necessidade sentida, pelos agentes educativos e não por um imperativo legal, e acho que esse devia ter sido o sentido e o caminho, que as coisas deveriam ter levado, ... que houvesse a capacidade de cada concelho, no quadro da sua efetiva autonomia poder estabelecer, como queria estar organizado,<sup>9</sup> de que forma o constituía, como seria de certa forma a missão a .... e depois associar um plano de atividades que permitisse alcançar os objetivos. Aqui acho que parte das coisas boas depois se esbateu e quando nós somos obrigados a ter os órgãos por imposição sem eles serem devidamente apropriados, depois ficam quase como esvaziados de capacidade decisiva<sup>10</sup> e daí eu sentir que a própria comunidade marinhense para além daquela que é a comunidade escolar e as escolas pouco conhece de um CME. Conhece muito pouco e depois, como do ponto de vista do conjunto de tomadas de decisão que também não passam cá para fora, e nem vêm buscar às escolas lá para dentro, ... se percebermos em termos da representatividade percebemos que ficamos esvaziados daquilo que é a parte das

organizações e dos Agrupamentos porque não estão representados, não existe essa representatividade que leve para dentro do CME um conjunto de informações, um conjunto de questões que se prende com preocupações que seriam de todo úteis.<sup>11</sup> A comunidade envolvia-se muito na semana da educação porque era uma organização do CME associada à escolas. Tratava-se de um dos pontos grandes que nós tínhamos.<sup>12</sup>

**E** - O que sugere para que o relacionamento autarquia/comunidade seja mais profícuo no contexto da educação?

**D** - Eu acho que a grande questão é esta, nós só nos envolvemos nas coisas verdadeiramente, em primeiro lugar, quando percebemos que temos alguma coisa para poder mudar.<sup>13</sup> Cumprimos um calendário ou um ritual de reuniões, sem que daí advenha qualquer decisão, qualquer proposta, qualquer discussão, acho que se ganha muito pouco.<sup>14</sup> Para que este relacionamento seja de maior proximidade<sup>15</sup> nós temos que perceber que estes órgãos que congregam várias entidades são sempre órgãos de conflito, e são sempre órgãos de pontos de confluência para encontrar as soluções.<sup>16</sup> Mas eu acho que essencialmente, para nós todos, valorizarmos o órgão, teríamos que sentir que o próprio órgão passa a valorizar o conhecimento que cada representante pode aportar a esta estrutura.<sup>17</sup> Valorizar este conhecimento e que as decisões não sejam também decisões tomadas por aquilo que nos parece no momento, mas que possam ter alguma consistência, algum valor e que levem a que dentro do próprio órgão haja uma maior capacidade de reflexão sobre as questões. Eu acho que é muito importante. Nós não estamos habituados a que o órgão dinamize ações que até possam tender para decisão futura, que nos leve numa primeira fase à auscultação, à discussão, a trazer o conhecimento, à reflexão para que depois, ... a decisão possa ser uma decisão que sirva realmente os interesses do concelho.

**E** - Acha que a participação do município nos órgãos de administração dos agrupamentos, designadamente nos Conselhos Gerais é mais uma oportunidade para os municípios relativamente à consecução dos seus objetivos?

**D** - Eu faço uma leitura de transporte,<sup>18</sup> ou seja, da mesma forma que existe a obrigatoriedade de nos CME estarem representantes ou estarem representadas as estruturas do MEC que antes seriam as Direções Regionais e que agora serão as Delegações Regionais da DGEstE,<sup>19</sup> e que de certa forma todo este processo de constituição dos CME tem muito a senda da descentralização, mas de uma descentralização regulada, acompanhada e supervisionada por uma entidade do próprio órgão central do MEC,<sup>20</sup> depois eu pressinto que quando se constituem os Conselhos Gerais (CG), se transporta muito desta imagem do CME<sup>21</sup> e que se tenta trazer para dentro da escola, o município, a autarquia, para que ela possa, de uma certa forma participar, a pretexto desta descentralização, mas também de regular e de supervisionar, aquilo que um CG possa decidir e que em determinado momento possa ir ao arripio daquilo que possa ser as intenções do próprio município.<sup>22</sup> Portanto há aqui um misto. Há por um lado, a necessidade que as escolas também têm de ter estes representantes porque em muitas circunstâncias, nos CGs, nós também explicitamos as nossas carências, as nossas necessidades e junto da CM, eles são um veículo de apoio para a resolução de alguns dos nossos problemas e eles trazem, ao participarem um pouco daquilo que é a visão da política educativa do município para que não haja processos de sobreposição

nem de desfasamento.<sup>23</sup> Eu vejo muito esta transposição, aquilo que o normativo faz para o CME e que depois faz para os CGs, descentralizar com regulação e supervisão.

**E** - Acompanhou o processo de implantação do 1º CME? Como decorreu?

Aspetos positivos

Aspetos menos positivos

**D** - Acompanhei à distancia, porque não estava em nenhum órgão de gestão na altura, tenho a memória que foi necessário constitui-lo, partimos de uma primeira experiência em que não estava como CME, mas confesso que já foi há tantos anos, que ...

Aspetos positivos ... Lembro-me em primeiro lugar, que tínhamos uma boa expectativa, que a constituição do CME fosse um órgão que apoiasse as escolas, ah... não só na definição de uma política educativa, mas também, no apoio a alguns problemas. Penso que já se falava na altura nos centros educativos e na carta educativa como sendo um instrumento que nos trouxesse o conhecimento para as tomadas de decisão. Entretanto, as cartas educativas ficam, a dado momento, muito na gaveta, porque parece que se cumpre o objetivo que é construir a carta educativa e que se esquece que associado à carta educativa deve haver um conjunto de intenções que nos faça ultrapassar os problemas identificados e alcançar outras metas e outras finalidades. Portanto, penso que havia alguma expectativa e havia uma dose de muito boa vontade para que este órgão pudesse efetivamente trazer algo de novo. Acho que é interessante percebermos que, e às vezes nas autarquias e fora das escolas têm muito a ideia de que os professores têm muito receio em partilhar poder e que as escolas têm muito receio em ..., as escolas não têm receio em partilhar poder, e portanto têm muito mais receio em partilhar poder os outros agentes do que as próprias escolas. As escolas quando entenderam a criação deste órgão, entenderam-no de coração muito aberto, com uma boa intenção. Depois, ela esvaziase, tenho a ideia de que, por exemplo, um dos aspetos negativos deste primeiro órgão era ser um órgão com uma dimensão vastíssima do ponto de vista da representatividade,<sup>24</sup> mas depois tinha uma comissão mais restrita,<sup>25</sup> mas mesmo esta comissão mais restrita, ela tenta ser tão abrangente<sup>26</sup> que depois ... por outro lado nem todos os membros, se sentem investidos da mesma representatividade, as questões são tão... como é que eu hei-de dizer!... por exemplo quando eu olho para as representações dos subsectores, como o Ensino Particular, o Ensino Superior, também privado e essas coisas todas, ah.. sinto que os interesses destes representantes não são os interesses da comunidade nem são os interesses da escola pública e isto se calhar esvazia um pouco o seu grau de envolvimento e o seu contributo, porque os problemas deles são outros, os interesses são outros, e este órgão que é um órgão tão representativo do ponto de vista das entidades acaba por ter pesos e graus de representatividade e de envolvimento muito diferentes.<sup>27</sup> Isto constituiu um dos aspetos que eu acho que foi negativo, na criação do órgão. Esta questão da composição é uma questão muito complexa, não é uma questão linear, não! Podemos sempre ter uma discussão e se calhar ela é interminável, nunca chegará ao fim sobre se a constituição do órgão deve estar centrado em organizações ou deve estar centrado em pessoas. Portanto não é de todo fácil depois eh... entender que estas pessoas que representam determinados graus de ensino, teriam de ter uma ligação de maior proximidade àqueles que os elegeram, àqueles que os representaram e que eles representam.. portanto há aqui um conjunto de situações que eu acho que numa prática regular de funcionamento de um CME seria possível fazermos um balanço diferente e seria possível dizer assim: - olha isto não funciona e não funciona por

isto e vamos tentar perceber de que forma é possível ultrapassar esta questão, mas a nossa prática é efetivamente, do ponto de vista daquilo que me é dado a conhecer, uma prática muito pontual, funcionamos muito sobre problemas específicos, há um trabalho descontinuado.

**E** - E do atual?

**D** - Não. Não acompanhei.

**E** - Sabe quais os critérios para a escolha das entidades e instituições que têm assento no CME?

**D** - Não porque não conheço o regimento, não conheço o regulamento do CME. Sei quais as entidades que ao fim e ao cabo estão representadas, quando dizemos que tem que estar representada a parte da saúde e a parte do emprego e formação profissional, as instituições de ensino privado...<sup>28</sup> algumas nós sabemos, agora, quando depois na própria lei, aparece o representante dos professores de um determinado ciclo<sup>29</sup> não percebemos se ... e eu não tenho de memória e não quer dizer com isto que não houve, mas não tenho de memória que se tenha feito eleição, em que formalmente tenha havido um dia em que as pessoas se tenham dirigido a um local para votar.<sup>30</sup> Porque talvez deva ser esse o processo, porque se eu estou num órgão e fui eleito eu, perante os meus eleitores tenho o dever de os informar, agora se eu estou num órgão porque me indicaram, eu estou a cumprir uma função e portanto ela extingue-se neste cumprimento e eu não preciso de transmitir mais informação a ninguém. E é um pouco neste ambíguo, neste hibridismo que funciona o CME.<sup>31</sup>

**E** - Quando foi realizado o último processo eleitoral e como?

**D** - Garantidamente há mais de cinco anos, porque eu estou aqui à cinco.

(a última eleição dos representantes dos docentes foi em reunião na câmara, decidindo-se aí quem deveria ficar a representar os docentes por ciclo)

De certa forma aquilo que se fez foi indicar professores que representem os setores e não eleger pessoas que representem os professores do setor.<sup>32</sup> A questão está aqui. Quando eu indico uma pessoa para representar um setor a missão dela esvazia-se quando ela representa o setor, quando eu tenho um professor eleito por um professor do setor esse professor teria e sentiria a obrigação de passar a informação, de auscultar partilhar e de levar também as preocupações dos professores deste grau de ensino e portanto, a filosofia da eleição naquilo que nós fazemos, deveria,... o caderno eleitoral deveria ser dos que são do ciclo para eleger o representante do ciclo e de certa forma aquilo que nós fizemos foi abreviar o processo e eleger as pessoas no esquema da rotatividade. Talvez isso traga alguma dificuldade ao funcionamento. Penso que há concelhos que têm experiências riquíssimas com os CME onde o envolvimento e a participação é maior.

**E** - Existe alguma entidade/instituição que atualmente não tem representante, embora esteja prevista na sua composição?

**D** - Olha, daquelas reuniões em que participámos enquanto convidados nunca vi nenhum representante dos alunos. Portanto garantidamente por aí não. E também sei, porque nessas reuniões foi revelado, de certa forma, que os pais que lá estavam estariam numa situação menos legal, até porque não eram eleitos mas designados pela Federação Concelhia (FC) e a FC não estava em atividade e portanto, presumo, que do ponto de vista até do próprio funcionamento do órgão, alguns dos representantes não estão nem eleitos nem designados,<sup>33</sup> portanto não teremos o quadro completo e outros que estão, estão naquela perspectiva de boa vontade, de poder ajudar e apoiar nas decisões mas também se sentem pouco legitimados para o desempenho do cargo, ou porque a entidade que representam não está com as situações de eleição ou não procedeu a um debate, a uma discussão mais alargada e portanto ficam ali um pouco saciadas, digamos assim, as participações, porque acabam por se representar a eles enquanto setores de pais mas não traduzindo a opinião global de todos os pais.<sup>34</sup> Eu acho que é muito interessante estas questões da participação porque digamos que o CME tem para mim três pilares que são valiosíssimos sem descuidar todos os outros, mas são os professores, a autarquia e os pais e acho que aqui os pais são o elo de charneira,<sup>35</sup> os pais são muito o árbitro,<sup>36</sup> os pais conhecem a linguagem dos professores porque estão próximo da escola,<sup>37</sup> mas os pais também conhecem muito bem a linguagem dos autárquicos relativamente ao que eles precisam e aspiram para as escolas<sup>38</sup> e para, principalmente, as escolas que os próprios filhos frequentam. Acho que este debate, este triangular é verdadeiramente importante e tem que ser muito valorizado sem desprimor das outras entidades, dos outros alunos, das organizações de formação de ensino superior, privados, saúde que é tão importante hoje em dia, a segurança,... portanto, será muito por aqui, mas o jogo de tenções, de conflitos, e depois as soluções, passa muito por estas três peças.<sup>39</sup>

**E** - Qual a sua opinião sobre a composição do CME? Se pudesse sugerir alterações a esta quais seriam?

**D** - Eu tenho esta grande dúvida, mas se não me falha a memória a própria legislação já diz,.. e nós enquanto diretores de escola temos participado como convidados, portanto o próprio normativo que regulamenta o CME é muito claro. Pode haver estes convidados e portanto eu acho que essa pode ser uma excelente estratégia desde que a outra, que é os professores em representação dos professores de um determinado grau de ensino, funcione.<sup>40</sup> Porque isto gira muito em torno das representações dos agrupamentos e das representações dos professores, mas também temos leituras diferentes, nós se calhar enquanto agrupamentos, enquanto órgãos de gestão de agrupamentos, poderemos, com a própria autarquia, apoiarmos naquilo que seja uma política educativa concelhia, sem dúvida. Acho que os professores de forma individual quando participam neste órgão levam para o órgão a visão do profissional que não é necessariamente a mesma do diretor das Escolas e dos Agrupamentos<sup>41</sup> e portanto eu acho que aqui a composição pode manter-se desde que cumpramos determinados objetivos e sempre que seja necessário discutir alguma matéria e trazer à luz da discussão o conhecimento para a tomada de decisão, convidarmos outros parceiros.<sup>42</sup> Eu acho que não é por aí, ou seja ... em primeiro lugar se sentimos que o órgão é importante, tem capacidade de intervenção, nenhum de nós pode obstaculizar<sup>43</sup> o funcionamento do órgão, então temos que deixar de constituir um obstáculo ao funcionamento porque não temos assento e passar a fazer parte de uma solução<sup>44</sup> que nos permite assento sobre a forma de convidados e nos permite intervir e portanto, nesse sentido a autarquia nunca nos vedou, digamos assim, essa possibilidade e nunca nenhum de nós foi

impedido de transmitir a sua opinião sobre o que quer que fosse. Eu acho que desta forma até poderíamos ter uma visão mais complementar do funcionamento do CME (principalmente neste último mandato nós estivemos muitas vezes como convidados no órgão). Exatamente, porque se sentia que havia decisões que envolviam diretamente o funcionamento das organizações e havia a necessidade de não tomar decisões ao arrefio das direções das escolas, porque ao tomar decisões contrárias às direções das escolas em primeiro lugar é ter obstáculos ao normal funcionamento e acho que aí se procurou o consenso, se procurou uma discussão mais alargada e nesse aspeto acho que foi positivo. Digamos que o CME funcionou mais com o contributo das escolas porque a decisão a ser uma decisão que não pode ser vinculativa, ... porque esta outra das questões, em muitas situações os CME não têm um papel tão aprofundado porque as suas decisões são pareceres, não têm vínculo, não são vinculativas de quem as toma, ou seja, são o auscultar o perguntar e qualquer órgão onde nós só perguntamos e depois podemos implementar uma coisa totalmente contrária sente-se esvaziado de capacidade de decisão e não se envolve de uma forma tão determinante como se tivesse algum valor a tomada de decisões<sup>45</sup> que faz.

**E** - O Regulamento de funcionamento tem sido revisto?

**D** - Não conheço o regulamento.

**E** - Durante o seu mandato como foi a atuação do CME em termos da educação no município? que atividades foram desenvolvidas?

**D** - ( à primeira parte da pergunta como não fez parte do CME ... )

Pois, sim. Eu participei em algumas atividades como convidado até por via da semana da educação e tudo mais,... mas confesso que nunca me apercebi da existência de um plano anual de atividades que tivesse sido estabelecido e que tivesse sido partilhado por todas as entidades<sup>46</sup> para além da questão da semana da educação,... sabia também do dia mundial da criança que era uma atividade que se realizava com regularidade anual, mas depois, não... não retenho assim mais nada.

**E** - Tem havido dificuldades de relacionamento entre o CME e os agrupamentos, nomeadamente os que não estão representados no Conselho?

**D** - Não nunca senti isso, acho que sentimos todos sempre a possibilidade de poder participar, de poder discutir,... levar aquilo que era a opinião da escola, muito centrada nos órgãos de direção da escola como é evidente, mas nesse aspeto acho que o relacionamento foi sempre um relacionamento normal, de proximidade tal e qual como cultivamos sempre junto da própria autarquia.<sup>47</sup> A autarquia manifesta abertura junto das escolas e das direções das escolas, e portanto não senti que houvesse qualquer obstáculo ao funcionamento nem ao relacionamento.

**E** - Na sua opinião, qual a importância do Conselho Municipal de Educação para o desenvolvimento de uma educação de qualidade no concelho?

**D** - Bem, a qualidade é um chapéu tão grande, tão grande, tão grande, um conceito tão polissêmico que precisamos de perceber esta qualidade,... e aqui eu acho que todos nós, enquanto órgãos de gestão das escolas, começamos por exigir à própria autarquia, qualidade das instalações que a própria autarquia tutela. Portanto para haver um ensino de qualidade e para haver uma qualidade ao nível das aprendizagens tem que haver qualidade ao nível das condições de funcionamento das várias escolas,<sup>48</sup> mas essencialmente acho que seria importante que a própria autarquia olhasse os diferentes espaços com a intervenção necessária que eles merecem que não ficássemos também por intervenções pontuais para podermos ter efetivamente uma qualidade do parque escolar. Do ponto de vista da qualidade da aprendizagem, da qualidade da educação, de facto seria muito interessante se este CME conseguisse estabelecer um projeto educativo concelhio,<sup>49</sup> não precisamos de projetos educativos de 200 páginas, um projeto educativo pode ter dez, doze páginas, e chega muito bem, pode ter aquilo que entendamos que a Marinha Grande merece enquanto funcionamento das suas instituições escolares e essencialmente para onde queremos ir para podermos alcançar o que aspiramos. Há um caminho a percorrer, há a necessidade de partilharmos muito mais, termos uma maior capacidade de intervenção, da própria autarquia também sentir que as escolas quando levantam determinados problemas, não têm o sentido de criar mais um problema, mas sim de alertar para a necessidade de encontrar soluções com a rapidez que às vezes exige e portanto, nesse sentido, acho precisávamos de encontrar, ... se calhar a tal resposta à primeira pergunta uma política educativa local que passasse por um instrumento de operacionalização que pode ser muito bem o projeto educativo concelhio e um plano anual de atividades ou bianual como o entendamos, como forma de depois podermos ter a possibilidade de em determinado momento avaliar. Ter um conjunto de políticas educativas locais, agora sim na perspectiva da política e não da ação pública. A política tem muito esta questão que é o construir a política o implementar e depois podemos fazer a sua avaliação, eu gosto muito mais da ação pública do ponto de vista da implementação das políticas porque isso leva-nos a uma intervenção de um conjunto de atores e de poder com estes atores avaliar e dizer o que correu bem, o que correu menos bem, com estes atores as instituições que eles próprios representam na tentativa de criar redes de trabalho e de partilha, portanto é muito nesse sentido que eu acho que o CME pode ter um efetivo contributo para a qualidade<sup>50</sup> e mesmo nesta perspectiva da qualidade centrada nos seus vários aspetos, qualidade das instalações, qualidade dos recursos humanos, qualidade das aprendizagens, qualidade dos resultados, qualidade daquilo que possa ser a criatividade a inovação, o empreendedorismo, quando somos capazes de fazer coisas diferentes dos outros porque sentimos necessidade de as fazer e não porque nos impuseram que tínhamos que fazer aquilo, porque era obrigatório e porque partimos do pressuposto que esta qualidade também não se confina, única e simplesmente, às instituições escolares. Falar de qualidade de educação no concelho ultrapassa tudo aquilo que é a dimensão de uma comunidade educativa<sup>51</sup> e vai muito para além daquilo que é as escolas numa perfeita interação com as instituições que nos estão perto, com as empresas, com a sociedade civil,<sup>52</sup> e daí esta necessidade de manter esta representatividade neste órgão.

**E** - De que forma é que este órgão tem influenciado as políticas educativas locais?

**D** - Tem influenciado quando nos sentamos para discutir as questões das políticas educativas, o que eu acho que é uma situação que acontece pontualmente, mas influenciou a tomada de decisão relativamente aos agrupamentos, acho que foi um exemplo, acho que a

Marinha Grande ... por acaso até é muito engraçado porque a Marinha Grande tem, em determinado momento, exteriormente,... ou é vista de fora, como algo contestatário de pouco articulado de ... de um funcionamento ... é muito vista como funcionando de costas viradas e eu acho que nós, nas direções das escolas, temos sabido mostrar às entidades com as quais nós discutimos as coisas que partilhamos de muitas questões comuns, partilhamos das mesmas preocupações e que somos pessoas que... a nossa principal preocupação não é apenas o dia de hoje mas é o futuro<sup>53</sup> e é o futuro sabendo que este futuro não tem necessariamente que passar por nós nas direções das escolas. Eu acho que temos tido essa preocupação e que temos sabido mostrar isso aos outros e talvez isso seja um dos pontos muito fortes e talvez seja isso que faz com que as pessoas às vezes pensem que o CME deveria ter na sua composição obrigatoriamente as direções das escolas e não os professores em representação de professores, mas eu apetece-me dizer que podemos lá estar todos, não é o direito a voto que nos transforma em maiores ou menores no órgão, é o podermos levar o conhecimento e que a decisão seja tomada com base no conhecimento. Nesse sentido, às vezes quando nós transmitimos fora da Marinha Grande, a outros parceiros ou noutras situações em que temos a possibilidade de intervir, que fazemos isto, ou que fazemos aquilo, ou que fazemos desta forma ou daquela, muitos pensam que estamos numa zona que não é a Marinha Grande que é um outro espaço.

**E - Como classifica a participação dos representantes e o seu poder de decisão?**

**D -** Como eu já tinha dito à bocado é muito variável, é muito variável... e é variável porque aquilo que as pessoas trazem para este órgão é muito daquilo que é a sua experiência do seu setor e nem todos os subsetores se sentem envolvidos na discussão de determinadas temáticas, ou em determinado momento sentimos, bom isto é uma coisa que diz mais respeito às direções das escolas mais ao funcionamento das escolas, e aí nós até podemos ouvir estes representantes a dizer: - nós concordamos com aquilo que vocês decidam... e portanto tem um peso variável.<sup>54</sup> Os pais como eu disse à bocado são uma charneira no CME e acho que podem ter esta função de, em determinado momento, estarem muito próximo dos professores e noutros, também muito próximo da autarquia, na procura dos consensos, mas é efetivamente variável o grau de envolvimento

**E - Qual a avaliação que faz do desempenho do CME?**

**D -** É assim, independentemente de poder reconhecer que há sempre muito mais a fazer eu tenho sempre uma perspetiva positiva das coisas ... acho que ... neste aspeto já que nos obrigam a ter, então sejamos inteligentes para o rentabilizar, sem dúvida. Acho que o CME se tem tido um papel pouco visível, tem de passar a dar visibilidade aquilo que faz e a dizer esta foi a decisão, esta foi a discussão e passar a tornar mais transparente a atuação. Se por outro lado o órgão não tem tido um trabalho com a profundidade que os próprios conselheiros acham que devia ter,<sup>55</sup> então, crie-se a dinâmica necessária para a existência. Acho que todos estes órgãos mesmo com a função de consultivos, digamos assim, porque eles não têm poder vinculativo, conseguem interferir muito naquilo que possa ser a decisão de uma política de nível concelhio e acho que têm que fazer ouvir a sua voz e acho que têm essencialmente que chamar a atenção,... não só na perspetiva do pequeno problema, porque nós depois tendemos muito a centrar-nos naquilo que é o nosso umbigo, a nossa escola, a nossa organização, mas ver mais além, e aí o regimento pode ser uma peça fundamental,

explicitando quais deverão ser as áreas e os campos de intervenção e em que sentido é que as decisões podem ser tomadas por parte do órgão, até porque acredito e continuo a acreditar que a participação de um maior número de entidades e de pessoas ajudará a que uma autarquia possa tomar decisões mais legitimadas.<sup>56</sup> Portanto, faço sempre uma apreciação positiva mesmo podendo pensar que há muito a fazer e que há um caminho a percorrer, pois, porque passaram já dez anos desde a última, da última ... (legislação), isso mesmo. Portanto, dez anos decorridos poderíamos ter aproveitado, podíamos ter feito outras coisas, tínhamos outras experiências que outros concelhos não tinham, se calhar fomos ultrapassados por outros, mas independentemente disso, acho que o que interessa é perceber porque é que é importante e dar agora o passo em frente para a dinamização, e... por outro lado a divulgação daquilo que um CME possa fazer.

**E** - Na sua opinião qual o papel a desempenhar pelo CME em termos de política educativa local?

**D** - É, É, ... de certa forma se partirmos do pressuposto que este órgão surge também, como uma estratégia do próprio MEC e do governo, de descentralizar,<sup>57</sup> então teremos que permitir que haja uma maior proximidade das decisões e uma maior proximidade do órgão relativamente áquilo que é a definição da tal política educativa concelhia<sup>58</sup> e tem que haver aqui um maior cruzamento entre a expectativa da própria autarquia e do próprio CME,<sup>59</sup> seja quando se diz, ... haver aqui um processo de políticas de proximidade, políticas de colaboração, tudo isto depois exige mais responsabilidade, a participação tem um cunho de, de,... responsabilidade, mas envolver os cidadãos nas tomadas de decisão parece-me ser uma coisa verdadeiramente importante, para podermos perceber, ... até porque há determinadas decisões que às vezes gostaríamos de ver tomadas e que precisamos perceber porque é que elas não podem ir naquele sentido e porque é que têm que ir noutra, ou porque é que temos que tomar aquela decisão naquele momento, porque podemos condicionar o futuro e esta capacidade de perspetiva, o órgão pode ter. Pode e deve. Deve desempenhar muito este papel de perspetivar o futuro,<sup>60</sup> perceber o que é que é importante, perceber eventualmente, e se calhar estarmos a discutir nesta altura se devíamos ter centros educativos ou se ainda devíamos assentar na perspetiva dos centros educativos quando temos a natalidade a reduzir, quando temos um parque escolar que eu acho que está minimamente qualificado e pode ser rentabilizado, e portanto, acho que há coisas pontuais que é necessário intervir, mas aí também reconheço que as maiores intervenções ao nível do parque escolar não são da parte da autarquia, mas sim do MEC, enquanto entidade que tutela as escolas que vão para além do 1º ciclo, e portanto, aí sim, o CME poder-se-ia constituir como um órgão de exigência perante o poder central relativamente à necessidade de intervir e ser capaz, essencialmente, de definir prioridades,<sup>61</sup> e de dizer, achamos que prioritariamente esta escola tem que ser alvo de intervenção, estamos disponíveis para colaborar convosco. Mas o MEC é a entidade responsável pelo espaço, tem de se chegar à frente, tem de assumir connosco essa responsabilidade e não estarmos sempre na perspetiva de que isso já é 2º ciclo, 3º ciclo, a gente já tem pouco a dizer sobre isso, não! Eu acho que temos todos a dizer sobre tudo<sup>62</sup> numa perspetiva de uma escola de qualidade para o concelho.

**E** - Na sua opinião que outras competências poderiam ser atribuídas a este órgão?

**D** - Eu acho que algumas,... eu não tenho memória se elas já estão ou se elas são muito abertas, mas quando falei há bocado na definição do projeto ... (toque do telefone) Quando eu dizia à bocado a estruturação de um projeto educativo concelhio, a definição de um plano anual que fosse transversal e com a participação das entidades, a definição da rede escolar, acho que é muito importante. Se pensarmos que a rede escolar deve ser uma rede não só de escolas e de estabelecimentos,... nós tendemos sempre a perspetivar a rede escolar enquanto rede de escolas e,... rede escolar é muito mais que rede de escolas é também uma rede de ofertas, é a diversidade, é percebermos que em determinados sítios deveremos ter determinadas ofertas formativas a funcionar,<sup>63</sup> portanto acho que nesse sentido o CME também deve ter uma palavra a dizer na definição de uma política educativa de oferta educativa e ser capaz de em determinado momento, mostrar, quando o próprio MEC nos diz que determinada área a nível nacional pode não ser uma área prioritária para a formação e daí ter sobre ela uma menor valorização, o CME dizer:- não, não, neste nicho socioeconómico esta é uma área que nós temos que valorizar é uma área que temos que apostar e portanto compete ao MEC deixar-nos a porta aberta para flexibilizar a oferta.<sup>64</sup> E aí a palavra de um CME é sempre, mesmo sendo um parecer não vinculativo, ser sempre consultivo, mas é sempre, muito superior àquele que uma escola ou agrupamento, individualmente, possa ter.

**E** - Após esta primeira década de vigência do Decreto-Lei 7/2003, o que alteraria?

**D** - Lá está, é a tal questão da avaliação do funcionamento e para nós, para quem está de fora e que conhece pouco sobre o funcionamento no seu interior, dizermos que alterávamos determinadas coisas é quase como jogar coisas para o ar. Eu acho que há dois ou três aspetos que não têm que necessariamente sugerir alterações mas constituir momentos de reflexão. Um, é a composição e representatividade, que se perceba e que se faça esta discussão e se implemente aquilo que for, a decisão do CME, sobre os níveis de representatividade, portanto a constituição e a forma da eleição dos representantes, para mim é importante discutir, não quer dizer que tenha que se alterar porque a legislação permite a cooptação de elementos, mesmo sem direito a voto,<sup>65</sup> portanto não vejo muito que tenha que ser feita esta alteração, por outro lado via com bom olhos para além desta situação que o CME... percebesse, também, o quão importante pode ser do ponto de vista da intervenção local. Se quem viveu por dentro o funcionamento do CME durante estes dez anos sentiu que percorreu tudo aquilo que estava no normativo, então eu que estou de fora sinto que é preciso alterar várias coisas, porque aquilo que está no normativo assim sendo não chega. Se quem viveu por dentro me diz que relativamente ao normativo, há um conjunto de situações, de competências, de atividades que não soubemos implementar, então digamos que não é o normativo legal que está em falha, somos nós enquanto atores do normativo que falhamos na sua implementação e então reveja-se a prática.<sup>66</sup> E por outro lado, acho que, independentemente disso e independentemente daquilo que é o normativo legal, todos os normativos legais têm um espaço próprio de apropriação e de tradução por parte das comunidades que estão diretamente envolvidas com a própria legislação, e eu acho que aí, a Marinha Grande, tem que saber interpretar o que quer e depois ser capaz de traduzir para o seu próprio regimento, introduzindo eventualmente outras áreas que considere que, não chocando e não contrariando o dispositivo legal vão ao encontro daquilo que as pessoas aspiram e necessitam,<sup>67</sup> digamos que esta questão da avaliação da política pública que é o normativo que cria os CME tem muito ... se formos só à análise da política pública

poderíamos chegar ao fim e dizer, teve resultados não teve resultados, foi positivo não foi positivo do ponto de vista daquilo que é a ação pública resultante da política, que é aquilo que eu gosto mais e que me identifico por uma análise mais sociológica e pela capacidade de intervir por parte dos diversos atores, acho que todos os que foram passando perceberam que a capacidade e a valorização do órgão depende também dos elementos que o integram e da sua capacidade de constituir uma agenda para a discussão, uma agenda política sobre as questões da educação e que em torno desta agenda se vá construindo o conhecimento que nos ajudará e apoiará nas tomadas de decisão.<sup>68</sup> Eu acho que é muito mais a prática do funcionamento do que aquilo que é o normativo. Todos os normativos têm margens de autonomia têm espaços de concretização das aspirações locais. Eu acho que é muito por aí que a Marinha Grande tem de avançar valorizando o seu *Know-how*, valorizando a sua experiência antes da obrigatoriedade de ter CME, onde as pessoas já sentiam a necessidade de discutir, de partilhar e de essencialmente, trabalhar em conjunto.<sup>69</sup> Eu acho que essa é uma das características, a Marinha tem muito isso, talvez a tradição do vidro nos faça perceber que a peça final resulta de uma cadeia e nós resultamos de um processo e de um envolvimento colaborativo. É muito nessa medida que eu vejo este processo.

**E** - Quer acrescentar mais alguma coisa?

**D** - Não. Acho que fui respondendo a todas as questões. Esta é a minha opinião. A opinião de quem vive a coisa um pouco por fora.

## **ENTREVISTA AO VEREADOR CESSANTE (VC)**

Data: 27-02-2014

Local: Gabinete de trabalho da entrevistada na Marinha Grande

Duração: 20 minutos

### **Justificação da entrevista e motivação do entrevistado**

O entrevistado foi antecipadamente contactado via telefone e elucidado sobre o tema do trabalho de investigação. Foi solicitada a sua colaboração e disponibilidade para realizar a entrevista, explicitando a importância da mesma para o estudo. Antes de dar início à entrevista, o entrevistado foi informado sobre os objetivos do trabalho, e foi-lhe garantido que as informações recolhidas eram utilizadas exclusivamente para fins deste estudo. A entrevistadora pediu autorização para gravar as declarações em suporte áudio, a qual foi concedida e prontificou-se para enviar informação sobre os resultados da investigação.

**E** - Considera que tem sido definida uma política educativa ao nível do concelho? Em que medida é que ela esteve presente no programa de ação da equipa autárquica de que fez parte? O que é que destacaria como intervenção importante na área da educação durante o seu mandato?

**VC** - Ao longo destas décadas, naturalmente que se foram alterando as políticas educativas do concelho,<sup>1</sup> fruto das dinâmicas concelhias e também de todas as alterações impostas pela própria legislação.

Quando se definiu um programa de ação, neste caso na área da educação teve-se em consideração as necessidades de construção dos edifícios escolares (centros educativos, creche, requalificação de edifícios com criação de salas polivalentes, cantinas escolares etc.) pois temos consciência de como isso tem influência nas políticas educativas a implementar, no aproveitamento escolar dos nossos alunos e naturalmente do seu bem estar.<sup>2</sup>

Mas são também consideradas as políticas de apoio às famílias, como a atribuição dos livros escolares para os alunos do 1º CEB, a atribuição dos subsídios aos alunos carenciados, a atribuição de subsídios a todas as salas de aula do 1º CEB e Pré-escolar,<sup>3</sup> os transportes escolares<sup>4</sup> e ainda o apoio à criação de salas de multideficiência.<sup>5</sup> São alguns dos exemplos que constaram do programa eleitoral.<sup>6</sup>

Destacar algo é sempre difícil, quando como sabe a área da educação é transversal a tantas outras. Mas, a colocação de Auxiliares de Ação Educativa, é a primeira que me ocorre por ter sido uma luta e uma vitória.

Colocar nas escolas trabalhadoras efetivas, com perfil adequado, com garantia de um trabalho de estabilidade com as crianças, é sem dúvida de realçar.<sup>7</sup>

Até porque todos sabemos os benefícios que traz para as escolas, terem pessoal auxiliar fixo sem haver necessidade de recorrer permanentemente a substituição das pessoas colocadas ao

abrigo dos programas do centro de emprego com todos os inconvenientes que isso acarreta ao bom funcionamento das escolas. Também a dificuldade que foi todo o processo do concurso, todos os problemas que foram criados devido a alterações legislativas, todas as justificações necessárias mesmo internamente.... dado ter sido um processo bem difícil, mas bem conseguido e que veio colmatar um dos problemas que se arrastavam há anos, acho que é de destacar.

Outro a agregação dos Agrupamentos de Escolas, que como esteve envolvida também neste processo compreenderá bem a razão de eu o referenciar.

E houve mais... que também são dignas de nota: o alargamento da rede de transportes a todas as crianças e jovens do concelho, a abertura de mais CAFs, o acordo com o Plano Nacional de Leitura, para o reforço de livros para as bibliotecas escolares e tantas outras ..... quadros interativos, equipamento informático, novo mobiliário, abertura de bibliotecas, apoio a sala de multideficiência.....<sup>8</sup>

**E - A Comunidade é envolvida nas decisões/medidas da autarquia no âmbito da educação?**

**VC -** Posso dizer que sim, pois a nossa comunidade é bem interventiva e a relação de proximidade que existe com a comunidade educativa ( professores e encarregados de educação, alunos) e naturalmente a opinião dos mesmos é tida em conta na atuação da autarquia. Até pelas próprias reivindicações.

E agora com os meios de comunicação que temos estando disponível o e-mail da vereadora, todos os dias chegam as pretensões de encarregados de educação e das direções de escolas que naturalmente são "ouvidas"<sup>9</sup>

**E - Concretamente o que dificulta uma mais eficiente atuação da autarquia no contexto da educação?**

**VC -** A autarquia tem competências próprias nesta matéria, que estão de certa forma bem definidas. Muitas vezes a população não as conhece e acaba por exigir mais do que é possível. Depois os meios são cada vez mais escassos e neste aspeto tanto os materiais como os recursos humanos, que acabam por limitar a intervenção.<sup>10</sup>

**E - Em termos de orçamento qual a percentagem que foi atribuída à educação?**

**VC -** Foi atribuído cerca de 15% do orçamento camarário no ano de 2013.

É um valor que não é fixo pois depende também dos investimentos que neste último ano, foram lançados no final do ano, por isso o valor das obras não está aqui refletido.<sup>11</sup>

**E - Acha que a participação do município nos órgãos de administração dos agrupamentos, designadamente nos Conselhos Gerais é mais uma oportunidade para os municípios relativamente à consecução dos seus objetivos?**

**VC** - Ainda não. Os objetivos da autarquia são de caráter concelhio,<sup>12</sup> e a discussão centra-se nos problemas específicos de cada Agrupamento.<sup>13</sup>

A ordem de trabalhos é centrada nos assuntos propostos pela presidente do Conselho Geral como lhe compete, e não reflete as preocupações daquilo que são os interesses mais gerais da autarquia.<sup>14</sup>

No entanto há sempre aspetos positivos, porque há a possibilidade de esclarecimentos e discussões que são sempre úteis, pois permitem também lançar assuntos que são de interesse para o concelho, reforçando o que se faz no Conselho Municipal de Educação.<sup>15</sup>

Os aspetos menos positivos<sup>16</sup> refletem-se porque normalmente a presença do representante do município leva as pessoas a referirem os pedidos que os Agrupamentos fazem às Câmaras quer dos professores, quer dos encarregados de educação, para saber da situação dos mesmos e muitas vezes com caráter de reclamação que não faz na sua maioria sentido de ser tratado em Conselho Geral.<sup>17</sup>

**E** - Acompanhou o processo de implantação do 1º CME? Como decorreu?

Aspetos positivos

Aspetos menos positivos

**VC** - O primeiro processo decorreu bem, com muito envolvimento, de todos os graus de ensino, muitas dúvidas, muita expectativa na altura da sua constituição. Mas recordo-me que as primeiras reuniões não foram fáceis. As pessoas não estavam habituadas a trabalhar em conjunto e a olhar para o ensino como o processo que é da responsabilidade de todos valorizando as aprendizagens e conhecimentos de todos os graus de ensino. Cada representante defendia os seus interesses exclusivos, tendo dificuldade em participar num processo educativo global.<sup>18</sup>

**E** - E do atual?

**VC** – Atualmente a situação é diferente. As escolas não perderam a sua identidade mas no que se relaciona com os diferentes graus de ensino já não se verificam interesses diferentes. As iniciativas concelhias já têm um historial que leva a que tudo esteja perfeitamente sincronizado entre todos os representantes. Tudo o que são definições de novas políticas educativas acabam por ser implementadas pelos parceiros educativos.<sup>19</sup>

**E** - Quais os critérios para a escolha das entidades e instituições que têm assento no CME?

**VC** - Cumpre-se o que está definido pela legislação.

**E** - Quando foi realizado o último processo eleitoral e como?

**VC** - Deixa-se para as instituições representadas a indicação do seu representante no CME, <sup>20</sup> por isso a votação far-se-á no seu seio. <sup>21</sup>

**E** - Existe alguma entidade/instituição que não esteja representada no CME, embora esteja prevista na composição deste?

**VC** - Todas as entidades previstas estão representadas.

**E** - Qual a sua opinião sobre a composição do CME? Se pudesse sugerir alterações a esta quais seriam?

**VC** - Devia ter representantes de todos os graus de ensino de todos os Agrupamentos<sup>22</sup> e incluía representantes de empresários que contribuíssem para definir os cursos profissionais que mais conduzissem à empregabilidade dos jovens<sup>23</sup> para que também se radicalizassem no concelho.

**E** - O Regulamento de funcionamento tem sido revisto?

**VC** - Não, estava em fase de revisão assim como estava a carta educativa. Fazia-me sentido a sua revisão após a nova agregação de escolas.

**E** - Durante o seu mandato como foi a atuação do CME em termos da educação no município? que atividades foram desenvolvidas?

**VC** - Não consigo dissociar tudo o que se faz no concelho em termos de política educativa, do trabalho do CME. <sup>24</sup> Mais, acho que no nosso concelho há uma excelente articulação entre todas as forças vivas, <sup>25</sup> onde incluo os parceiros da área social, <sup>26</sup> e neste também a CPCJ, da saúde e forças de segurança e até a proteção civil, que desenvolvem projetos educativos. Esta articulação entre todos já se faz de forma natural e com frequência. Os projetos educativos das escolas já contemplam o trabalho com estes parceiros e vice versa. Logo o CME tem o processo facilitado. Há atividades que se realizam no âmbito do Conselho Municipal que pelo seu reconhecimento e importância se mantêm ao longo de vários anos<sup>27</sup> e por isso se continuam a realizar com a participação de todos.

O corta mato escolar, os percursos pedestres, a festa de final de ano, as comemorações do 10 de junho, do 25 de abril, do dia mundial da criança, o desfile de carnaval.... festejou-se também com a participação das escolas o 5 de outubro, o 18 de janeiro de 1934. Desenvolveram-se atividades educativas nos museus, e noutros espaços públicos com atividades dirigidas às escolas, mas também as escolas saíram com os seus projetos para a comunidade com música, teatro, numa articulação com vários parceiros. Comemorou-se também o centenário do farol de S. Pedro de Moel com projetos de escola. Fizeram-se com as escolas festejos e comemorações com espetáculos de teatro e música, todos abertos à população de modo a ser melhor

reconhecido o ensino.<sup>28</sup> Criaram-se projetos ambientais. Criou-se o projetos "Os Livros Vão Às Escolas" com a biblioteca a levar baús de livros onde não há bibliotecas escolares. Desenvolveram-se iniciativas envolvendo-se a escola profissional e os cursos profissionais. Lançou-se para as escolas o desafio de trabalhar importantes autores que são figuras relevantes do concelho. Tomaram-se iniciativas relacionadas com o reaproveitamento dos livros escolares. Encontraram-se soluções para se manter a natação. Apoiou-se o desporto escolar. Mantiveram-se as AEC.

Criaram-se atividades nos museus dirigidas a várias faixas etárias, mesmo para a terceira idade, colaborando-se com as universidades séniores. Fez-se o levantamento das necessidades de requalificação de edifícios escolares e de centros educativos.<sup>29</sup>

**E** - Houve dificuldades de relacionamento entre o CME e os agrupamentos, nomeadamente os que não estão representados no Conselho ?

**VC** - Não senti nenhuma dificuldade de relacionamento. Talvez até pelo relacionamento que tenho com todos.

**E** - Na sua opinião, qual a importância do Conselho Municipal de Educação para o desenvolvimento de uma educação de qualidade no concelho?

**VC** - Ao ser criado o CME, tinha como objeto a transferência de várias competências para os municípios,<sup>30</sup> que ainda não se efetivaram na sua totalidade.<sup>31</sup> E mesmo que isso acontecesse existem as políticas nacionais, bem como a autonomia das escolas,<sup>32</sup> que acabam por na prática limitar a intervenção do mesmo em matérias como são a eficácia e a eficiência das próprias escolas.<sup>33</sup>

**E** - De que forma é que este órgão tem influenciado as políticas educativas locais?

**VC** - Tem sido um órgão que tem a função de aproximar os parceiros locais<sup>34</sup> e que encontra soluções conjuntas<sup>35</sup> para problemas como por exemplo o da agregação das escolas, que sem as competências deste órgão teria sido difícil de resolver.

**E** - Como classifica a participação dos representantes e o seu poder de decisão?

**VC** - Os representantes quando são chamados a participar, participam,<sup>36</sup> e o poder de decisão centra-se na votação da sua representação neste órgão.

**E** - Qual a avaliação que faz do desempenho do CME?

**VC** - Faço uma avaliação positiva. Acho que este órgão mesmo com a função de consultivo, conseguiu ter uma intervenção em termos de uma política educativa local, como já referi...na questão da constituição dos Agrupamentos, foi muito importante, ... mas ainda há um longo caminho a percorrer.

**E** - Na sua opinião qual o papel a desempenhar pelo CME em termos de política educativa local?

**VC** - Deveria ter um papel mais interventivo.<sup>37</sup> Os representantes da educação deveriam ter todos a responsabilidade que é atribuída ao representante da educação.

**E** - Ainda na sua opinião que outras competências poderiam ser atribuídas a este órgão?

**VC** - Neste momento não me ocorrem quaisquer outras competências. Se fosse possível concretizar todas as que já estão definidas julgo que seriam suficientes.

**E** - Após esta primeira década de vigência do Decreto-Lei 7/2003, o que alteraria?

**VC** - Alteraria a composição. Incluía como já referi representantes dos empresários, e representantes de todos os graus de ensino de todos os agrupamentos. E o diploma deveria indicar o tempo que os representantes da educação deveriam ter no seu horário para desempenharem as funções identificadas neste diploma. Para que lhes fosse possível a elaboração do relatório a apresentar ao CME e assim numa forma precisa serem identificadas todas as situações, que permitissem a este órgão definir e propor as medidas de eficácia necessárias ao sucesso educativo e à melhoria da educação.

Não havendo propostas avulsas que trazem sempre benefícios, mas que não definem uma estratégia de verdadeira política educativa.

Quando não há meios, tudo se faz com boa vontade,<sup>38</sup> mas não chega. Precisamos de outro tipo de estratégia para o CME.<sup>39</sup>

**E** - Quer acrescentar mais alguma coisa?

**VC** - Não. Acho que já foquei todos os aspetos.

## **ENTREVISTA AO REPRESENTANTE DO ENSINO BÁSICO (REB)**

Data: 05-03-2014

Local: Escola Básica do 2º e 3º ciclos Nery Capucho

Duração: 20 minutos

### **Justificação da entrevista e motivação do entrevistado**

O entrevistado foi antecipadamente contactado via telefone e elucidado sobre o tema do trabalho de investigação. Foi solicitada a sua colaboração e disponibilidade para realizar a entrevista, explicitando a importância da mesma para o estudo. Antes de dar início à entrevista, o entrevistado foi informado sobre os objetivos do trabalho, e foi-lhe garantido que as informações recolhidas eram utilizadas exclusivamente para fins deste estudo. A entrevistadora pediu autorização para gravar as declarações em suporte áudio, a qual foi concedida e prontificou-se para enviar informação sobre os resultados da investigação

**E** - Considera que tem sido definida uma política educativa ao nível do concelho? em que medida é que ela se tem refletido nos agrupamentos escolares? O que é que destacaria como intervenção importante na área da educação nos últimos anos?

**RBE** - Não considero que tenha existido uma política educativa ao nível do concelho.<sup>1</sup> Embora com dificuldades e problemas, destaco o apoio que a autarquia tem dado à educação Pré-escolar e ao 1º ciclo,<sup>2</sup> nomeadamente com a colocação de pessoal não docente (CEI).

**E** - A Comunidade é envolvida nas decisões/medidas da autarquia no âmbito da educação?

**RBE** - O envolvimento da comunidade é relativo. Se considerarmos que no CME estão representados diversos representantes da sociedade civil, então existe, algum, envolvimento.<sup>3</sup> Quando digo algum, fundamento com o facto de o CME reunir poucas vezes e alguns dos parceiros não comparecerem às reuniões.<sup>4</sup> Em termos políticos, existe um programa eleitoral que é apresentado pelos diferentes partidos aos eleitores que votam de acordo com a sua consciência e opções partidárias. O que posso dizer, pela minha experiência pessoal e profissional, é que sempre senti disponibilidade dos diferentes Vereadores do Pelouro da Educação e Chefes de Divisão para ouvirem os problemas das Escolas/Agrupamentos, assim como para ouvirem as Associações de Pais e Encarregados de Educação.<sup>5</sup>

**E** - Como tem sido o relacionamento da CM com as escolas?

**RBE** - Tem sido um relacionamento institucional perfeitamente normal.<sup>6</sup>

**E** - O que sugere para que o relacionamento autarquia/comunidade seja mais profícuo no contexto da educação?

**RBE** - Sugiro a realização de reuniões periódicas entre as direções dos Agrupamentos e a Vereadora responsável por este pelouro.<sup>7</sup>

**E** - Acha que a participação do município nos órgãos de administração dos agrupamentos, designadamente nos Conselhos Gerais é mais uma oportunidade para os municípios relativamente à consecução dos seus objetivos?

**RBE** - Entendo que a participação do município nos Conselhos Gerais é uma mais-valia, no entanto quem deveria estar presente nestas reuniões deveria ser o presidente da autarquia ou o vereador do pelouro da educação.<sup>8</sup>

**E** - Acompanhou o processo de implantação do 1º CME? Como decorreu?

Aspetos positivos

Aspetos menos positivos

**RBE** - Não acompanhei a implementação do 1º CME.

**E** - E do atual?

**RBE** - Do atual estive presente desde o início e saliento como positivo o facto de a representação alargada a diferentes entidades/organismos, de acordo com os normativos-jurídicos existentes ter permitido, inicialmente e teoricamente, uma melhor partilha de experiências;<sup>9</sup>

Como menos positivo destaco o facto de, e segundo a legislação, não terem existido candidatos a representantes no CME. Os representantes tiveram de ser nomeados pelo Ministério da Educação.<sup>10</sup>

**E** - Sabe quais os critérios para a escolha das entidades e instituições que têm assento no CME?

**RBE** - Foram escolhidos de acordo com a legislação existente e sob a responsabilidade da autarquia.

**E** - Quando foi realizado o último processo eleitoral e como?

**RBE** - Não houve processo eleitoral para os representantes da Educação dado não terem existido candidatos.. Como referi anteriormente, existiu uma nomeação da parte do Ministério da Educação?

**E** - Existe alguma entidade/instituição que atualmente não tem representante, embora esteja prevista na sua composição?

**RBE** - Todos os representantes previstos na legislação têm assento no CME,<sup>11</sup> embora e por vezes não compareçam às reuniões. Todo este processo, na minha opinião, tem de ser analisado e revisto com a participação dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas.

**E** - Qual a sua opinião sobre a composição do CME? Se pudesse sugerir alterações a esta quais seriam?

**RBE** - Na minha opinião, na composição do CME deveriam ter assento os diretores dos Agrupamentos de Escola.<sup>12</sup>

**E** - O Regulamento de funcionamento tem sido revisto?

**RBE** - Não

**E** - Durante o seu mandato como foi a atuação do CME em termos da educação no município? que atividades foram desenvolvidas?

**RBE** - A atuação do CME em termos de educação no município tem sido aquela que se encontra definida na legislação, nomeadamente ao nível dos pareceres. Ao longo do meu mandato destaco dois momentos que careciam do parecer do CME: a aprovação da Carta Educativa (que já necessita de ser revista) e a agregação de escolas, os chamados Mega Agrupamentos.<sup>13</sup> Embora seja muito cedo para efetuar uma avaliação, julgo que a agregação de escolas no concelho nada trouxe de positivo para a comunidade educativa, em particular para os alunos, nomeadamente ao nível do sucesso escolar.

O CME em colaboração com o município tem promovido diversas atividades, entre elas, a Semana da Educação e Juventude,<sup>14</sup> Comemoração do Dia Mundial da Criança, Desfiles de Carnaval, Corta-Mato Escolar, Passeios Pedestres, Torneios de Futebol.

**E** - Tem havido dificuldades de relacionamento entre o CME e os agrupamentos, nomeadamente os que não estão representados no Conselho ?

**RBE** - Não julgo que tenha havido qualquer dificuldade no relacionamento entre o CME e os Agrupamentos de Escolas. Como já disse anteriormente, entendo que a composição do CME deveria contemplar a presença dos Diretores dos Agrupamentos. Eu próprio, como se pode comprovar nas atas do CME, tenho solicitado que em muitas matérias devem ser ouvidos os diretores do Agrupamentos.

**E** - Na sua opinião, qual a importância do Conselho Municipal de Educação para o desenvolvimento de uma educação de qualidade no concelho?

**RBE** – Com toda a sinceridade e no atual contexto político e socioeconómico não sei se o CME terá um papel assim tão preponderante no desenvolvimento de uma educação com mais qualidade no concelho. Embora as competências estejam definidas na legislação, este é um órgão consultivo que, na minha modesta opinião, tem pouco poder de decisão.

**E** – De que forma é que este órgão tem influenciado as políticas educativas locais?

**RBE** – Não considero que tenha influenciado as políticas educativas do concelho, á exceção do parecer que deu em relação à constituição dos Mega agrupamentos. As políticas educativas locais dependem essencialmente do partido que ganha as eleições e do seu programa político, e conseqüentemente dos recursos financeiros a afetar à educação.

**E** – Como classifica a participação dos representantes e o seu poder de decisão?

**RBE** – Lamento que, na maioria das reuniões, exista sempre um leque de representantes que não comparece. Sendo este órgão consultivo, o poder de decisão é relativo.

**E** – Qual a avaliação que faz do desempenho do CME?

**RBE** – O CME tem feito o que é possível nas condições políticas e socioeconômicas que têm existido.<sup>15</sup> Lamento que, na maioria das reuniões, exista sempre um leque de representantes que não comparece. Como se pode comprovar pelas atas, existiram largos períodos em que este órgão não reuniu, podendo tomar como exemplo mais recente, o ato eleitoral de setembro de 2013. Desde esta data que o CME não reúne.

**E** - Na sua opinião qual o papel a desempenhar pelo CME em termos de política educativa local ?

**RBE** - A política educativa local depende sempre da política nacional,<sup>16</sup> logo o CME encontra-se sempre numa posição de grande dependência política.<sup>17</sup> Se a composição do CME for alterada com a inclusão dos Diretores dos Agrupamentos, pode ser que algo mude.

**E** - Na sua opinião que outras competências poderiam ser atribuídas a este órgão?

**RBE** - Se todas competências previstas atualmente fossem cumpridas já seria um passo importante.<sup>18</sup> No meu modesto entendimento, a competência mais importante a atribuir ao CME, seria a participação na elaboração de uma Rede Escolar para o concelho com a maior isenção e imparcialidade, tendo sempre presente a melhoria dos resultados escolares, ou seja sucesso escolar, o que, garantidamente, iria proporcionar no futuro uma melhor qualificação de recursos humanos para o tecido empresarial concelhio.

**E** - Após esta primeira década de vigência do Decreto-Lei 7/2003, o que alteraria?

**RBE** - Revogava este Decreto-Lei e adaptava-o à realidade atual dos Agrupamentos de Escolas.

**E** - Quer acrescentar mais alguma coisa?

**RBE** - Não.

---

**Anexo III**  
categorização e  
análise de conteúdo das entrevistas

---

## Grelha de categorização - Entrevistas

METAS	CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS
Conhecer as dinâmicas promotoras de uma política educativa concelhia	<b>I</b> -Dinâmicas promotoras de uma política educativa local/constrangimentos	1 -Linhas orientadoras e objetivos da política educativa municipal 2 - Modos de administração de uma Política Local de Educação 3 - Dinâmicas, da autarquia promotoras de uma política educativa local 4 - Constrangimentos à implementação de uma Política Local de Educação
	<b>II</b> - Relacionamento entre a CM /CME/ outros agentes educativos	5 - Relacionamento entre CM / CME / Agrupamentos de escolas. 6 - Dificuldades decorrentes da organização da rede escolar e formas de as ultrapassar tendo em conta a composição do CME
Analisar a configuração do CME e conhecer a leitura que fazem desta tendo em conta as suas competências	<b>III</b> - Configuração e competências do CME	7 - Constituição do CME 8 - Regimento 9 - Composição do CME 10 - Funcionamento do CME
Refletir sobre a atuação do CME e no papel que desempenha na ação da Câmara Municipal	<b>IV</b> - CME: as práticas	11 - Participação e poder de decisão dos representantes no CME. 12 - Importância deste órgão na articulação e definição de dinâmicas locais de educação 13 - Grau de articulação e intervenção deste órgão na Política Educativa Concelhia

## Análise de conteúdo (entrevistas)

Categoría/ Subcategoría	Unidades de registo	Unidades de contexto		
		Diretor	Vereador cessante	Representante Ensino Básico
I / 1  I / 2	política educativa ação pública	<p>“trabalhar um pouco este conceito”.<sup>D1</sup></p> <p>“ Se pensarmos que em vez de política educativa seria mais uma ação pública (...) acho que no sentido de uma ação pública que tente congregar uma orientação mais global para o concelho, penso que tem havido, mas não tem sido muito conseguida.”<sup>D2</sup></p> <p>“um conjunto de falhas (...) que depois não conseguem passar do campo das intenções para aquilo que seria mesmo necessário”<sup>D3</sup></p> <p>“o próprio conselho a funcionar com (...) freguesias com especificidades muito próprias não conduziu a que se definisse efetivamente uma política comum para o concelho (...)”<sup>D4</sup></p> <p>“talho de foice”,<sup>D5</sup></p> <p>“prende-se com uma política concelhia”,<sup>D6</sup></p> <p>“a ação que o município tinha na pessoa da vereadora, (...) houve uma intencionalidade política”<sup>D7</sup></p>	<p>”Ao longo destas décadas, naturalmente que se foram alterando as políticas educativas do concelho (...)”<sup>VC1</sup></p> <p>“Quando se definiu um programa de ação, neste caso na área da educação teve-se em consideração as necessidades de construção dos edifícios escolares (centros educativos, creche, requalificação de edifícios com criação de salas polivalentes, cantinas escolares etc.) pois temos consciência de como isso tem influência nas políticas educativas a implementar, no aproveitamento escolar dos nossos alunos e naturalmente do seu bem estar ”.<sup>VC2</sup></p> <p>“(…) apoio às famílias, como a atribuição dos livros escolares para os alunos do 1º CEB, a atribuição dos subsídios aos alunos carenciados, a atribuição de subsídios a todas as salas de aula do 1º CEB e Pré-escolar”,<sup>VC3</sup></p> <p>“transportes escolares”<sup>VC4</sup></p> <p>“o apoio à criação de salas de multideficiência”.<sup>VC5</sup></p> <p>“são alguns dos exemplos que constaram</p>	<p>“Não considero que tenha existido uma política educativa ao nível do concelho.”<sup>REB1</sup></p>

<p><b>I / 3</b></p>	<p>Apoios da autarquia</p> <p>Respostas às necessidades das escolas/agrupamentos</p>	<p>“Apesar da representatividade da comunidade no CME as decisões acabam por traduzir, na maior parte das situações, a opinião dos representantes e não a dos representados”<sup>D8</sup></p>	<p>do programa eleitoral”<sup>VC6</sup></p> <p>“colocar nas escolas trabalhadoras efetivas, com perfil adequado, com garantia de um trabalho de estabilidade com as crianças, é sem dúvida de realçar”<sup>VC7</sup></p> <p>“a agregação dos Agrupamentos de Escolas (...): o alargamento da rede de transportes a todas as crianças e jovens do concelho, a abertura de mais CAFs, o acordo com o Plano Nacional de Leitura, para o reforço de livros para as bibliotecas escolares e tantas outras ..... quadros interativos, equipamento informático, novo mobiliário, abertura de bibliotecas, apoio a sala de multideficiência...”<sup>VC8</sup></p>	<p>“embora com dificuldades e problemas, o apoio que a autarquia tem dado à educação Pré-escolar e ao 1º ciclo”<sup>REB2</sup></p> <p>“Se considerarmos que no CME estão representados diversos representantes da sociedade civil, então existe, algum, envolvimento”<sup>REB3</sup></p> <p>“quando digo algum, fundamento com o facto de o CME reunir poucas vezes e alguns dos parceiros não comparecerem às reuniões”<sup>REB4</sup></p> <p>“ O que posso dizer, pela minha experiência pessoal e profissional, é que sempre senti disponibilidade dos diferentes Vereadores do Pelouro da Educação e Chefes de Divisão para ouvirem os problemas das Escolas/Agrupamentos, assim como para ouvirem as Associações de Pais e Encarregados de Educação”<sup>REB5</sup></p>
<p><b>I / 4</b></p>	<p>Competências da autarquia versus exigências da população</p>		<p>“A autarquia tem competências próprias nesta matéria, que estão de certa forma bem definidas. Muitas vezes a população não as conhece e acaba por exigir mais do que é possível. Depois os</p>	

	Escassez de meios		<p>meios são cada vez mais escassos e neste aspeto tanto os materiais como os recursos humanos, que acabam por limitar a intervenção.”<sup>VC10</sup></p> <p>“Foi atribuído cerca de 15% do orçamento camarário no ano de 2013. É um valor que não é fixo pois depende também dos investimentos que neste último ano, foram lançados no final do ano, por isso o valor das obras não está aqui refletido.”<sup>VC11</sup></p>	
II /5	<p>Relacionamento institucional</p> <p>Relacionamento de proximidade</p> <p>Envolvimento da comunidade</p> <p>Articulação escola autarquia através do Conselho Geral</p>	<p>“A comunidade envolvia-se muito na semana da educação porque era uma organização do CME associada à escolas. Tratava-se de um dos pontos grandes que nós tínhamos” <sup>D12</sup></p> <p>“ nós só nos envolvemos nas coisas verdadeiramente, (...) quando percebemos que temos alguma coisa para poder mudar” <sup>D13</sup></p> <p>“para que este relacionamento seja de maior proximidade” <sup>D15</sup></p> <p>“para dentro da escola, (...) a autarquia, para que ela possa, de uma certa forma participar, a pretexto desta descentralização, mas também de regular e de supervisionar, aquilo que um CG possa decidir e que em determinado momento possa ir ao arripio daquilo que possa ser as intenções do próprio município”. <sup>D22</sup></p> <p>“nos CGs, nós também explicitamos as nossas carências, as nossas necessidades e junto da CM,</p>	<p>“(…) a nossa comunidade é bem interventiva e a relação de proximidade que existe com a comunidade educativa ( professores e encarregados de educação, alunos) e naturalmente a opinião dos mesmos é tida em conta na atuação da autarquia. Até pelas próprias reivindicações. E agora com os meios de comunicação que temos, estando disponível o e-mail da vereadora, todos os dias chegam as pretensões de encarregados de educação e das direções de escolas que naturalmente são "ouvidas"” <sup>VC9</sup></p> <p>“a presença do representante do município leva as pessoas a referirem os pedidos que os Agrupamentos fazem às Câmaras, quer dos professores, quer dos encarregados de educação, para saber da situação dos mesmos e muitas vezes com caráter de reclamação que não faz na sua maioria</p>	<p>“um relacionamento institucional perfeitamente normal” <sup>REB6</sup></p> <p>“a realização de reuniões periódicas entre as direções dos Agrupamentos e a Vereadora responsável por este pelouro”. <sup>REB7</sup></p>

II / 6	<p>Organização por imperativo legal</p> <p>Organização pela necessidade sentida</p> <p>Não representação de todos os agrupamentos</p>	<p>eles são um veículo de apoio para a resolução de alguns dos nossos problemas e eles trazem, ao participarem, um pouco daquilo que é a visão da política educativa do município para que não haja processos de sobreposição nem de desfasamento”<sup>D23</sup></p> <p>“os Conselhos Municipais de Educação surgem, numa primeira fase, por imposição, por normativo que obriga a que todos os concelhos tenham um CME, mas (...) nós já tínhamos outra tradição, nós já tínhamos aquilo que podemos chamar um Conselho Local de Educação, (...), muito pela necessidade sentida, pelos agentes educativos e não por um imperativo legal, e acho que esse devia ter sido o sentido e o caminho, que as coisas deveriam ter levado, ... que houvesse a capacidade de cada concelho, no quadro da sua efetiva autonomia poder estabelecer, como queria estar organizado”<sup>D9</sup></p> <p>“aqui acho que parte das coisas boas depois se esbateu e quando nós somos obrigados a ter os órgãos por imposição sem eles serem devidamente apropriados, depois ficam quase como esvaziados de capacidade decisiva”<sup>D10</sup></p> <p>e “em termos da representatividade percebemos que ficamos esvaziados daquilo que é a parte das organizações e dos Agrupamentos porque não estão representados, não existe essa representatividade que leve para dentro do</p>	<p>sentido de ser tratado em Conselho Geral”<sup>VC17</sup></p> <p>“centrada nos assuntos propostos pela presidente do Conselho Geral (...) não reflete as preocupações daquilo que são os interesses mais gerais da autarquia”<sup>VC14</sup></p> <p>“os aspetos menos positivos”.<sup>VC16</sup></p> <p>“há sempre aspetos positivos, porque há a possibilidade de esclarecimentos e discussões que são sempre úteis, pois permitem também lançar assuntos que são de interesse para o concelho, reforçando o que se faz no Conselho Municipal de Educação”.<sup>VC15</sup></p> <p>“os objetivos da autarquia são de carácter concelhio”,<sup>VC12</sup></p> <p>“nos problemas específicos de cada Agrupamento”<sup>VC13</sup></p>	<p>“quem deveria estar presente nestas reuniões deveria ser o presidente da autarquia ou o vereador do pelouro da educação”,<sup>REB8</sup></p>
--------	---	---	--	---

		<p>CME um conjunto de informações, um conjunto de questões que se prende com preocupações que seriam de todo úteis.”<sup>D11</sup></p> <p>“um calendário ou um ritual de reuniões, sem que daí advenha qualquer decisão, qualquer proposta, qualquer discussão, acho que se ganha muito pouco”.<sup>D14</sup></p> <p>“que perceber que estes órgãos que congregam várias entidades são sempre órgãos de conflito, e são sempre órgãos de pontos de confluência para encontrar as soluções”<sup>D16</sup></p> <p>“a valorizar o conhecimento que cada representante pode aportar a esta estrutura”<sup>D17</sup></p> <p>“uma leitura de transporte”,<sup>D18</sup></p> <p>“representadas as estruturas do MEC que antes seriam as Direções Regionais e que agora serão as Delegações Regionais da DGEstE”,<sup>D19</sup></p> <p>“senda da descentralização, mas de uma descentralização regulada, acompanhada e supervisionada por uma entidade do próprio órgão central do MEC”,<sup>D20</sup></p> <p>“muito desta imagem do CME”<sup>D21</sup></p>		
III / 7	Dimensão do CME	<p>“uma dimensão vastíssima do ponto de vista da representatividade” e por isso mesmo “um dos aspetos negativos deste primeiro órgão”.<sup>D24</sup></p> <p>“uma comissão mais restrita”,<sup>D25</sup> “tão</p>	<p>“O primeiro processo decorreu bem, com muito envolvimento, de todos os graus de ensino, muitas dúvidas, muita expectativa na altura da sua constituição. Mas recorde-me</p>	<p>“ter permitido, inicialmente e teoricamente, uma melhor partilha de experiências”.<sup>REB9</sup></p>



	<p>Legitimação dos representantes</p>	<p>partilhar e de levar também as preocupações dos professores deste grau de ensino (...)o caderno eleitoral deveria ser dos que são do ciclo para eleger o representante do ciclo.”<sup>D32</sup></p> <p>“daquelas reuniões em que participámos enquanto convidados nunca vi nenhum representante dos alunos. (...) E também sei, porque nessas reuniões foi revelado, de certa forma, que os pais que lá estavam estariam numa situação menos legal, até porque não eram eleitos mas designados pela Federação Concelhia (FC) e a FC não estava em atividade e portanto, presumo, que do ponto de vista até do próprio funcionamento do órgão, alguns dos representantes não estão nem eleitos nem designados”<sup>D33</sup></p> <p>“porque se eu estou num órgão e fui eleito eu, perante os meus eleitores tenho o dever de os informar, agora se eu estou num órgão porque me indicaram, eu estou a cumprir uma função e portanto ela extingue-se neste cumprimento e eu não preciso de transmitir mais informação a ninguém. E é um pouco neste ambíguo, neste hibridismo que funciona o CME”<sup>D31</sup></p> <p>“ outros que estão, estão naquela perspetiva de boa vontade, de poder ajudar e apoiar nas decisões mas também se sentem pouco legitimados para o desempenho do cargo, ou porque a entidade que representam não está com as situações de eleição ou não procedeu a um debate, a uma discussão mais alargada e</p>		
--	---------------------------------------	---	--	--



	<p>tomada de decisões</p> <p>Decisões/pareceres não vinculativos</p>	<p>matéria e trazer à luz da discussão o conhecimento para a tomada de decisão , convidarmos outros parceiros”.<sup>D42</sup></p> <p>“obstaculizar”<sup>D43</sup></p> <p>“fazer parte de uma solução”<sup>D44</sup></p> <p>“os CME não têm um papel tão aprofundado porque as suas decisões são pareceres, não têm vínculo, não são vinculativas de quem as toma, ou seja, são o auscultar o perguntar e qualquer órgão onde nós só perguntamos e depois podemos implementar uma coisa totalmente contrária sente-se esvaziado de capacidade de decisão e não se envolve de uma forma tão determinante como se tivesse algum valor a tomada de decisões”<sup>D45</sup></p>		
IV / 11		<p>“nunca me apercebi da existência de um plano anual de atividades que tivesse sido estabelecido e que tivesse sido partilhado por todas as entidades”,<sup>D46</sup></p> <p>como “um relacionamento normal, de proximidade, tal e qual como cultivamos sempre junto da própria autarquia”<sup>D47</sup></p> <p>“ haver um ensino de qualidade e para haver uma qualidade ao nível das aprendizagens tem que haver qualidade ao nível das condições de funcionamento das várias escolas,”<sup>D48</sup></p> <p>“seria muito interessante se este CME conseguisse estabelecer um projeto educativo</p>	<p>“dissociar tudo o que se faz no concelho em termos de política educativa, do trabalho do CME,”<sup>VC24</sup></p> <p>“a excelente articulação entre todas as forças vivas,”<sup>VC25</sup></p> <p>“os parceiros da área social.”<sup>VC26</sup></p> <p>“ Há atividades que se realizam no âmbito do Conselho Municipal que pelo seu reconhecimento e importância se mantêm ao longo de vários anos”<sup>VC27</sup></p> <p>“ser melhor reconhecido o ensino”.<sup>VC28</sup></p>	<p>“semana da educação e juventude,”<sup>REB14</sup></p> <p>“Ao longo do meu mandato destaco dois momentos que careciam do parecer do CME: a aprovação da Carta Educativa (que já necessita de ser revista) e a agregação de escolas, os chamados Mega Agrupamentos.”<sup>REB13</sup></p> <p>“o CME tem feito o que é possível nas condições políticas e socioeconómicas</p>

IV / 12		<p>concelho”,<sup>D49</sup></p> <p>“o CME pode ter um efetivo contributo para a qualidade”,<sup>D50</sup></p> <p>“falar de qualidade de educação no concelho ultrapassa tudo aquilo que é a dimensão de uma comunidade educativa”,<sup>D51</sup></p> <p>“vai muito para além daquilo que é as escolas numa perfeita interação com as instituições que nos estão perto, com as empresas, com a sociedade civil”.<sup>D52</sup></p> <p>“principal preocupação não é apenas o dia de hoje mas é o futuro”.<sup>D53</sup></p> <p>“nem todos os subsetores se sentem envolvidos na discussão de determinadas temáticas, ou em determinado momento sentimos , bom isto é</p>	<p>“Criaram-se projetos ambientais. Criou-se o projetos "Os Livros Vão Às Escolas" com a biblioteca a levar baús de livros onde não há bibliotecas escolares. (...) Lançou-se para as escolas o desafio de trabalhar importantes autores que são figuras relevantes do concelho. Tomaram-se iniciativas relacionadas com o reaproveitamento dos livros escolares. (...)Criaram-se atividades nos museus dirigidas a várias faixas etárias, (...).Fez-se o levantamento das necessidades de requalificação de edifícios escolares e de centros educativos.”<sup>VC29</sup></p> <p>“como objeto a transferência de várias competências para os municípios”,<sup>VC30</sup></p> <p>“ainda não se efetivaram na sua totalidade”.<sup>VC31</sup></p> <p>“as políticas nacionais, bem como a autonomia das escolas”,<sup>VC32</sup></p> <p>“matérias como são a eficácia e a eficiência das próprias escolas”.<sup>VC33</sup></p> <p>“aproximar os parceiros”,<sup>VC34</sup></p> <p>“soluções conjuntas”.<sup>VC35</sup></p>	<p>que têm existido”,<sup>REB15</sup></p> <p>que “se todas competências previstas atualmente fossem cumpridas já seria um passo importante”<sup>REB18</sup></p> <p>“a política educativa local depende sempre da política nacional”<sup>REB16</sup></p> <p>“numa posição de grande dependência política”.<sup>REB17</sup></p>
---------	--	--	---	---

IV / 13		<p>uma coisa que diz mais respeito às direções das escolas mais ao funcionamento das escolas, e aí nós até podemos ouvir estes representantes a dizer: - nós concordamos com aquilo que vocês decidam... e portanto tem um peso variável.” D54</p> <p>“um trabalho com a profundidade que os próprios conselheiros acham que devia ter”. D55</p> <p>“estes órgãos mesmo com a função de consultivos, (...) conseguem interferir muito naquilo que possa ser a decisão de uma política de nível concelhio e acho que têm que fazer ouvir a sua voz (...) não só na perspectiva do pequeno problema, (...), mas ver mais além, (...) até porque acredito e continuo a acreditar que a participação de um maior número de entidades e de pessoas ajudará a que uma autarquia possa tomar decisões mais legitimadas.” D56</p> <p>“uma estratégia do (...) do governo, de descentralizar” D57</p> <p>“ uma maior proximidade das decisões e uma maior proximidade do órgão relativamente àquilo que é a definição da tal política educativa concelhia”. D58</p> <p>“um maior cruzamento entre a expectativa da própria autarquia e do próprio CME” D59</p> <p>“um papel de perspetivar o futuro” D60</p>	<p>“quando são chamados a participar, participam,” VC36</p> <p>“deveria ter um papel mais interventivo” VC37</p> <p>“quando não há meios, tudo se faz com boa vontade”, VC38</p> <p>“precisamos de outro tipo de estratégias para o CME”. VC39</p>	
---------	--	---	--	--

		<p>“como um órgão de exigência perante o poder central relativamente à necessidade de intervir e ser capaz, essencialmente, de definir prioridades”,<sup>D61</sup></p> <p>“temos todos a dizer sobre tudo”.<sup>D62</sup></p> <p>“percebermos que em determinados sítios deveremos ter determinadas ofertas formativas a funcionar”.<sup>D63</sup></p> <p>“o CME também deve ter uma palavra a dizer na definição de uma política educativa de oferta educativa e ser capaz de em determinado momento, mostrar, quando o próprio MEC nos diz que determinada área a nível nacional pode não ser uma área prioritária para a formação e daí ter sobre ela uma menor valorização, o CME dizer:- não, não, neste nicho socioeconómico esta é uma área que nós temos que valorizar, é uma área que temos que apostar e portanto compete ao MEC deixar-nos a porta aberta para flexibilizar a oferta”<sup>D64</sup></p> <p>“a capacidade e a valorização do órgão depende também dos elementos que o integram e da sua capacidade de constituir uma agenda para a discussão, uma agenda política sobre as questões da educação e que em torno desta agenda se vá construindo o conhecimento que nos ajudará e apoiará nas tomadas de decisão”<sup>D68</sup></p> <p>“a legislação permite a cooptação de elementos, mesmo sem direito a voto”.<sup>D65</sup></p> <p>“se quem viveu por dentro o funcionamento do</p>		
--	--	--	--	--

	<p>CME durante estes dez anos sentiu que percorreu tudo aquilo que estava no normativo, então eu que estou de fora sinto que é preciso alterar várias coisas, porque aquilo que está no normativo assim sendo não chega. Se quem viveu por dentro me diz que relativamente ao normativo, há um conjunto de situações, de competências, de atividades que não soubemos implementar, então digamos que não é o normativo legal que está em falha, somos nós enquanto atores do normativo que falhamos na sua implementação e então reveja-se a prática.” D66</p> <p>“a Marinha Grande, tem que saber interpretar o que quer e depois ser capaz de traduzir para o seu próprio regimento, introduzindo eventualmente outras áreas que considere que, não chocando e não contrariando o dispositivo legal, vão ao encontro daquilo que as pessoas aspiram e necessitam.” D67</p> <p>“a Marinha Grande tem de avançar valorizando o seu <i>Know-how</i>, valorizando a sua experiência antes da obrigatoriedade de ter CME, onde as pessoas já sentiam a necessidade de discutir, de partilhar e de essencialmente, trabalhar em conjunto” D69</p>		
--	---	--	--

---

**Anexo IV**  
**Inventário documental**  
**Análise da documentação do CLE/CME**

---

## Inventário documental

ÓRGÃO*	Nº DOCUMENTO	TIPO DE DOCUMENTO	DATA	Nº FOLHAS	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
Conselho Local de Educação (CLE)	1	Anteprojeto	15/04/98	6	Anteprojeto de criação do CLE	Prevê a designação, Objetivos, Constituição, reuniões, competências, apoio logístico e financeiro e sede.
	2	Ata nº15 da Câmara Municipal da Marinha Grande (CMMG) (f.ls10)	15/04/98	1	Criação do Conselho Municipal de Educação (CME)	Nesta data a legislação em vigor previa a criação de CLEs. A autarquia optou desde início pela designação de CME.
	3	Extrato de Ata nº4 da Assembleia Municipal	28/04/98	1	Aprovação da criação do CME	
	4	ofício	22/05/98	1	Reunião para eleição dos representantes	Foram enviados ofícios idênticos para diversas entidades que reuniram em dias distintos.
	5	Lista de presenças	15/06/98	1	Eleição do representante do Pré-escolar (particular)	Com a nota do representante eleito
	6	Lista de presenças	S/ data	1	Eleição dos representante do pessoal não docente	Com a nota dos 4 eleitos representantes (duas auxiliares e duas administrativas)
	7	Lista de presenças	s/data	1	Eleição dos representantes do Pré-escolar e 1º ciclo (público)	Não tem notas
	8	Lista de presenças	s/ data	1	Eleição dos representantes das Instituições Desportivas de Cultura e Recreio	Com a nota dos 2 representantes eleitos
	9	Lista de presenças	s/ data	1	Eleição dos representantes das Associações Humanitárias e dos órgãos de Comunicação Social	Não tem notas

<b>ÓRGÃO*</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº FOLHAS</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
	10	Ata	s/data	3	Constituição do CME	
	11	Ofício	23/10/98	1	Convocatória para 1ª reunião plenária do CME	
	12	Ata	31/10/1998	10	Ata nº1 Reunião plenária	
	13	Ata	18/12/1998	5	Ata nº 1da Reunião Comissão Executiva	
	14	Quadro resumo	18/12/1998	3	Síntese de Atividades propostas ao CME	
Conselho Local de Educação (CLE)	15	Ofício	22/01/99	1	Convocatória reunião comissão executiva	Foram enviados ofícios idênticos para todos membros do CME.
	16	Ata	01/02/99	9	Ata nº 2da reunião Comissão Executiva	Embora num ano comum diferente deram continuidade à numeração.
	17	Ofício Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)	12/05/99	9	Envio de protocolo de Cooperação entre Ministério da Educação e ANMP	
	18	Fax CMMG para Centro da Área Educativa	27/12/99	2	Envio de proposta aprovada no CME	O CME pronunciou-se favoravelmente à constituição de agrupamentos verticais
	19	Ata	18/06/99	4	Ata nº 3da Reunião Comissão Executiva	
	20	Ata	7/12/99	4	Ata nº 4da Reunião Comissão Executiva	
Conselho Local de Educação (CLE)	21	Ata	17/01/00	2	Ata nº 1da Reunião Comissão Executiva	
	22	Ata	31/01/00	3	Ata nº2 da Reunião Comissão Executiva	
	23	Relatório	23/03/00	5	Relatório de atividades /1999 do CME	

<b>ÓRGÃO*</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº FOLHAS</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
	24	Ata c/ lista de presenças	23/05/00	4	Ata s/ nº da Reunião Comissão Executiva	Atendendo à data parece-nos ser a ata nº3
	25	Ofício	07/06/00	1	Envio de propostas apresentadas para a semana da Educação	
	26	Ofício	30/05/00	1	Convocatória reunião Plenário	
	27	Ata c/ lista de presenças	07/06/00	5	Ata nº 1da Reunião Plenário	
	28	Ata c/ lista de presenças	15/09/00	3	Ata s/ nº da Reunião Comissão Executiva	Atendendo à data parece-nos ser a ata nº4
	29	Ofício	28/09/00	1	Convocatória reunião Comissão Executiva para dia 16/10/00	Não encontrada a ata desta reunião. A convocatória refere que o objetivo da reunião é elaborar o relatório de atividades do ano 2000 para apresentar na reunião de plenário do dia 26/10/00. Também não foi encontrada a ata desta reunião.
	30	Relatório	s/ data	6	Relatório de atividades /2000 do CME	
	31	Ofício	2/10/00	1	Convocatória reunião dia 11/10/00 para eleição dos representantes ao plenário do CME	Não foi encontrada a ata desta reunião. O ofício informava que o plenário já com os novos representantes reuniria dia 26/10/00 e que teria como ordem de trabalhos: informações; eleição da comissão executiva; alterações do regimento; propostas para o plano de atividades 2000/2001; outros

<b>ÓRGÃO*</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº FOLHAS</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
						assuntos. Também não foi encontrada esta ata.
	32	Ata c/ lista de presenças	5/12/00	3	Ata s/ nº da Reunião Comissão Executiva	Refere que é a 1ª reunião da comissão executiva eleita para o biénio 2000/2002
Conselho Local de Educação (CLE)	33	Ata c/ lista de presenças	09/01/01	4	Ata s/ nº da Reunião Comissão Executiva	
	34	Ata	02/05/01	4	Ata nº2 da Reunião Comissão Executiva	
	35	Ata	04/10/01	4	Ata nº3 da Reunião Comissão Executiva	
	36	Plano de Atividades	s/data	6	Plano de atividades 2001/2002	
Conselho Local de Educação (CLE)	37	Ata	20/03/02	3	Ata nº1 da Reunião Comissão Executiva	
	38	Ofício	12/08/02	1	Resposta ao ofício da Junta de Freguesia da Marinha Grande sobre a não inclusão desta no CME	É proposto que se proceda à eleição do Plenário e Comissão Executiva para 2002/04
	39	Ofício	22/10/02	1	Pedido de sugestões para a semana da educação	
Conselho Local de Educação (CLE)	40	Ata	15/01/03	5	Ata nº1 da Reunião Comissão Executiva	
	41	Informação	29/01/03	3	Reunião da Comissão Executiva do CME com Jardins de Infância e EB1s	Proposta e análise de atividades para 2002/2003
Conselho Municipal de Educação (CME)	42	Ofício	06/02/03	1	Composição do CME – DL nº7/03	Proveniente da DREC informa que no prazo de 60 dias a contar de 1 de jan. indicará os representantes previstos nas alíneas d) do nº

<b>ÓRGÃO*</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº FOLHAS</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
						1 e c),d),e) e h) do nº2 do artº 5º
	43	documento	s/ data	3	Análise do Decreto-lei nº7/03	Analisa a composição, o modo de constituição, funcionamento, regimento, prazos e elenca algumas dúvidas(duração dos mandatos e critérios de nomeação).
	44	ofício	14/04/03	1	Convocatória a EB2 e EB3 do concelho – indicação de um representante do pessoal docente do ensino básico público	Conclui-se que a DREC não indicou os representantes
	45	Mínuta de deliberação da CMMG	26/06/03	4	Constituição do CME	Tem junto um parecer jurídico pela não indicação de um representante por parte das Associações de Estudantes
	47	Extrato ata da CMMG	26/06/03	2	Aprovação da constituição do CME	
	46	Informação da CMMG	26/06/03	2	Constituição do CME	Informação a ser presente à Assembleia M. para aprovação
	48	Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses	02/09/03	1	Lei 41/2003 de 22/08 – alteração da composição do CME	
	49	Regimento tipo do CME	s/ data	8		Enviado pela ANMP
	50	minuta	30/07/03	2	Aprovação em minuta da constituição do CME pela Assembleia Municipal	Na constituição deixam de existir dois órgãos (plenário e comissão executiva) .
	51	ofício	07/11/03		Convocatória para a 1ª reunião	

<b>ÓRGÃO*</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº FOLHAS</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
					do CME	
	52	Ata c/ lista de presenças	19/11/03	6	Ata s/ nº	
Conselho Municipal de Educação (CME)	53	Ata	03/05/04	8	Ata s/ nº	
	54	ofício	13/05/04	2	Atividades para Jardins de Infância e escolas do 1º ciclo	
Conselho Municipal de Educação (CME)	55	Ata	24/01/05	9	Ata s/ nº	
	56	Ata	16/03/05	6	Ata s/ nº	
	57	Ata	18/07/05	3	Ata s/ nº	
	58	Cópia página web	25/10/05	1	Cópia da página web da CMMG – separador Educação/Conselho Municipal de Educação	
Conselho Municipal de Educação (CME)	59	Ofício	22/06/06	2	Reunião c/ Escolas do Ensino Secundário Público	Sugestão de reunião para definir o representante para o quadriénio
	60	Ofício	22/06/06	2	Representante da Delegação Regional do Instituto Português da Juventude de Leiria (IPJL)	Questiona se continuará a ser o mesmo representante para o quadriénio
	61	Fax da Coordenação Educativa de Leiria (CAE)	10/07/06	1	Representantes no CME	Informa que estão abertas as candidaturas para os representantes dos docentes do Ensino Secundário, do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar. (Parece que a CAE considerou que o processo não deveria ser conduzido da forma que a

ÓRGÃO*	Nº DOCUMENTO	TIPO DE DOCUMENTO	DATA	Nº FOLHAS	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
						CMMG estava a fazer).
Conselho Municipal de Educação (CME)	62	Ofício	07/08/06	1	Representante da Delegação Distrital de Leiria do Instituto do Desporto de Portugal (IDPL)	Informa quem será o representante para o quadriénio
	63	Fax da Coordenação Educativa de Leiria (CAE)	07/08/06	1	Representantes no CME	Informa que, por ausência de candidaturas, os representantes serão reconduzidos no mandato.
	64	Ofício	12/09/2006	1	Convocatória reunião do CME dia 27/09/06	
	65	Listagem	s/ data	2	Nomes e endereços dos representantes no CME	
	66	Ata c/ lista de presenças	27/09/2006	9	Ata nº1	
	67	Ofício	30/11/06	1	Convocatória reunião do CME dia 12/12/06	Não se realizou por falta de quórum
	68	Ofício	06/12/06	1	Representante da Delegação Distrital de Leiria do Instituto do Desporto de Portugal (IDPL)	Informa que o representante passará a ser outro. Motivo: novo quadro dirigente
	69	Ofício	18/12/06	1	Convocatória reunião do CME dia 12/01/07	
Conselho Municipal de Educação (CME)	70	Listagem	12/01/07	1	Lista de presenças da reunião de 12/01/2007	Ata não encontrada
	71	Fax da Coordenação Educativa de Leiria (CAE)	15/01/07	1	Representantes no CME	Informa que, por ausência de candidaturas, os representantes serão oportunamente nomeados.
	72	Fax da Coordenação Educativa de Leiria	19/03/07	1	Representantes no CME	Informa que, por ausência de candidaturas, os

ÓRGÃO*	Nº DOCUMENTO	TIPO DE DOCUMENTO	DATA	Nº FOLHAS	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
		(CAE)				representantes que compunham o órgão continuarão a exercer funções.
	73	Ofício	20/03/07	1	Convocatória reunião do CME dia 10/04/07	Não se realizou por falta de quórum
	74	Documento do setor da educação	10/04/07	5	Documento com os assuntos a abordar num dos pontos da ordem de trabalhos	Documento a ser apresentado no dia 10/04/07
	75	Ofício	11/04/07	1	Convocatória reunião do CME dia 20/04/07	
	76	Ata c/ lista de presenças	20/04/07	6	Ata nº3	O documento preparado para a reunião de 10/04/07 foi apresentado nesta reunião.
Conselho Municipal de Educação (CME)	77	Ofício	27/08/07	1	Convocatória reunião do CME dia 04/09/07	A reunião realizou-se dia 09/09/07 (não foi encontrada ata)
	78	Documento do setor da educação	09/09/07	6	Preparação da reunião 09/09/07	Contém os pontos da ordem de trabalhos e os assuntos a abordar em cada um deles.
	79	Mínuta de deliberação	s/ data	7	Apresentação e aprovação de alteração à Carta Educativa	Esta minuta foi presente na reunião da CMMG. Desta minuta concluímos que a versão da carta educativa em vigor tivera parecer favorável do CME na reunião de 12/01/2007
	80	Ofício	06/12/07	1	Convocatória reunião do CME dia 09/01/08	(Não foi encontrada ata)
Conselho Municipal de Educação (CME)	81	Parecer	26/02/08	2	Representação do Ensino secundário Privado	Sugere-se que a representação deste nível de ensino passe para outra entidade.
	82	Ofício	25/10/08	1	Convocatória reunião do CME	Não foi encontrada ata

<b>ÓRGÃO*</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº FOLHAS</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
					dia 07/11/08	(apenas foi encontrado um extrato com o decidido no ponto 4 da ordem de trabalhos)
	83	Extrato de ata	07/11/2008	4	Extrato da ata de 07/11/2008	
Conselho Municipal de Educação (CME)	84	Ofício	16/03/09	3	Ofício remetendo ao CME cópia do dirigido ao Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação (GEPME) - Homologação da Carta Educativa	A cópia do ofício dirigido ao GEPME refere que o CME reuniu dia 18/02/09 (não foi encontrada convocatória ou ata). Vem secundar o pedido do CME para que seja homologada a Carta Educativa.
	85	Ofício	15/05/09	2	Ofício dirigido à CM - Homologação da Carta Educativa	O ofício refere que a Carta Educativa foi homologada no dia 17/03/09
CME						
CME	86	Ata	06/09/11	10	Ata s/ Nº	
Conselho Municipal de Educação (CME)	87	Ofício	06/01/12	1	Convocatória reunião do CME dia 10/01/12	
	88	Ata c/ lista de presenças	10/01/12	6	Ata s/ Nº	
	89	e-mail	20/04/12	1	Convocatória reunião do CME dia 27/04/12	
	90	Ata c/ lista de presenças	27/04/12	7	Ata s/ Nº	

<b>ÓRGÃO*</b>	<b>Nº DOCUMENTO</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº FOLHAS</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
	91	Parecer	27/04/12	2	Proposta aprovada em CME sobre o processo e calendarização de procedimentos	
	92	Ofício da Assembleia Municipal	09/05/12	1	Moção sobre “Agregação de Agrupamentos de Escolas ...” – sessão ordinária da Assembleia Municipal	
	93	Documento	s/data	12	Revisão da Carta Educativa do Concelho da Marinha Grande	
	94	Ofício	29/10/12	1	Convocatória reunião do CME dia 13/11/12	
	95	Ata	13/11/12	11	Assuntos tratados na reunião de 13/11/12.	
	96	Ofício	29/11/12	1	Convocatória reunião do CME dia 12/12/12	
	97	Apontamentos	19/11/12	5	Ata s/ Nº do grupo de trabalho designado pelo CME para elaboração de uma proposta de agregação das unidades de gestão.	
	98	Lista de presenças	13/11/12	2	reunião de 13/11/12	
	99	Apontamentos	12/12/12	6	Assuntos tratados na reunião de 12/12/12	
	100	Lista de presenças	12/12/12	2	reunião de 12/12/12	

\* Designação do órgão atendendo à legislação em vigor.

## Análise da documentação do CLE/CME

TIPO DE DOCUMENTO	TEMAS ABORDADOS/ORDEM DE TRABALHOS	OBSERVAÇÕES	O QUE FICA POR APURAR
Anteprojeto	Introdução com alusão ao suporte legal que justifica a criação do Conselho Municipal de Educação (CME). Enumeração dos princípios sobre os quais o órgão se irá reger, designadamente: designação; objetivos; constituição; apoio logístico; apoio financeiro e sede do órgão. Na constituição prevê dois órgãos, o plenário e a comissão executiva e dentro de cada um deles está prevista, a constituição, reuniões e competências.	Prevê que o plenário tenha 49 elementos	
Ata nº15 da Câmara Municipal da Marinha Grande (CMMG) de 15/04/98 (f.l.10)	A Câmara Municipal da Marinha Grande (CMMG) delibera aprovar a criação do Conselho Municipal de Educação e submeter o projeto a autorização da Assembleia Municipal	Nesta data a legislação em vigor previa a criação de Conselhos Locais de Educação CLEs. A autarquia optou desde início pela designação de CME.	
Extrato de Ata nº4 da Assembleia Municipal de 28/04/98	Aprovação da criação do CME		
Ata s/data	<b>Ordem de trabalhos (OT):</b> s/ ordem de trabalhos A ata descreve as reuniões realizadas com as entidades cujos elementos deveriam ser eleitos, refere a introdução feita pelo vereador (explicitação dos objetivos e orgânica do CME) e o resultado de cada reunião (justificação de ausências e eleitos). Refere ainda a resposta das instituições que nomeariam os seus representantes e o nome destes, as instituições que não responderam e a indicação de que será enviado novo ofício. <b>Intervenções nas diversas reuniões:</b> vereador e outros (não refere quem)		
Ata nº1 de 31/10/1998 (reunião plenária)	<b>Ordem de trabalhos:</b> 1- eleição da mesa; 2- Constituição da Comissão Executiva; 3-Propostas para elaboração do Plano de Atividades para o ano 98/99; 4- Informações de interesse geral.	(o presidente da mesa do plenário ficou a ser o representante da EB2/3	

	<p><b>Desenvolvimento da OT:</b> No ponto prévio é referido que estiveram presentes 34 elementos, que <u>a Comissão Executiva será um órgão de discussão das políticas educativas</u> e de cumprimento das decisões do plenário, que se pretende trabalhar a par com as escolas e as medidas de iniciativa da autarquia no que respeita à educação (alargamento do fornecimento de refeições ao pré e 1º ciclo). Foi eleita a mesa do plenário e votada a constituição da comissão Executiva. Foi proposto a elaboração de um esboço comum de regulamento que será base para os regulamentos internos a elaborar pelas EB2/3 (foi referido que para o imediato e devido à exiguidade de tempo que as escolas têm para elaborar os seus a proposta não é viável), a criação de agrupamentos verticais e horizontais, (esta defendida por vários intervenientes), a defesa de redes de parcerias e o alargamento de efetivos da “Escola Segura”.</p> <p>São focados alguns aspetos para uma melhor articulação escola/empresa, escola/família, escola/associações desportivas, solicitadas sugestões para o Plano de Atividades e a cedência de um espaço para o gabinete deste órgão.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, representantes de: Associação Empresarial (CEFAMOL), EPAMG, CENFIM, CAE, Direção Regional de Agricultura da Beira Litoral, Junta de Freguesia, associação de Pais, Es. Secundária, EB2/3, Serviço Sub-Regional de Leiria, Sociedade desportiva e Recreativa Garcense, CLIC, pré-escolar e PSP.</p>	<p>Nery Capucho, o 1º secretário, o presidente da Junta de Freguesia da Marinha Grande e o 2º secretário um elemento das Associações de Pais)</p> <p>Foi eleita a comissão executiva (11 elementos)</p>	
<p>Ata nº1 de 18/12/1998 (reunião comissão Executiva)</p>	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> 1-Oferta de instalações para funcionamento; 2-análise de atividades propostas; 3- temática da semana da educação; 4-preparação do projeto de literatura infantil no 1º ciclo; 5-discussão e perspetivas da rede escolar municipal; 6-agrupamentos de escolas: ponto da situação; 7-apoio a outras instituições; 8-diversos.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> decisão sobre a sede do CME; análise das <u>propostas de atividades</u> (ações de sensibilização, colóquios, debates, comemoração de datas significativas, atividades desportivas em conjunto com as associações de Estudantes, e outras (festival de marionetas, ateliers, workshops,...)); <u>doação de material informático às escolas</u> por um dos membros do CME; decisão do tema para a <u>semana da educação</u> “50 anos da declaração universal dos direitos do homem – 25 anos do 25 de abril”. Leitura do ofício da Associação de Pais (propõe ações que permitam aos pais conhecerem melhor os programas</p>	<p>Na referência às intervenções o presidente da mesa do plenário é denominado assim ou como representante da EB2/3 Nery Capucho</p>	

	<p>curriculares e a avaliação dos alunos). Os pontos 4, 5 e 6 ficaram para ser abordados na próxima reunião.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, representante do 1º ciclo, presidente da mesa do plenário, representante do Centro de Formação, representante da associação de pais,</p>		
<p>Ata nº2 de 1/2/1999 (reunião comissão Executiva)</p>	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> 1- semana da educação; 2-ações de formação; 3-sugestões recebidas das escolas; 4-análise dos assuntos pendentes da reunião anterior (discussão e perspectivas da rede escolar municipal; agrupamentos de escolas: ponto da situação) 5-diversos.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> No ponto prévio o vereador informou que participou na realização dos <u>Regulamentos Internos das escolas</u> e foram apresentados os mapas de <u>transportes escolares</u>. Já no desenvolvimento da OT foi analisada a possibilidade de <u>articulação de diversas atividades</u> desenvolvidas pelas diversas entidades representadas, proposta a criação de um boletim para divulgação das atividades, feito o ponto de situação sobre a <u>semana da educação</u>( cartaz, horário, dinamização de espaços, animação, incluindo uma feira do livro e material didático, atividades desportivas, convite a enviar às famílias) e sobre as <u>ações de formação</u> já previstas para o ano letivo. Em relação à <u>rede escolar</u> foi definido o levantamento do local de residência das crianças por escola e a distância escola-casa e relativamente aos <u>agrupamentos</u> foi apresentada a proposta de constituição de 2 e de um terceiro ainda em estudo (neste ponto houve opiniões divergentes, contudo no final a proposta foi aprovada com apenas uma abstenção).</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, docente do 1º ciclo destacada na Câmara, presidente da mesa do plenário, representante: da associação de estudantes, da associação de pais, da junta de freguesia, da rede de recursos da região oeste.</p>	<p>Não foi feita referência ao ponto 4 da ordem de trabalhos da reunião anterior “preparação do projeto de literatura infantil no 1º ciclo”</p>	
<p>Protocolo de Cooperação entre Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios</p>	<p>Introdução com a identificação dos parceiros e alusão ao suporte legal que justifica a celebração do protocolo.</p> <p>Enumeração das cláusulas sobre as quais o protocolo se irá reger, designadamente: objeto; princípios gerais; requisitos para a constituição de Agrupamentos de Escolas; condições para a construção da autonomia do estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico; desenvolvimento da autonomia – contratos de autonomia.</p>		

Portugueses ANMP			
Ata nº3 de 18/6/1999 (reunião comissão Executiva)	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> S/ ordem de trabalhos.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> No ponto prévio o vereador solicitou o nº de alunos por escola. De seguida foi abordado o tema das <u>cantinas escolares</u> (qualidade, nº funcionários, acompanhamento na hora de almoço), feito o <u>balanço da participação das escolas nas atividades desenvolvidas pelo CME</u> e registada a decrescente participação dos Pais e Encarregados de Educação na vida da escola a partir do 2º ciclo. Foi feita a <u>avaliação da semana da educação</u>, comunicado a <u>constituição do 1º agrupamento de escolas do concelho</u>, o de Vieira de Leiria e lançado o repto para a construção de um <u>projeto educativo concelhio</u>. Sugeriu-se a criação de uma página web para divulgação das atividades deste CME e a colocação atempada de auxiliares nos jardins-de-infância.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, docente do 1º ciclo destacada na Câmara, presidente da mesa do plenário, representante: do pré-escolar, da associação de pais, da EB2 Padre Franklin.</p>		
Ata nº4 de 07/12/1999 (reunião comissão Executiva)	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> S/ ordem de trabalhos.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> No ponto prévio o vereador informa que não há ordem de trabalhos pelo que poderão ser colocados assuntos diversos. Informa que houve <u>redefinição de agrupamentos</u> e da necessidade de alteração do local de realização da <u>semana da educação</u> ao que se seguiu um debate sobre os moldes em que esta deveria funcionar. Abordou-se ainda o <u>prolongamento de horários</u>, a constituição do 3º agrupamento, a delinquência e a <u>segurança à saída das escolas</u>. Decidiu-se fazer um <u>levantamento das necessidades educativas das escolas do concelho</u>.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, docente do 1º ciclo destacada na Câmara, e representantes: do pré-escolar, da associação de pais, da associação de estudantes, da EB2 Padre Franklin, EB2/3 Nery Capucho, da delegação escolar, da escola secundária e da junta de freguesia.</p>		
Ata nº1 de 18/01/2000 (reunião comissão Executiva)	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> redefinição da rede escolar.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Informação de que: - a DREC pretende a <u>reorganização das divisões geográficas dos estabelecimentos de ensino</u>; em reunião, foi analisada a proposta do município de o 2º ciclo abrir na ES/3 Pinhal</p>		

	<p>do Rei, a qual não colheu parecer positivo do Diretor Regional, que propõe criar no concelho uma Escola Básica Integrada 1/2/3; foi sugerido um local com o qual todos concordaram, por se considerar que traria benefícios para todos os alunos do concelho.</p> <p><b>Intervenções:</b> : vereador, representante dos docentes do 1º ciclo, e representante da EB2/3 Nery Capucho.</p>		
<p>Ata nº2 de 31/01/2000 (reunião comissão Executiva)</p>	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> Organização da 7ª Semana da Educação.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Foi sugerido descentralizar a realização da <u>semana da Educação</u> (em vez de um local realizar-se em dois locais), o tema base desta e a data para a sua realização as quais foram aprovadas. Foram definidas as atividades a desenvolver este ano, os transportes, a forma de divulgação e a fraca adesão por parte dos pais, bem como o <i>timing</i> para a tomada destas decisões numa próxima organização e a eleição da comissão coordenadora desta 7ª semana. Foi referida a necessidade de ser elaborado o <u>plano de atividades</u> e o <u>relatório de atividades</u> do ano anterior e nomeados os responsáveis pela concretização destes.</p> <p><b>Intervenções:</b> : vereador, representante dos docentes do 1º ciclo, e representante da EB2/3 Nery Capucho, da EB2 Padre Franklin, da secundária Calazans Duarte e da delegação escolar .</p>		
<p>Relatório de atividades de 1999 do CME (23/03/2000)</p>	<p>Elenca as atividades realizadas e as não realizadas justificando a não realização. Faz uma avaliação das atividades e apresenta sugestões para superar as dificuldades encontradas na concretização plena do plano.</p>		
<p>Ata s/ nº de 23/05/2000 (reunião comissão Executiva)</p>	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> avaliação da 7ª Semana da Educação.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Cada interveniente fez a sua avaliação apontando pontos fortes e pontos fracos. Foram apresentadas propostas para o próximo ano.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, e representantes: do 1º ciclo, do pré-escolar, da associação de pais, EB2/3 Nery Capucho, da EB2/3 Guilherme Stephens, da secundária Pinhal do Rei, e da junta de freguesia.</p>	<p>A reunião foi alargada a todos os representantes dos vários graus de ensino (33 pessoas presentes) (Faltou representante associações de índole diversa)</p>	
<p>Ata s/ nº1 de 07/06/2000</p>	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> Análise do relatório de atividades de 1999.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Foi analisado o <u>relatório</u> e clarificados os pontos</p>	<p>(25 pessoas presentes)</p>	

(reunião plenário)	<p>sobre os quais foram levantadas dúvidas. Foi analisada a metodologia adotada para a realização da semana da educação, os pontos fortes e fracos apontados e colocadas à consideração as sugestões constantes no relatório, as quais foram aprovadas.</p> <p>Foram solicitadas propostas para o plano de atividades 2000/2001.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, e representantes: da EB2/3 Nery Capucho (presidente da mesa), do sindicato, da secundária Calazans Duarte, centro de formação de professores, do pré-escolar, da associação de judo de Leiria.</p>		
<p>Ata s/ nº de 15/09/2000 (reunião comissão Executiva)</p>	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> 1- semana da Educação; 2- Eleições para o plenário do CME/marcação de reunião; 3- Diversos.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Foi aprovado o modelo a seguir na organização da <u>semana da educação</u> e definida a data da mesma. Refere que é o último ano do mandato do plenário e comissão executiva do CME e quais os tramites para colocar o <u>processo eleitoral</u> em andamento. Foi aprovada a proposta de se contratar uma empresa para elaborar a <u>carta educativa</u>. Foram abordados alguns <u>problemas das escolas</u> (falta de funcionários, prolongamentos, cantinas e localização da EBI a construir).</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, e representantes: do 1º ciclo, centro de recursos, técnica da Câmara, EB2/3 Nery Capucho e da junta de freguesia.</p>		
<p>Relatório de atividades de 2000 do CME s/ data</p>	<p>Numa pequena introdução refere os grandes temas abordados e discutidos nas reuniões. Elenca as atividades realizadas (realizaram-se fóruns, semanas temáticas, comemorações de datas, seminários, ações , (...)) e apresenta um resumo sobre cada uma. Faz uma avaliação das atividades e apresenta sugestões para superar as dificuldades encontradas na concretização plena do plano.</p>		
<p>Ata s/ nº de 05/12/2000 (reunião comissão Executiva)</p>	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> Sem ordem de trabalhos explicita.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> No ponto prévio o vereador informou sobre o <u>projeto cidade digital</u>, e sugeriu a deslocação dos monitores de informática às escolas para sensibilizar os docentes para a utilização do computador. Foi sugerido umas jornadas de sensibilização à internet o que trouxe à discussão o problema das ligações dos computadores à internet nas escolas do 1º ciclo. Foi ainda abordada a questão da <u>falta de psicólogos</u> e discutido o <u>plano de atividades do CME para o ano 2000/01</u>, partindo das propostas apresentadas.</p>	<p>(Já com nova comissão executiva eleita)</p>	

	<b>Intervenções:</b> vereador, e representantes: do centro de formação de professores, do 1º ciclo e da EB2/3 Guilherme Stephens.		
Ata s/ nº de 09/01/2001 (reunião comissão Executiva)	<b>Ordem de trabalhos:</b> 1- plano de atividades; 2- semana da Educação; 3- Diversos. <b>Desenvolvimento da OT:</b> Foi apresentado e discutido o <u>plano de atividades</u> . Foi proposto a inclusão de novas atividades e discutida a operacionalização do projeto que a autarquia pretendia desenvolver na interrupção letiva do carnaval para <u>ocupação dos alunos do 1º ciclo</u> , com o apoio de diversos parceiros. Não foram abordados os pontos 2 e 3. <b>Intervenções:</b> vereador, e representantes: da centro de formação de professores, da EPAMG, do 1º ciclo, da EB2/3 Guilherme Stephens e da secundária Loureiro Botas,	S/ faltas	
Ata nº2 de 02/05/2001 (reunião comissão Executiva)	<b>Ordem de trabalhos:</b> 1- Avaliação da semana da educação; 2- plano de atividades. <b>Desenvolvimento da OT:</b> Foi feito o balanço da semana da educação, relativamente à divisão e localização de espaços, periodicidade e modelo. Foi analisado o <u>plano de atividades</u> e sugeridas algumas estratégias para a realização de algumas atividades bem como os responsáveis pelo seu desenvolvimento. Abordou-se ainda a continuação do projeto “Brincadeiras” (projeto de ocupação das crianças nas interrupções letivas), a questão da <u>denominação dos estabelecimentos de ensino</u> , e do <u>prolongamento de horários</u> . <b>Intervenções:</b> vereador, e representantes: da EB2/3 Guilherme Stephens, convidados, EPAMG, associação de pais, CENFIM, Pré-escolar.	5 faltas	
Ata nº3 de 04/10/2001 (reunião comissão Executiva)	<b>Ordem de trabalhos:</b> ; 1- Plano de atividades; 2- Semana da educação; 3- Interrupção letiva de 29/10 a 02/11; 4- Assuntos diversos: a) leitura de correspondência; b) valor dos subsídios escolares. <b>Desenvolvimento da OT:</b> Foi solicitado que todos os estabelecimentos de ensino enviassem sugestões para a elaboração do <u>plano de atividades</u> . Foi definido, após análise da avaliação a última edição da <u>semana de educação</u> que esta passaria a ser bienal. É questionado o porquê de ainda não existir um <u>projeto educativo concelhio</u> , qual o ponto de situação da <u>carta educativa</u> e debatido o facto da não utilização dos computadores por parte dos docentes. Sobre este		

	<p>assunto ficou agendada uma reunião com os diretores das escolas do 1º ciclo e alguns representantes desta comissão do CME. Foi referido que iria dar-se continuidade ao projeto “Brincadeiras” na interrupção letiva de 29/10 a 02/11 e ainda, decidido os valores dos subsídios escolares para o ano 2001/02, definidos os responsáveis pela elaboração do <u>relatório de atividades</u> do ano letivo transato, feito o alerta para necessidade de haver uma reestruturação do CME por haver uma nova freguesia no concelho, e informado o local onde iria surgir a nova EBI.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, e representantes: Presidente mesa plenário, junta de freguesia, ES José Loureiro Botas, associação de pais, CENFIM, Centro de Formação.</p>		
<p>Guião reunião de 15/01/2002 (reunião comissão Executiva)</p>	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> 1- Definição do <u>funcionamento do Conselho Municipal de Educação</u> durante o ano letivo 2002/2003; 2- Semana da educação; 3- Diversos.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Como não tinha sido eleito o plenário nem a comissão executiva em setembro questionava-se: Fazer eleição? Continuar mais 2 anos? Reúne-se o plenário? Altera-se o regimento? Apresenta ainda um tópico sobre o plano de atividades, em se questiona se o CME deve desenvolver atividades ou intervir mais a nível da definição de estratégias e resolução de problemas estruturais existentes no concelho como seja constituição de agrupamentos, a inexistência de jardins suficientes para o número de crianças nas listas, construção de cantinas e de salas de apoio. Fazia ainda parte deste guião um apanhado dos aspetos positivos e negativos que foram apurados após análise dos inquéritos aplicados após a última <u>semana da educação</u> e aspetos alterar/melhorar. È referido ainda que algumas escolas já enviaram o <u>plano de atividades</u> e que receberam vários documentos da federação concelhia das associações de pais solicitando parecer.</p> <p><b>Intervenções:</b> s/ dados</p>		
<p>Ata nº1 de 20/03/2002 (reunião comissão Executiva)</p>	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> 1- Análise de documentação recebida como proposta para elaboração do plano de trabalho; 2- Discussão do plano anual de atividades; 3- Sugestões para concretização das atividades, 4- marcação da reunião do plenário, 5- Diversos.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Discutiui-se a forma de organização do <u>plano de</u></p>	s/ faltas	

	<p><u>atividades</u> (o como, quem e os custos), e analisaram-se com mais detalhe algumas delas. Foi questionada a inexistência de <u>agrupamentos verticais</u> na freguesia da Marinha Grande (justificação apresentada: aguarda-se construção da EBI para decisão) e informado que o Agrupamento vertical da Vieira iria juntar com a ES José Loureiro Botas. Foi ainda abordada a questão dos <u>prolongamentos</u>, designadamente, locais onde estes podem funcionar e perfil dos monitores.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, e representantes: do pré-escolar, ES José Loureiro Botas, associação de pais, Centro de Formação.</p>		
Ata nº1 de 15/01/2003 (reunião comissão Executiva)	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> 1- Definição do funcionamento do Conselho Municipal de Educação durante o ano letivo 2002/2003; 2- Semana da educação; 3- Diversos.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Como não tinha sido eleito o plenário nem a comissão executiva em setembro (regimento refere mandatos de dois anos) decidiu-se continuar mais um ano por já estar o ano letivo em curso e estar para sair nova legislação sobre os CLE. Foram elencadas algumas áreas contempladas pela Câmara nas grandes opções em termos de educação, designadamente reforçar o aquecimento das salas, aquisição de material didático e equipamentos de recreio e construção de salas de pré e cantinas. Perante estes <u>investimentos</u> e porque as escolas também se debatiam com restrições orçamentais decidiu-se não realizar a semana da educação, como previsto, e em alternativa, em conjunto com a Câmara, comemorarem-se algumas datas especiais. Foi ainda proposta uma reunião com todas as escolas secundárias para definir a <u>oferta formativa do concelho</u>, alertado para a carência de estabelecimentos adequados para crianças dos 0 aos 3 anos (decidiu-se encaminhar para o plenário da rede social) e para o abuso das fotocópias no 1º ciclo.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, e representantes: do 1º ciclo, do pré-escolar, da EB2/3 Guilherme Stephens, da ES José Loureiro Botas, da Associação de pais e do CENFIM.</p>	2 faltas	
Ata s/ nº de 19/11/2003	<p><b>Ordem de trabalhos</b> sem ordem de trabalhos.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Apelo a que se constituíssem grupos de trabalho para análise dos diversos <u>regulamentos internos</u> dos estabelecimentos de ensino de forma a uniformiza-los. Referência às competências do representante do Ministério da Educação; à forma como decorreu a <u>constituição dos</u></p>	11 presenças, mais 2 convidados. 6 ausências incluindo a do presidente da Câmara. Presidiu o	Por lei deveriam ser 19 elementos, contudo por uma das estruturas não existir no concelho, a composição foi aprovada

	<p><u>agrupamentos</u> e ao facto de as atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos de ensino deverem passar pelo CME. Foi feito o ponto de situação relativamente à construção da EBI (processo parado por a EDP exigir 30mil euros para retirar uma linha de alta tensão) e debatido o facto da <u>não participação dos pais na vida escolar</u>, a necessidade de um maior <u>investimento no 1º ciclo e pré-escolar</u> e a necessidade de <u>implementar cursos tecnológicos</u>. Informação sobre intenções da autarquia em termos de aquisição de material apetrechamento de espaços exteriores e obras.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, Coordenador do Centro da Área Educativa de Leiria (CCAIE) e representantes: do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público(PDESP), da Federação Concelhia da Associação de Pais e Encarregados de Educação (FCAPEE) e da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG).</p>	<p>vereador da educação.</p> <p><b>17 membros</b> (As Associações de Estudantes não indicaram representante) Entretanto e com a Lei nº 41/2003 de 22/8</p> <p><b>18 membros</b></p>	<p>com <b>18 membros</b>. Contudo verificou-se que as Associações de Estudantes não indicaram o representante, o que reduziu os membros efetivos do CME para 17. Com a publicação da lei nº 41/2003 passa a integrar o CME 1 presidente de Junta e os <b>membros com assento no CME voltam a ser 18</b>.</p>
Ata s/ nº de 03/05/2004	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> sem ordem de trabalhos.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Apresentada e discutida a proposta de <u>regulamento do CME</u> ( sugeriu-se a inclusão de mais um membro da FCAPEE, e um do Ensino básico (este do agrupamento Guilherme Stephens para todos os Agrupamentos estarem presentes) e mais dois das Juntas de Freguesia (ficaria um de cada junta).</p> <p>Analizou-se o <u>plano de atividades</u> e discutiram-se questões de <u>segurança nas escolas</u>, o <u>programa de vigilância alimentar</u> a decorrer, a <u>utilidade das feiras de orientação</u> e as <u>vantagens e desvantagens dos agrupamentos</u>.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, Coordenador do Centro da Área Educativa de Leiria (CCAIE), e representantes: do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público(PDESP), do Pessoal Docente do Ensino Básico, da Federação Concelhia da Associação de Pais e Encarregados de Educação (FCAPEE), da Policia de Segurança Pública (PSP), do Centro de Saúde.</p>	<p>13 presenças, 5 ausências incluindo a do presidente da Câmara. Presidiu o vereador da educação (sempre que há referência à presidência pelo vereador o presidente da Câmara não esteve presente)</p>	<p>Deduz-se que foi aceite a proposta de integração de mais 4 membros como convidados efetivos uma vez que a partir daqui eles surgem nas listas de presença e em atas é referida a sua intervenção.</p>
Ata s/ nº de 24/01/2005	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> sem ordem de trabalhos.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Discutiram-se questões de <u>segurança</u> (sinalização perto das escolas e outros) e decidiu-se contactar um elemento da proteção civil para ver formas de prevenção eficazes. Foi ainda decidido a data, local e tema para a realização da <u>semana de educação</u>, bem como constituída uma comissão para a organização e coordenação desta.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, Coordenador do Centro da Área Educativa de Leiria</p>	<p>13 presenças, mais 4 convidados efetivos e 2 para esta reunião. 5 ausências. Presidiu o vereador da educação</p>	

	(CCAIE), e representantes: do Pessoal Docente da Educação Pré-escolar Pública (PDEPP), do Pessoal Docente do Ensino Básico, da FCAPEE, da PSP, o convidado (professor Cesário) presidente da Junta de Freguesia da Marinha Grande		
Ata s/ nº de 16/03/2005	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> ponto 1- Análise dos projetos educativos a desenvolver no concelho (novas construções, ampliações, requalificação dos espaços escolares); ponto 2 – Plano de atividades; 3- Semana de Educação</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Foi divulgado o programa de comemorações do dia da Floresta, apresentadas as necessidades de alguns estabelecimentos de ensino, o <u>plano de atividades</u> que a autarquia iria desenvolver com as escolas do 1º ciclo e jardins, o programa provisório da <u>semana da educação</u> e o programa da feira de formação vocacional. Foram apresentados dados sobre o <u>abandono escolar</u> no concelho e o facto do seu decréscimo se dever à oferta de cursos PIEF e ainda o elevado insucesso escolar do distrito.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, Coordenador do Centro da Área Educativa de Leiria (CCAIE), e representantes: da EB2/3 Guilherme Stephens, do Pessoal Docente do Ensino Básico, o convidado (professor Cesário), presidente da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria</p>	11 presenças, mais 3 convidados efetivos e 1 para esta reunião. 7 ausências mais 1 dos convidados efetivos. Presidiu o vereador da educação	
Ata s/ nº de 18/07/2005	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> 1 - Análise do ano letivo 2004/2005; 2- não é referido</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Foi feito o balanço da semana da educação, dado a conhecer as intervenções/obras para realizar nas interrupções e debatida a questão dos prolongamentos. Foi apresentada uma <u>proposta de atividades para 2005/2006</u> que ficou a aguardar feedback dos estabelecimentos de ensino.</p> <p>Foram <u>divulgadas algumas iniciativas:</u> “Escola e Pais”; a candidatura por parte da autarquia ao programa de inglês nas escolas do 1º ciclo do concelho e foi dado a conhecer a localização da sede do centro de recursos.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, Coordenador do Centro da Área Educativa de Leiria (CCAIE), e representantes: da EB2/3 Guilherme Stephens, do Pessoal Docente do Ensino Básico, do Pessoal Docente da Educação Pré-escolar Pública, da Federação Concelhia da Associação de Pais e Encarregados de Educação (FCAPEE).</p>	12 presenças, mais 2 convidados efetivos e 1 para esta reunião. 6 ausências. Presidiu o vereador da educação	
Ata nº1 de	<b>Ordem de trabalhos:</b> 1 – Confirmação dos representantes do CME até final do	Iniciou um novo	

27/09/2006	<p>presente mandato; 2- Apreciação e votação das propostas de alteração ao regimento do CME; 3 – Análise/avaliação do ano letivo 2005/2006; 4 – Apreciação dos projetos/propostas de atividades para o ano letivo 2006/2007, tendo em conta as novas orientações do Ministério; 5 – Carta educativa – ponto da situação; 6 – Análise das intervenções de qualificação e requalificação; 7 – Semana da educação 2006/2007; 8 – Outros assuntos.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Discutiu-se a forma como foram nomeados os representantes dos docentes do ensino público (a CAE por ausência de candidaturas reconduziu os representantes); apreciaram-se as propostas de alteração ao <u>regimento</u>; foi feita o <u>balanço de como decorreu o ano letivo 2006/07</u> em termos de evolução da população escolar, sucesso, segurança, rede escolar, atividades extracurriculares, recursos humanos colocados nas escolas pela autarquia e alguma iniciativas. Foi feito o ponto de situação sobre a <u>Carta Educativa</u> (estava a ser elaborada a nível supramunicipal). Foi comunicado quais as <u>intervenções/obras</u> realizadas durante o verão e quais as que estavam previstas para o ano letivo; quais os cursos a funcionar no <u>ensino superior na Marinha Grande</u> e ainda discutida a realização ou não da <u>semana de educação</u> e a necessidade de ser eleito um representante da educação para o Núcleo Local de Inserção..</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, Coordenador do Centro da Área Educativa de Leiria (CCAIE), e representantes: do Pessoal Docente do Ensino Básico, do Pessoal Docente do Ensino Secundário, do Pessoal Docente da Educação Pré-escolar Pública, da Federação Concelhia da Associação de Pais e Encarregados de Educação (FCAPEE), da PSP, das Associações de Estudantes, do Instituto Superior (ISDOM), das Juntas de Freguesia, do IEFPP, dos Serviços da Segurança Social .</p>	<p>mandato autárquico. Foi reestruturado o órgão.</p> <p><b>19 membros</b></p> <p>12 presenças. 7 ausências incluindo a do presidente da Câmara. Presidiu o vereador da educação.</p>	
Ata nº3 de 20/04/2007	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> 1 – Aprovação da ata da reunião anterior do CME de 12/01/2007; 2- Balanço até final do 2º período do ano letivo; 3 – Semana da educação; 4 – Outros assuntos.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Apresentação detalhada sobre a programação da <u>semana de educação</u> (o tema, mais uma vez, foi escolhido tendo em conta o ano europeu ou o internacional) e do fato de nesta estar incluída a feira de orientação escolar e profissional com uma centena de entidades participantes confirmadas. No <u>balanço do 2º período</u> foram analisados os seguintes assuntos: novos</p>	<p>12 presenças mais 1 convidado. 7 ausências incluindo a do presidente da Câmara. Presidiu o vereador da educação.</p>	

	<p>percursos escolares, cantinas e fornecimento de alimentação escolar, apoio da autarquia em material didático aos agrupamentos, atividades dinamizadas pela autarquia. Foi ainda comunicado que estava a ser elaborado um relatório sobre as <u>atividades de enriquecimento curricular (AEC)</u> e analisada a questão do <u>transporte dos alunos do 1º ciclo</u> para a realização das provas de aferição. Foi apresentado o manual de boas práticas elaborado no contexto do programa de <u>educação alimentar</u> e informado o que tem vindo a ser desenvolvido no concelho no âmbito do programa de vigilância alimentar.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, Coordenador do Centro da Área Educativa de Leiria (CCAEL), e representantes: do Pessoal Docente do Ensino Básico, do Pessoal Docente do Ensino Secundário, da PSP, das Juntas de Freguesia, do Centro de Saúde.</p>		
Documento do setor da educação De 09/07/2007	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> 1 – Aprovação da ata da reunião anterior do CME de 2/04/2007; 2- Balanço da atividade do ano letivo 2006/07; 3 – Preparação do ano letivo 2007/2008: a) transportes escolares, b) cantinas escolares, c) AEC, d)atividades a desenvolver pela autarquia para os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º ciclo; 4 – Carta Educativa do Concelho: a) Proposta de alteração – Centro Educativo da Pedrulheira; 5 – Outros assuntos.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Apresenta algumas informações relativamente aos <u>transportes escolares</u> (a autarquia decidiu transportar os alunos que residem a mais de 1Kmdo estabelecimento de ensino) e às <u>cantinas</u> e faz o ponto de situação relativamente às atividades <u>oferta das AEC</u>. Refere as <u>atividades</u> que a Câmara se propõe a realizar para o 1º ciclo e pré-escolar e resume a proposta de <u>alteração à carta educativa</u> aprovada em reunião de Câmara de 08/02/2007 e em reunião de Assembleia Municipal em 22/02/2007. A proposta apresentada mereceu parecer positivo.</p>		Como não foi encontrada ata da reunião de 09/09/2007 fez-se a análise do documento preparatório da reunião.
Extrato de Ata de 07/11/2008	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> (...) 4 – Carta Educativa do Concelho – ponto de situação.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Foi feita uma retrospectiva histórica sobre a elaboração e aprovação da <u>carta educativa</u> ( conclui-se que a alteração que obteve parecer positivo por parte do CME e da Câmara em setembro de 2007 não foi aprovada em reunião de Assembleia Municipal de 28/09/2007 e continuada em 15/10/2007). Foi dado parecer positivo à nova proposta de alteração da carta</p>	Mudança de presidente de CM e de vereador.	9 presenças. 10 ausências incluindo a do presidente da Câmara.

	educativa para ser apresentada em reunião de Câmara de 13/11/2008. <b>Intervenções:</b> vereador		
Ata s/ nº de 06/09/2011	<b>Ordem de trabalhos:</b> s/ ordem de trabalhos. <b>Desenvolvimento da OT:</b> Foi feito o <u>balanço do ano letivo 2010/2011</u> com a análise do funcionamento das AEC e apresentada a <u>planificação para o ano 2011/2012</u> relativamente a: AEC, funcionamento das cantinas, medidas de ação social escolar (aquisição de livros para todas as crianças do 1º ciclo do concelho, determinação dos valores dos subsídios) e a colocação de recursos humanos nas escolas, tendo estes assuntos merecido a intervenção de alguns dos presentes. Foi referida a necessidade de haver <u>reaproveitamento dos manuais</u> escolares com a sugestão de a biblioteca municipal poder ser um ponto recetor destes. Sobre este assunto foi referida a importância da <u>uniformização de manuais em termos de concelho</u> e a definição de regras para a atribuição dos livros que ficam em depósito. Foram dadas a conhecer as atividades desenvolvidas pela biblioteca, algumas em colaboração com as escolas e referida a verba que a Câmara disponibilizou para o apetrechamento das bibliotecas escolares. Foi feito o ponto de situação sobre os <u>Centros escolares</u> e a alusão à obra de um autor do concelho entretanto falecido e à importância da <u>divulgação, nas escolas, das obras deste e de outros autores concelhios</u> . <b>Intervenções:</b> vereador, presidente da Assembleia Municipal, técnicos da Câmara, Docente do Ensino Secundário e representantes: do Pessoal Docente do Ensino Básico, da Federação Concelhia da Associação de Pais e Encarregados de Educação (FCAPEE), do Centro de Saúde, do ISDOM, do Pessoal Docente da Educação Pré-escolar Pública e do Centro de Saúde.	13 presenças, 6 ausências incluindo a do presidente da Câmara e 2 convidados (técnico da Câmara e elemento de uma escola secundária ). Presidiu a vereadora da educação.	
Ata s/ nº de 10/01/2012	<b>Ordem de trabalhos:</b> s/ ordem de trabalhos. <b>Desenvolvimento da OT:</b> Foram discutidas as <u>atividades a serem desenvolvidas no ano letivo 2011/2012</u> , a <u>colocação de recursos humanos</u> nas escolas e jardins, a operacionalização da <u>recolha de manuais</u> e a necessidade de a <u>adoção de manuais no 1º ciclo</u> ser a nível do concelho. Foi apresentada a intenção da autarquia de construir um <u>Centro Educativo</u> numa localidade não prevista inicialmente o que implica a alteração à Carta Educativa e referido o facto de, pelas novas diretrizes relativamente ao número de alunos, haver uma escola de 1º ciclo em vias de ter de fechar. Foi comunicado que iria ser aberta uma <u>creche no concelho</u> (prevê receber 84 crianças) e que os serviços públicos de saúde	13 presenças, 6 ausências incluindo a do presidente da Câmara. Presidiu a vereadora da educação.	

	<p>iriam fazer uma <u>avaliação das condições de higiene dos estabelecimentos de ensino e cantinas escolares</u>.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador presidente da Assembleia Municipal e representantes: da Direção Regional de Educação do Centro (DREC), Pessoal Docente do Ensino Básico, Pessoal Docente do Ensino Secundário, da Federação Concelhia da Associação de Pais e Encarregados de Educação (FCAPEE), do Centro de Saúde, do ISDOM e do Centro de Saúde.</p>		
Ata s/ nº de 27/04/2012	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> ponto único – Agregações de Unidades de Gestão do concelho da Marinha Grande.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Foi feito o ponto de situação no que concerne ao processo de <u>agregações</u> e apresentado o resumo das várias reuniões já ocorridas, tanto nos Conselhos Gerais como na DREC. Foi emitido um parecer para ser entregue na DREC, em que, resumidamente, era apresentado o parecer de cada agrupamento de escolas e a decisão final do CME (o adiamento das agregações até 2013, com a apresentação da calendarização das ações e o compromisso das 4 unidades de gestão de encontrarem, em conjunto, uma proposta para o concelho).</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, presidentes dos Conselhos Gerais das 4 unidades de gestão, não é referida qualquer outra intervenção.</p>	11 presenças, 8 ausências incluindo a do presidente da Câmara e 7 dos 8 convidados. Presidiu a vereadora da educação.	
Documento de revisão da Carta Educativa do Concelho da Marinha Grande	Faz referência à oferta de equipamentos de educação e ensino constantes da carta educativa com referência ao ano letivo 2004/2005 e as propostas de reordenamento/intervenção da rede educativa também com base no mesmo ano letivo. Faz ainda referência à oferta de equipamentos de educação e ensino e às propostas de reordenamento/intervenção da rede educativa – situação atual (2012/2013)		
Apontamentos da reunião de 13/11/2012	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> ponto único – Agregações de Unidades de Gestão do concelho da Marinha Grande.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> distribuição e análise do documento de revisão da <u>carta educativa</u>, ouvida a opinião dos diretores e associação de pais sobre os centros educativos. Foi abordado mais uma vez o tema das <u>agregações</u> e o facto de haver um calendário a cumprir para apresentação de propostas. Foi discutido o <u>reordenamento educativo</u> e não havendo consenso foi constituído um grupo de</p>	12 presenças, 7 ausências incluindo a do presidente da Câmara e 6 dos 7 convidados. Presidiu a vereadora da educação.	

	<p>trabalho com diretores, Câmara e representante da Federação Concelhia das Associações de pais para elaborar uma proposta a apresentar ao CME. Referida a importância de dar a conhecer aos alunos os escritores do concelho.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, presidente da Assembleia Municipal e representantes: da Direção Regional de Educação do Centro (DREC), Pessoal Docente do Ensino Básico, Pessoal Docente do Ensino Secundário, da Federação Concelhia da Associação de Pais e Encarregados de Educação (FCAPEE), diretores das unidades de gestão do concelho.</p>		
<p>Ata s/ nº do grupo de trabalho designado pelo CME. 19/11/2012</p>	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> ponto único – Elaboração de proposta de <u>Agregações</u> de Unidades de Gestão.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Foi analisado o mapa territorial concelhio e apresentada uma sugestão de divisão deste em três territórios distintos, sendo agregados os estabelecimentos de ensino inseridos nem cada um dos territórios e a necessidade de rever a carta educativa, bem como requalificar alguns estabelecimentos de ensino.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, diretores das unidades de gestão do concelho, representante da Federação Concelhia da Associação de Pais e Encarregados de Educação e técnicos da Câmara.</p>		
<p>Apontamentos da reunião de 12/12/2012</p>	<p><b>Ordem de trabalhos:</b> ponto único – Elaboração de proposta de Agregações de Unidades de Gestão.</p> <p><b>Desenvolvimento da OT:</b> Foi dado a conhecer a proposta de <u>Agregações</u> resultante da reunião do grupo de trabalho e o parecer dos Conselhos Gerais das unidades de gestão sobre a mesma. Não havendo consenso o assunto foi discutido e a proposta colocada a votação do CME, a qual foi aprovada.</p> <p><b>Intervenções:</b> vereador, presidente da Assembleia Municipal e representantes: da Direção Regional de Educação do Centro (DREC), Pessoal Docente do Ensino Básico, Pessoal Docente do Ensino Secundário, da Federação Concelhia da Associação de Pais e Encarregados de Educação (FCAPEE), das Juntas de Freguesia diretores das unidades de gestão do concelho.</p>	<p>10 presenças, 9 ausências incluindo a do presidente da Câmara e 5 convidados. Presidiu a vereadora da educação.</p>	

---

# **Anexo V**

## **Assiduidade e Intervenções dos membros do CLE/CME**

---



representante do pessoal docente educ. pré-escolar pública			x	x			x	F		x	F	x	x			x		x	x		x				
representante de ensino básico e secundário privados b)	F		F	F				F		x	x				F		F		F	F			F		F
representantes das associações de pais e encarregados de ed.	x	x	x	x			x	F			x	x	x	x	x	x	F 2 rep.	F 1 rep. x	F 1 rep. x	F 2 rep.	x	x		x	F 1 x
representante das associações de estudantes		x	F	x			F		-	-	-	-	-	-	d)	d)	d)	d)	d)	x	F	F	F	F	F
representante das instituições particulares de solidariedade social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						F			F		F
representante dos serviços públicos de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F	x	F	F		F	x	x	x	F	F
representante dos serviços da segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F					x		F			
representante dos serviços de emprego e formação profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						x				F	F
representante dos serviços públicos área da juventude	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	F		F	F	F	F	F	F	F	F	F



---

# **Anexo VI**

## **Notas de Campo**

---

## **Notas de campo**

### **Vereadora da Educação ( 04 - 12 - 2012)**

O contacto com vereadora da educação, foi concretizado depois de um telefonema, na tentativa de obter uma entrevista informal que ocorreu no dia 04/12/2012 pelas 16 horas e 30 minutos.

Nesse dia fui amavelmente recebida.

Agradei a possibilidade que me deu de lhe colocar algumas questões sobre o funcionamento CME e falei-lhe da minha pretensão em fazer um estudo sobre o CME da Marinha Grande e do meu interesse em perceber qual o papel daquele em termos de politica concelhia.

Pedi-lhe entretanto licença para tirar algumas notas, pedido ao qual acedeu prontamente. Começou por me informar que após ter tomado posse tinha tentado fazer um levantamento do trabalho realizado pelos vários CMEs desde a sua constituição mas que a documentação se encontrava muito dispersa pelo que o trabalho não tinha sido muito frutífero.

Falou da periodicidade das reuniões e, como membro do primeiro CME do concelho, do trabalho da comissão mais restrita deste órgão.

Falou-me na não eleição do órgão no inicio do seu mandato ( Continuavam os mesmos representantes e eleitos) e na vontade que tinha em introduzir algumas mudanças em termos imediatos, designadamente propor a presença dos diretores das escolas e agrupamentos em reuniões futuras como convidados.

Falou ainda sobre o papel dos técnicos do setor da educação no acompanhamento do funcionamento do órgão. Aproveitei esta informação para solicitar o apoio destes no acesso a toda a documentação e para lhe perguntar se seria possível marcar um encontro com a técnica que tinha este trabalho a seu cargo há mais anos. Respondeu-me afirmativamente e de imediato fez um telefonema para referida técnica comunicando-lhe que eu iria entrar em contacto com ela e que poderia facultar-me os documentos e informações que necessitasse.

Agradei-lhe a amabilidade e fiquei de entrar novamente em contacto para solicitar uma entrevista formal. Manifestou a sua disponibilidade para me receber.

Em fevereiro de 2013 foi novamente contactada a vereadora para agendar a entrevista que ficou marcada para o dia 27 deste mesmo mês.

### **Técnica do setor da Educação ( 31 - 01 - 2013)**

Depois de um primeiro contacto via telefone para agendar a visita dirigi-me à Câmara Municipal e expliquei à técnica o que pretendia e com ela organizei as futuras visitas.

Agradei-lhe a disponibilidade manifestada para responder a qualquer dúvida que me surgisse e acordei com ela a forma mais expedita de aceder aos documentos que estavam em arquivo morto. Não sendo possível neste dia a consulta agendei uma nova visita, comprometendo-se ela a, no dia marcado, ter os dossiês ( por ordem cronológica, dois a três por sessão de trabalho) com a documentação relativa aos vários mandatos do CME e produzida por este. Ficou também estabelecido o local onde poderia trabalhar.

No dia marcado dirigi-me novamente ao setor de educação da Câmara e coloquei “mãos à obra”.

Os dossiers tinham a documentação avulso, sem qualquer índice, guiando-me eu em termos cronológicos pela lombada do dossier que referia a que ano remontava aquela documentação.

Foi difícil a orientação, tanto pela divergente formalização (umas atas referiam o número, e faziam alusão à estrutura, designadamente se era da comissão executiva, do plenário ou de outra) como pela ausência ( deparei-me com convocatórias cujas atas não encontrei e a referência a documentos nas atas que não descobrimos).

Confrontada com alguns destes problemas a técnica apresentou como explicação o facto de ter estado ausente da Câmara durante um ano que coincidiu com dois anos letivos e não saber onde a pessoa que naquela época ficou responsável pelo setor arquivou os documentos (parecia-lhe que os documentos tinham sido guardados em suporte digital e que entretanto tinham desaparecido).

O trabalho continuou por mais cinco sessões e dele foi elaborado o inventário documental.

Para poder fazer a análise da documentação foi-me permitido tirar cópias, o que facilitou o meu trabalho posterior.